



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANA



**PROCESSO Nº 59/2013**

**CONCORRÊNCIA**

**EDITAL Nº 3/2013**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE  
RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÃO  
DE INSTRUTORES DE APRENDIZAGEM**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**0901.1236100122.015.3390.39 (550)**

LC-OK  
TCE-OK



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECRETO Nº 015/2013

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Inês Sanzovo Marini**  
Chefe de Gabinete

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo: 2013/04/000636

Data Protoc. : 04/04/13

Requerente. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/04/04/2013

Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade de contratação de Empresa para Gestão de Recursos Humanos, solicita a Vossa Excelência, autorização para a contratação, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos serviços abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por essa Secretaria, conforme especificado a seguir:

Item	Quant.	Un.	SERVIÇOS	Unit. R\$	TOTAL - R\$
01	24	Mês	Contratação de Instrutores de Aprendizagem e outras funções: <b>CATEGORIA FUNCIONAL "A"</b> - Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades não requerem Formação em nível Superior. - Estimativa Máxima 60 instrutores. <b>CATEGORIA FUNCIONAL "B"</b> - Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior Específico. - Estimativa Máxima 10 instrutores. <b>CATEGORIA FUNCIONAL "C"</b> - Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior e Especialidade na área de atuação.  Estimativa de horas mensais: <b>11.720 HORAS</b>	<b>267.200,00</b>	<b>6.412.800,00</b>
			Total - R\$		

SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Educação e Cultura**

TETO MÁXIMO: R\$ **6.412.800,00**

FONTE DE RECURSOS: Municipais

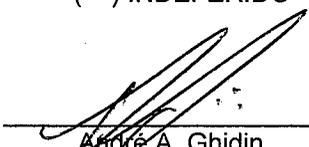
CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Mensalmente, conforme a execução dos serviços**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEFERIDO

INDEFERIDO

  
André A. Ghidin  
Presidente Comissão de Licitação

### ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0901.1236100122.015.3390.39 (550)

Reserva dotação orçamentária

Data: 04, 04, 2013

  
Geni Sabbi Detoni

### FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data: 04 104 2013

  
Luciani Monteiro Cenci

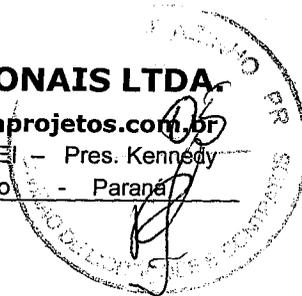
Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos serviços fica a cargo de Ivo Patel, que abaixo assina a presente solicitação.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, PR, 04 de abril de 2013.

  
Ivo Patel

Secretário Municipal de Educação e Cultura



Para  
Município de Chopinzinho - PR.

### ORÇAMENTO DE PREÇOS

Conforme solicitado, segue novos cálculos para processo licitatório dos projetos de Ensino Integral do Município de Chopinzinho.

#### **I - PROJETOS, MODALIDADES E ATIVIDADES A SEREM ATENDIDAS PELOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:**

Artes Plásticas, Artes Cênicas, Artes Marciais, Artesanato, Atletismo, Balé, Canto, Circo, Contador de Histórias, Dança, Desenho, Ecologia, Empreendedorismo, Espanhol, Esportes, Fanfarras, Ginástica Rítmica, Horta e Jardinagem, Informática, Inglês, Italiano, Libras, Literatura, Matemática Lúdica, Música - acordeão, Música - flauta, Música - instrumento de sopro, Música - teclado, Música violão, Música - violino, Recreação, Saúde, Teatro, Xadrez, Iniciação Esportiva, Modalidades Esportivas, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol, Atletismo, Ginástica, Educação Física, Recreação, Karatê, Capoeira, Tae Kwon Do e Programas Sociais.

#### **II - DA CARGA HORÁRIA E DO NÚMERO DE INSTRUTORES A SEREM CONTRATADOS**

<i>CATEGORIAS FUNCIONAIS</i>	<i>CARGA HORÁRIA MENSAL</i>	<i>ESTIMATIVA Nº DE INSTRUTORES</i>
<i>CATEGORIA FUNCIONAL "A" - Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades não requerem Formação em nível Superior.</i>	9.600 horas	80 Instrutores
<i>CATEGORIA FUNCIONAL "B" - Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior Específico.</i>	1.280 horas	08 Instrutores
<i>CATEGORIA FUNCIONAL "C" - Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior e Especialidade na área de atuação.</i>	840 horas	07 Instrutores
<b>TOTALIZAÇÕES</b>	<b>11.720 HORAS</b>	<b>95 Instrutores</b>

#### **Valores**

O valor a ser pago mensalmente pelos serviços contratados será de **R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)**, onde estarão incluídos todos os custos necessários à execução dos serviços.

Em caso de necessidades nos colocamos a disposição.

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2013.

Mauro Mieczkowski  
Sócio-Administrador  
Signa - Projetos



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **636/2013** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Educação e Cultura, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo técnica e preço – contratação pelo regime de valor global, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**0901.1236100122.015.3390.39 (550)**

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Concorrência**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 04 de abril de 2013.

  
Leomar Bolzani  
Prefeito



# **Município de Chopinzinho**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2013**

### **CONCORRÊNCIA**

### **EDITAL Nº 3/2013**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE APRENDIZAGEM**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 3/2013

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Administração, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, torna público aos interessados que no dia **08 DE MAIO DE 2013, às 10:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, estará reunida para proceder à abertura de envelopes contendo a documentação de habilitação, proposta técnica e proposta de preço para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gestão de Recursos Humanos – Disponibilização de Instrutores de Aprendizagem, nas condições estabelecidas neste Edital de CONCORRÊNCIA, sendo a presente Licitação do tipo, Técnica e Preço, pelo regime Global, conforme as seguintes condições:

Os envelopes 1 (Habilitação), 2 (Proposta Técnica) e 3 (Proposta de Preço), deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos do Município de Chopinzinho, no endereço acima indicado até às 10:00 horas, do dia 08 de maio de 2013, para todos os PROPONENTES.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração, Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, para análise e serão retirados mediante assinatura de Termo de recebimento do Edital.

### 3. OBJETO

#### 3.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo de atividades especializadas para a prestação de serviços na Realização de Seleção de Pessoal e Gestão de Recursos Humanos na Área de Instrução e Aprendizagem para Projetos Temporários de Educação Integral, Esportes e Assistência Social, das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Secretaria de Esportes a Secretaria de Assistência Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue:

#### 3.2 - PROJETOS, MODALIDADES E ATIVIDADES A SEREM ATENDIDAS PELOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:

Artes Plásticas, Artes Cênicas, Artes Marciais, Artesanato, Atletismo, Balé, Canto, Circo, Contador de Histórias, Dança, Desenho, Ecologia, Empreendedorismo, Espanhol, Esportes, Fanfarra, Ginástica Rítmica, Horta e Jardinagem, Informática, Inglês, Italiano, Libras, Literatura, Matemática Lúdica, Música – acordeão, Música – flauta, Música - instrumento de sopro, Música – teclado, Música violão, Música – violino, Recreação, Saúde, Teatro, Xadrez, Iniciação Esportiva, Modalidades Esportivas, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol, Atletismo, Ginástica, Educação Física, Recreação, Karatê, Capoeira, Tae Kwon Do e Programas Sociais.

#### 3.3 - DA CARGA HORÁRIA E DO NÚMERO DE INSTRUTORES A SEREM CONTRATADOS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESTIMATIVA Nº DE INSTRUTORES
CATEGORIA FUNCIONAL "A" – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades não requerem Formação em nível Superior.	9.600 horas	80 Instrutores
CATEGORIA FUNCIONAL "B" – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior Específico.	1.280 horas	08 Instrutores
CATEGORIA FUNCIONAL "C" – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior e Especialidade na área de atuação.	840 horas	07 Instrutores
<b>TOTALIZAÇÕES</b>	<b>11.720 HORAS</b>	<b>95 Instrutores</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## 3.4 - PREÇO MÁXIMO PARA COTAÇÃO

O valor máximo a ser pago mensalmente pelos serviços contratados será de **R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)**, totalizando o valor da contratação em **R\$ 6.412.800,00 (seis milhões, quatrocentos e doze mil e oitocentos reais)**, onde deverão estar incluídos todos os custos necessários à execução dos serviços.

## 4. TIPO E REGIME DA LICITAÇÃO

A presente licitação obedecerá ao tipo de **TÉCNICA E PREÇO**, sob a forma de execução indireta, tipo Tarefa, conforme Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## 5. DOS PRAZOS

**5.1 - O prazo de execução e vigência contratual será 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura.**

**5.2 - Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do Contrato sob pena da empresa contratada ter o contrato rescindido e responder na forma da lei nº 8666/93.**

**5.3 - O prazo contratual poderá ser prorrogado, dentro da vigência do prazo anterior, por igual período, em conformidade com disposto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**6.1 - A gestão dos projetos será feita de forma compartilhada entre as equipes didático/pedagógica da CONTRATADA e da CONTRATANTE, as quais terão caráter gestor, fiscalizador e de orientação das atividades desenvolvidas nos projetos.**

**6.2 - Quando da impossibilidade de contratação e disponibilização de profissionais com a habilitação e pré-requisitos exigidos para determinadas funções, desde que comprovadas pela inexistência e indisponibilidade do referido profissional, cabe a CONTRATANTE, de acordo com as suas necessidades e conveniências, dentro do prazo de execução do contrato, definir e ocupar as horas equivalentes em outra área similar, com disponibilidade de profissional para atuação.**

**6.3 - O município poderá substituir ou remanejar parcial ou totalmente qualquer um dos projetos, caso os mesmos não estejam atingindo metas e resultados almejados pela administração.**

## 7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

**7.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão estar inscrito no Cadastro de Fornecedores do Município de Chopinzinho;**

**7.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:**

**7.2.1 - Empresas sob processo de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação ou que tenha sido suspensa de licitar ou declarada inidônea para licitar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer dos poderes da União, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial pelo órgão que o praticou;**

**7.2.2 - Empresas reunidas sob a forma de consórcio ou quaisquer outras modalidades de associação;**

**7.2.3 - Grupos de sociedades de direito e de fato.**

**7.2.4 - Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, sócios ou membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo figurem como funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado no Município de Chopinzinho.**

**7.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

## 8. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

## 9 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**9.1 - Os envelopes nº 01, nº 02 e nº 03, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação, proposta técnica e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando na face de cada qual os seguintes dizeres:**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**  
**CONCORRÊNCIA N.º 8/2012**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE**

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**  
**CONCORRÊNCIA N.º 8/2012**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE**

**ENVELOPE 03 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**  
**CONCORRÊNCIA N.º 8/2012**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE**

9.2 - Para efeitos de apresentar qualquer manifestação em nome do licitante nas sessões de julgamento da presente licitação, inclusive apresentar impugnação, requerer qualquer diligência e renunciar a direito de recurso de qualquer das fases, a licitante deverá se fazer representar por representante legal, sendo que esta condição será comprovada pelo exame do seu Estatuto, Contrato Social e/ou Ata de Eleição do representante, ou por procurador, sendo que esta condição será comprovada mediante a entrega pelo procurador de instrumento de procuração, público ou particular com firma reconhecida, no original ou fotocópia autenticada, contendo poderes específicos para a prática dos atos acima referidos, dentro ou fora do Envelope nº 1, os quais ficarão retidos no processo.

## 10. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

10.1 - O Envelope nº 1, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

10.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral vigente**, emitido pela Divisão de Licitações do Município de Chopinzinho;

10.1.2 – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;

10.1.3 – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;

10.1.4 – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal (da sede da Licitante);

10.1.5 – Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

10.1.6 – Certidão Negativa de Débitos com o INSS;

10.1.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.1.8 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si ato de inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e Habilitação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

10.1.9 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro de empregados, servidor(es) público(s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

10.1.10 - **Comprovação de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação**, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **com firma reconhecida**, sendo no mínimo 2 (dois) atestados, comprovando que a licitante já realizou serviços específicos de Gestão de Recursos Humanos de **Instrutores de Aprendizagem com exercício das atividades no Ensino Integral**, objeto contratado, devendo os atestados indicar a entidade contratante e demais informações, em conformidade com o art. 30 da lei 8.666/93;

10.1.2 - Para efeitos da LC 123/2006, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, as **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar, além dos documentos exigidos, a **declaração conforme modelo em anexo** e a **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, que comprove o enquadramento da empresa.

10.1.2.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

10.1.2.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**10.1.2.3** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.1.2.4** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.1.2.5** - Na falta da regularização da documentação, no mesmo prazo previsto, a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

## **10.1.7 - Qualificação Econômico-Financeira:**

**10.1.7.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica. Havendo mais de um cartório distribuidor na Comarca sede da empresa, deverá acompanhar certidão que comprove o número de ofícios da respectiva comarca, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

**10.1.7.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício contábil (2010)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. *Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento; ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.*

**10.1.7.3** - A comprovação de boa situação financeira da licitante será feita por meio de avaliação do balanço referido no item 10.1.7.2, cujos índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da fórmulas a seguir, **terão de ser maiores que um (>1)**;

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**10.1.7.4** - Os índices de que tratam o item 10.1.7.3 serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação de seu nome e do número do registro no Conselho Regional de Contabilidade;

**10.2** - A falta de qualquer dos documentos previstos neste Edital implicará na Inabilitação da proponente.

**10.3** - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada.

**10.4** - Quaisquer documentos emitidos via Internet, terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação.

**10.5** - Não será realizada autenticação de documentos durante a sessão de abertura dos envelopes.

## **11. PROPOSTA TÉCNICA**

**11.1** - A Proposta Técnica, que é classificatória, contida no Envelope 2, deverá ser apresentada com a observância da forma dos requisitos indicados a seguir:

a) ser redigida sem emendas, entrelinhas ou rasuras, preferencialmente em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ, contendo endereço completo, telefone e a referência ao número desta CONCORRÊNCIA, bem como ser assinada pelo representante legal da licitante e rubricada em todas as vias;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

b) conter planilha de pontuação, devidamente preenchida conforme o subitem 12.2 do Edital, sendo que os pontos assinalados pela proponente deverão ser devidamente comprovados através de documentação respectiva;

11.2 - A proposta técnica será julgada com base nos documentos e informações entregues pelas licitantes, sendo pontuados conforme critérios a seguir estabelecidos:

## ITEM A – GESTÃO DE TIPOS ATIVIDADES E MODALIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM DESENVOLVIDAS EM PROJETOS E ENSINO INTEGRAL

Qualidade	Pontuação por Nível
Atestado de Contrato que especifique a execução de Projetos na área de Ensino Integral com até 15 (quinze) diferentes tipos de Atividades e Modalidades de Ensino e Aprendizagem desempenhadas.	06 pontos
Atestado de Contrato que especifique a execução de Projetos na área de Ensino Integral com diferentes tipos de Atividades e Modalidades de Ensino e Aprendizagem desempenhadas entre 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) tipos.	12 pontos
Atestado de Contrato que especifique a execução de Projetos na área de Ensino Integral com mais de 30 (trinta) diferentes tipos de Atividades e Modalidades de Ensino e Aprendizagem desempenhadas.	22 pontos
<b>SOMA TOTAL DE PONTOS</b>	<b>40 pontos</b>

## ITEM B – GESTÃO DE NÚMERO DE INSTRUTORES ATUANTES EM ATIVIDADES E MODALIDADES DE ENSINO INTEGRAL

Qualidade	Pontuação por Nível
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução de Projetos contando com até 50 (cinquenta) Instrutores de Ensino e Aprendizagem na área da Ensino Integral.	06 pontos
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução de Projetos contando com de 51 (cinquenta e um) a 80 (oitenta) Instrutores de Ensino e Aprendizagem na área da Ensino Integral.	09 pontos
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução de Projetos contando com mais de 80 (oitenta) Instrutores de Ensino e Aprendizagem na área da Ensino Integral.	15 pontos
<b>SOMA TOTAL DE PONTOS</b>	<b>30 pontos</b>

## ITEM C – QUANTIDADE DE HORAS MENSIS EXECUTADAS EM PROJETOS DE ENSINO INTEGRAL

Qualidade	Pontuação por Nível
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução mensal de até 5000 (cinco mil) horas mensais em Projetos de Ensino Integral.	06 pontos
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução mensal entre 5001 (cinco mil e um) a 10.000 (dez mil) horas em Projetos de Ensino Integral.	09 pontos
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução mensal acima de 10.000 (dez mil) horas em Projetos de Ensino Integral.	15 pontos
<b>SOMA TOTAL DE PONTOS</b>	<b>30 pontos</b>

11.3 - A Empresa participante poderá pontuar com o mesmo Atestado de Contrato em mais de um dos níveis da mesma tabela, desde que o Atestado de Contrato e a documentação apresentada atenda ao edital e enquadre-se em nível mais elevado da tabela, comprovando assim também o enquadramento para pontuação em nível(eis) inferior(es).

11.4 - As informações constantes nos itens A, B e C deverão ser comprovadas através da apresentação, na forma de anexos à Proposta Técnica no envelope "2", dos atestados de Capacidade Técnica e/ou



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**Declaração** emitida pela contratante da Empresa Licitante de cada contrato relacionado, datado, carimbado e assinado, não podendo os atestados de contrato serem cumulativo ou somados entre si, salvo quando feito aditamentos do mesmo contrato inicial.

**11.5 - Para comprovação das informações fornecidas ao Item B**, além do atestado especificado no subitem 10.1.10, deverá ser encaminhada relação nominal dos Instrutores de Ensino e Aprendizagem contratados a qual deverá conter:

- identificação do Instrutor de aprendizagem contratado;
- data de início e término do contrato as quais deve enquadrar-se dentro do mesmo período do atestado de contrato;
- cópia do contrato de trabalho com o Instrutor de Aprendizagem (autenticado) ou recibos de pagamentos de salários (primeiro e último), autenticados, que ocomprove que o mesmo atuou durante o período a que se refere o atestado de contrato informado para pontuação;

**11.6 - Os documentos exigidos nas alíneas supramencionadas** deverão constar da proposta técnica, obrigatoriamente, sendo que o não atendimento do estabelecido no Edital, seja por apresentação incompleta dos documentos, ausências e/ou omissões de itens, rasuras, emendas ou entrelinhas, implicará na desclassificação automática da licitante.

## 12. PROPOSTA DE PREÇOS

**12.1 - A proposta de preços contida no Envelope nº 3**, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, em papel timbrado, identificando os serviços a que a empresa está concorrendo, o número do Edital, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, caso a Comissão de Licitações entenda ser relevante tal falta, ou que comprometa a lisura do certame e deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, e conter:

**12.1.1 - Valor proposto mensal**, não podendo ultrapassar o valor máximo estipulado no item 3.4 deste Edital, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação;

**12.1.2 - Planilha de Custos mensal detalhada, discriminando todos os custos relativos à contratação dos profissionais envolvidos, férias, 13º salário, reajustes salariais (se existirem), encargos, impostos, taxas, despesas administrativas, e demais despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, que resultaram no valor da proposta apresentada**, sob pena de desclassificação da proposta considerada incompleta ou que suscite dúvida;

**12.1.3 - Prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60(sessenta) dias, que será contado a partir da data prevista para a abertura dos envelopes. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. Caso as propostas que não contiverem o prazo de validade, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega das propostas, conforme Lei 8.666/93, Art. 64, § 3º.

**12.2 - Serão desclassificadas** as propostas que ultrapassarem o valor máximo global mensal estipulado ou as que deixarem de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

**12.3 - Será considerada inexecutável com consequente desclassificação**, a proposta que não apresentar na planilha de Custos, todos os encargos, impostos e taxas incidentes sobre a prestação dos serviços contratados, devendo os mesmos estarem em conformidade com a legislação vigente.

**12.4 - A proposta deverá conter oferta firme e precisa**, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

## 13. PROCEDIMENTO

**13.1 - Serão abertos os Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e procedida a sua apreciação.**

**13.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 10 e 11 deste Edital.**

**13.3 - Encerrada a fase de habilitação, não cabe a desistência da proposta.**

**13.4 - Os envelopes nº 3 - Proposta de Preços serão devolvidos, fechados, aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.**

**13.5 - Serão abertos os Envelopes nº 3 - Proposta de Preços desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou após o julgamento dos recursos interpostos.**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**13.6** - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no **Item 12** deste Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com as exigências deste Edital.

**13.7** - Serão desclassificadas as propostas que não atendam ao disposto no art. 44, § 3º da Lei 8.666/93.

**13.8** - Qualquer tentativa de uma licitante em influenciar a Comissão de Licitação ou a Secretaria Municipal de Educação quanto ao processo em exame, avaliação e comparação das propostas e na tomada de decisões para a adjudicação do processo, resultará na rejeição de sua proposta.

**13.9** - Julgamento e classificação das propostas serão realizados de acordo com o estabelecido no **Item 14** deste Edital.

**13.10** - É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**13.11** - A não apresentação de qualquer exigência formulada neste Edital implicará na inabilitação ou desclassificação da licitante.

## 14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**14.1** - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, o julgamento será objetivo, realizado em conformidade com a Lei 8.666/93, bem como com a modalidade de licitação, com os critérios estabelecidos neste ato convocatório e de acordo com os com os fatores exclusivamente nele referidos do tipo **TÉCNICA E PREÇO**.

**14.2** - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público.

**14.2.1** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, que deverá ser entregue datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do resultado lavrado em Ata.

**14.3** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital, nem oferta de redução de preço vinculada à proposta de outro licitante, ressalvado o disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06.

**14.4** - Será desclassificada a proposta de preço que:

- Ultrapassar o valor máximo fixado deste edital.
- Cotar valor manifestadamente inexequível.

**14.5** - A Comissão, quando do julgamento, poderá solicitar esclarecimentos das propostas apresentadas, ficando o licitante obrigado a atendê-lo no prazo em que a Comissão solicitar, bem como promover diligências destinadas a esclarecer eventuais dúvidas existentes nas propostas.

**14.6** - As propostas serão classificadas de acordo com a média ponderada de suas notas técnica e preço da seguinte forma, sendo considerado, em qualquer dos cálculos, até no máximo duas casas decimais após a virgula, desprezando-se as demais:

### Cálculo da Nota Técnica (NT):

$$NT = (\text{Item A}) + (\text{Item B}) + (\text{Item C})$$

-----  
100

### Cálculo da Nota Técnica Final (NTF):

$$NTF = 10 \times NT \text{ (Nota da Proponente)}$$

-----  
Maior Nota Técnica

### Cálculo da Nota de Preço Final (NPF):

$$NPF = 10 \times \text{Menor Valor Proposto}$$

-----  
Valor de cada proposta

**14.7** - A proposta vencedora será aquela que apresentar a maior Nota Final (NF), de acordo com o seguinte cálculo:

$$NF = (NTF*7) + (NPF*3)$$

-----  
10



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## 15. NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS, PROCEDIMENTOS RECURSAIS E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

**15.1** - O resultado de cada fase da licitação será publicado no Órgão Oficial de Divulgação do Município de Chopinzinho ou se presentes todos os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, comunicando diretamente aos interessados e lavrado em ata. Estas publicações ou comunicações constituirão os avisos dos resultados dos julgamentos das documentações e propostas.

**15.2** - Das decisões e atos da Comissão de Licitação as partes poderão interpor os recursos previstos na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**15.3** - O resultado final da licitação será submetido à homologação pelo Prefeito.

**15.4** - O Município de Chopinzinho adjudicará o objeto à licitante cuja proposta atender em sua essência aos requisitos do presente Edital e seus anexos.

## 16. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**16.1** - Os pagamentos mensais serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços, de acordo com o Laudo de Execução dos Serviços, mediante emissão da Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**16.2** - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**16.3** - Sendo constatada qualquer irregularidade em relação ao solicitado no item anterior, a contratada será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação da regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 78, da Lei 8.666/93.

**16.4** - Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

## 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, será usada a Dotação Orçamentária: 0901.1236100122.015.3390.39.(550).

## 18. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

**18.1** - A empresa contratada deverá emitir o Laudo de Execução dos Serviços até o último dia do mês corrente aos serviços executados;

**18.2** - A Contratante, através do Gestor do Contrato, indicará 02 (dois) supervisores que serão encarregados de avaliar o Laudo de Execução dos Serviços, com a finalidade de atestar a efetiva execução dos serviços prestados de acordo com os termos contratuais;

**18.3** - Cada Diretor de Escola ou Coordenador de Projeto ficará responsável em controlar a frequência dos instrutores contratados, através de planilha de frequência, que ao final do mês deverá ser encaminhada para os supervisores encarregados, para anexar junto ao Laudo de Execução dos Serviços.

## 19. DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DE PROPOSTA

**19.1** - À proponente que não honrar a proposta protocolada, ou ainda não cumprir com as exigências do presente Edital, poderão ser aplicadas, a critério da Contratante, as seguintes penalidades:

**19.1.1** - Multa de até 5,0 % (cinco por cento) do valor total proposto e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

**19.1.2** - Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

**19.1.3** - Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

## 20. DA ASSINATURA DO CONTRATO

**20.1** - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Chopinzinho convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

**20.2** - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo assinalado no item anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas na Lei 8.666/93.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**20.3** - O Município de Chopinzinho poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

**20.4** - A contratação dos trabalhos objeto da presente licitação reger-se-á e formalizar-se-á nos termos previstos pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## 21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**21.1** - Selecionar, contratar e remunerar instrutores de aprendizagem e equipe técnica e administrativa, atendendo a formação e aos requisitos mínimos de cada projeto de Ensino Integral ou atividade específica, visando atender o objeto da licitação.

**21.2** - Indicar um responsável técnico para dar acompanhamentos administrativos, didáticos e pedagógicos, com formação em uma das áreas citadas, devendo ser comprovado através de diploma de graduação.

**21.3** - Prestar serviços especializados em Seleção de Pessoal e Gestão de Recursos Humanos na Área de Instrução de Aprendizagem para Projetos de Ensino Integral, Esportes e Serviços Sociais.

**21.4** - Resolver os casos de descumprimento de acordos contratuais com os profissionais contratados e atuantes nos projetos.

**21.5** - Em conjunto com a equipe pedagógica da CONTRATANTE, realizar orientações aos profissionais em atuação nos projetos.

**21.6** - Manter coordenação local e permanente, em endereço fixo, com estrutura física e com profissionais habilitados para o pronto atendimento e para desempenhar a gestão administrativa e didático/pedagógica do quadro de profissionais em atuação nos projetos. Esta equipe atuará conjuntamente com a equipe da CONTRATANTE visando a orientação e supervisão da atuação dos profissionais para o bom andamento das atividades dos projetos.

**21.7** - A empresa contratada deverá respeitar os níveis salariais abaixo especificados, em conformidade com a Categoria Funcional, qualificação e necessidades de atuação do Instrutor de Aprendizagem requisitado:

a) Nível Salarial I: categoria funcional "A" com remuneração mínima de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) bruto por hora contratada e trabalhada.

b) Nível Salarial II: categoria funcional "B" remuneração mínima de R\$ 9,00 (nove reais) bruto por hora contratada e trabalhada.

c) Nível Salarial III: categoria funcional "B" remuneração mínima de R\$ 21,00 (vinte e um reais) bruto por hora contratada e trabalhada.

**21.8** - A contratação não poderá ser realizada em regime de estágios ou outro tipo de vínculo trabalhista em desacordo com a Consolidação das Leis do Trabalho e suas alterações vigentes.

**21.9** - Responsabilizar-se, exclusivamente, por todo e qualquer encargo de natureza social, administrativo, trabalhista, previdenciária e fiscal, decorrente do cumprimento do objeto do contrato, isentando o município de qualquer responsabilidade civil, criminal e trabalhista.

**21.10** - Manter assiduidade e pontualidade nos encontros agendados por parte dos profissionais designados pela Contratada.

**21.11** - Comunicar aos Gestores dos Contratos sobre ocorrências que possam impedir a execução do serviço com antecedência mínima de 24h.

**21.12** - Garantir a manutenção das equipes de trabalho em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades.

**21.13** - Promover em todos os encontros com os participantes dos cursos, atmosfera adequada à aprendizagem e ao compartilhamento de questionamentos e/ou experiências entre os participantes, levando-se em conta o nível social e cultural do grupo em questão.

**21.14** - Durante a vigência contratual, para fins de liquidação de empenho e pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar relação nominal de empregados e suas respectivas funções na prestação do serviço prestado, as rescisões e as novas contratações de empregados quando exigidas em lei e a relação de pagamentos coincidentes com os empregados para a execução do serviço e os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS e outros impostos legais incidentes.

**21.15** - Facilitar as ações de supervisão e acompanhamento da CONTRATANTE.

**21.16** - Cumprir o objeto do contrato sem qualquer interrupção, no período programado e previamente aprovado pela CONTRATANTE.

**21.17** - Ao final do contrato a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- a) Cópia dos contratos de trabalho dos empregados envolvidos na prestação do serviço;
- b) Apresentação das certidões de regularidade fiscal junto ao INSS, FGTS e Tributos Municipais e recolhimentos sindicais;
- c) Cópia das rescisões de contrato ocorridas durante a vigência do contrato com o Município.

**21.18** - A qualquer momento e a pedido do Gestor do Contrato, durante à execução dos serviços contratados, a empresa contratada deverá fornecer todo e qualquer documento solicitado, que comprove o regular cumprimento de todas as obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, sindical e fiscal, decorrente do cumprimento do objeto do contrato.

**21.19** - Estabelecer contratualmente ao Instrutor de Aprendizagem que, quando houver necessidades, este poderá ser convocado a participar de atividades nos horários de recreio e de almoço, tempo este sendo computado como hora trabalhada. Havendo tais necessidades e atuação será disponibilizado almoço ao Instrutor de Aprendizagem sem custos ao mesmo e nem à contratada.

**21.20** - Substituir o Instrutor de Aprendizagem, quando solicitado pela Prefeitura, decorrente de inaptidão profissional ou falta de empatia com os alunos e/ou coordenadores e diretores dos projetos indicados pela contratante.

**21.21** - Para contratação, exigir dos Instrutores de Aprendizagem os requisitos mínimos de formação escolar, habilitação e experiência na área de atuação, em consonância com as atividades, modalidades de projeto e enquadramento nas categorias de remuneração estabelecidas.

## 22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**22.1** - Remunerar mensalmente a CONTRATADA em conformidade com os valores definidos em contrato.

**22.2** - Coordenar a distribuição e atuação dos profissionais disponibilizados pela CONTRATADA atuando na orientação e supervisão dos Instrutores de Aprendizagem, conjuntamente com a empresa CONTRATADA.

**22.3** - Disponibilizar a estrutura física e de materiais (didático e de apoio) para a execução das atividades dos referidos projetos, de acordo com o conteúdo programático mínimo exigido e aprovado pelo Gestor do Contrato.

**22.4** - Os cursos que necessitam de aula prática deverão ser desenvolvidos em locais e com material específico para cada curso, fornecido pela CONTRATANTE.

**22.5** - Disponibilizar aos Instrutores de Aprendizagem, dentro da carga horária contratada, as horas necessárias para o planejamento das atividades, através de encontros periódicos de acordo com a necessidade, sob orientação das Coordenações dos Projetos.

**22.6** - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sempre que houver descumprimento de acordos por parte dos profissionais contratados ou dificuldades no cumprimento das referidas funções.

**22.7** - Fornecer, sem custos à CONTRATADA, estrutura física adequada e bem localizada, dotada de linha Telefônica e Internet para a CONTRATADA estabelecer coordenação local e permanente, com profissionais habilitados para o pronto atendimento e para desempenhar a gestão administrativa dos Instrutores de Aprendizagem.

**22.8** - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

**22.9** - Conceder período de férias proporcionais aos Instrutores de Aprendizagem em conformidade com as férias programadas no calendário escolar do município, mantendo inalterada a remuneração mensal correspondente à CONTRATADA.

## 23. GESTOR E PREPOSTO DO CONTRATO

**23.1** - A Administração indicará como gestor do contrato o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Senhor Ivo Patel, CPF nº 019.229.509-80 e RG nº 5.268.339-4, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

**23.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## 24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**24.1** - Comprovada a infringência de disposição de contrato implicará na retenção de pagamentos, até solução final sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

**24.2** - Nenhum pagamento será efetuado à contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada a multa. A contratante reserva-se o direito de descontar da caução ou das faturas, quaisquer débitos da contratada.

**24.3** - Aplicação da multa inicial de 2% (dois por cento), e será aplicada multa diária de 0,30% (zero virgula trinta por cento) aplicável sobre o valor do contrato até o cumprimento do proposto, no limite máximo de 20% (vinte por cento) do contrato, quando poderá ocorrer a rescisão do instrumento.

**24.4** - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato nos casos de rescisão unilateral do contrato e no caso de recusa injusta em iniciar os serviços, bem como nos casos de recusa injustificada em assinar o contrato dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante.

**24.5** - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou sub-contratar com o Município de Chopinzinho por prazo não superior a dois anos, extensiva ao responsável técnico e ao responsável legal da contratada conforme o caso.

## 25. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

**25.1** - A empresa contratada deverá respeitar os níveis salariais abaixo especificados, em conformidade com a categoria funcional, qualificação e necessidades de atuação do Instrutor de Aprendizagem requisitado:

**a) Nível Salarial I:** categoria funcional "A" com remuneração mínima de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) bruto por hora contratada e trabalhada.

**b) Nível Salarial II:** categoria funcional "B" remuneração mínima de R\$ 9,00 (nove reais) bruto por hora contratada e trabalhada.

**c) Nível Salarial III:** categoria funcional "C" remuneração mínima de R\$ 21,00 (vinte e um reais) bruto por hora contratada e trabalhada.

**25.2** - A contratação não poderá ser realizada em regime de estágios ou outro tipo de vínculo trabalhista em desacordo com a Consolidação das Leis do Trabalho e suas alterações.

**25.3** - A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se, exclusivamente, por todo e qualquer encargo de natureza social, administrativo, trabalhista, previdenciária e fiscal, decorrente do cumprimento do objeto do contrato, isentando o município de qualquer responsabilidade civil, criminal e trabalhista.

**25.4** - Para os Instrutores de Aprendizagem que, comprovadamente, dependerem de transporte para locomover-se até o local do trabalho, a contratada ficará responsável em viabilizar o referido transporte, podendo este ser através de transporte escolar oferecido pelo município, ou na ausência deste, fornecer vale transporte de forma que auxilie em tal necessidade.

**25.5** - A contratada deverá apresentar relação nominal de empregados e suas respectivas funções na prestação do serviço, as rescisões e as novas contratações de empregados quando exigidas em lei e a relação de pagamentos coincidentes com os empregados para a execução dos serviços e os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS e outros impostos legais incidentes.

**25.6** - O período de férias, proporcionais ao tempo dos serviços executados, deverão ser gozadas conforme o Calendário Escolar do Município de Chopinzinho.

## 26. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

**26.1** - O valor contratado sofrerá reajuste proporcional, caso haja prorrogação do prazo contratual, a partir do mês de maio de 2014, conforme o índice do IPCA e mais o índice de reajuste salarial concedido à categoria de profissionais, devidamente comprovado.

## 27. DISPOSIÇÕES GERAIS

**27.1** - Aos licitantes poderão ser aplicadas sanções e penalidades expressamente previstas na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

**27.2** - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

**27.3** - A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**27.4** - É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**27.5** - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

**27.6** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Chopinzinho, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

**27.7** - O Município de Chopinzinho poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei no 8.666/93.

**27.8** - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

**27.9** - Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Santos Dumont, n° 3883, Chopinzinho - PR.

**27.10** - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Chopinzinho-PR.

## 28. ANEXO DO EDITAL

**28.1** - Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

**28.1.1** - Anexo I - Minuta do futuro Contrato;

**28.1.2** - Anexo II - Modelo da Proposta de Preços;

**28.1.3** - Anexo III - Modelo das Declarações;

**28.1.4** - Anexo IV - Modelo Declaração ME e EPP;

**28.1.5** - Anexo V - Modelo Declaração em cumprimento art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

**28.1.6** - Anexo VI - Modelo de Carta de Credenciamento e Declaração de aceitação e concordância.

Chopinzinho, 04 de abril de 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

André A. Ghidin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO I - MINUTA CONTRATUAL

Contrato nº /..... 2013.

### **CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

Que entre si celebram, o **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº ....., com sede e foro na .....Chopinzinho - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito ....., brasileiro, casado, portador do RG nº ..... SSP/PR, CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., Estado do Paraná, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

....., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº ....., Inscrição Estadual nº ..... com sede em ....., em ....., neste ato representada por ....., portador do CPF nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado em ....., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do **Edital de CONCORRÊNCIA**, nº ....., que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo de atividades especializadas para a prestação de serviços na Realização de Seleção de Pessoal e Gestão de Recursos Humanos na Área de Instrução e Aprendizagem para Projetos Temporários de Educação Integral, Esportes e Assistência Social, das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Secretaria de Esportes e Secretaria de Assistência Social, conforme segue:

#### **I - PROJETOS, MODALIDADES E ATIVIDADES A SEREM ATENDIDAS PELOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:**

Artes Plásticas, Artes Cênicas, Artes Marciais, Artesanato, Atletismo, Balé, Canto, Circo, Contador de Histórias, Dança, Desenho, Ecologia, Empreendedorismo, Espanhol, Esportes, Fanfarra, Ginástica Rítmica, Horta e Jardinagem, Informática, Inglês, Italiano, Libras, Literatura, Matemática Lúdica, Música – acordeão, Música – flauta, Música - instrumento de sopro, Música – teclado, Música violão, Música – violino, Recreação, Saúde, Teatro, Xadrez, Iniciação Esportiva, Modalidades Esportivas, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol, Atletismo, Ginástica, Educação Física, Recreação, Karatê, Capoeira, Tae Kwon Do e Programas Sociais.

#### **II - DA CARGA HORÁRIA E DO NÚMERO DE INSTRUTORES A SEREM CONTRATADOS**

<b>CATEGORIAS FUNCIONAIS</b>	<b>CARGA HORÁRIA MENSAL</b>	<b>ESTIMATIVA Nº DE INSTRUTORES</b>
<b>CATEGORIA FUNCIONAL "A"</b> – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades não requerem Formação em nível Superior.	9.600 horas	80 Instrutores
<b>CATEGORIA FUNCIONAL "B"</b> – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior Específico.	1.280 horas	08 Instrutores
<b>CATEGORIA FUNCIONAL "C"</b> – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior e Especialidade na área de atuação.	840 horas	07 Instrutores
<b>TOTALIZAÇÕES</b>	<b>11.720 HORAS</b>	<b>95 Instrutores</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## **Clausula Segunda - Dos Prazos**

- I - O prazo de execução e vigência contratual será de .... (.....) meses a contar da sua assinatura.
- II - Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do Contrato sob pena da empresa contratada ter o contrato rescindido e responder na forma da lei nº 8666/93.
- III - O prazo contratual poderá ser prorrogado, dentro da vigência do prazo anterior, em conformidade com disposto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **Clausula Terceira - Das Disposições Gerais da Contratação**

- I - A gestão dos projetos será feita de forma compartilhada entre as equipes didático/pedagógica da CONTRATADA e CONTRATANTE, as quais terão caráter gestor, fiscalizador e de orientação das atividades desenvolvidas nos projetos.
- II - Quando da impossibilidade de contratação e disponibilização de profissionais com a habilitação e pré-requisitos exigidos para determinadas funções, desde que comprovadas pela inexistência e indisponibilidade do referido profissional, cabe a CONTRATANTE, de acordo com as suas necessidades e conveniências, dentro do prazo de execução do contrato, definir e ocupar as horas equivalentes em outra área similar, com disponibilidade de profissional para atuação.
- III - O município poderá substituir ou remanejar parcial ou totalmente qualquer um dos projetos, caso os mesmos não estejam atingindo metas e resultados almejados pela administração.

## **Clausula Quarta - Da Subcontratação**

Não será admitida a subcontratação.

## **Clausula Quinta - Das Condições de Pagamento**

- I - Os pagamentos mensais serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços, de acordo com o Laudo de Execução dos Serviços, mediante emissão da Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- II - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- III - Sendo constatada qualquer irregularidade em relação ao solicitado no item anterior, a contratada será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação da regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 78, da Lei 8.666/93.
- IV - Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

## **Clausula Sexta - Da Dotação Orçamentária**

Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, será usada a Dotação Orçamentária: 0901.1236100122.015.3390.39 (552).

## **Clausula Sétima - Do Recebimento dos Serviços**

- I - A empresa contratada deverá emitir o Laudo de Execução dos Serviços até o último dia do mês corrente aos serviços executados;
- II - A Contratante, através do Gestor do Contrato, indicará 02 (dois) supervisores que serão encarregados de avaliar o Laudo de Execução dos Serviços, com a finalidade de atestar a efetiva execução dos serviços prestados de acordo com os termos contratuais;
- III - Cada Diretor de Escola ou Coordenador de Projeto ficará responsável em controlar a frequência dos instrutores contratados, através de planilha de frequência, que ao final do mês deverá ser encaminhada para os supervisores encarregados, para anexar junto ao Laudo de Execução dos Serviços.

## **Clausula Oitava - Obrigações da Contratada**

- I - Selecionar, contratar e remunerar instrutores de aprendizagem e equipe técnica e administrativa, atendendo a formação e aos requisitos mínimos de cada projeto de Ensino Integral ou atividade específica, visando atender o objeto da licitação.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

- II - Indicar um responsável técnico para dar acompanhamentos administrativos, didáticos e pedagógicos, com formação em uma das áreas citadas, devendo ser comprovado através de diploma de graduação.
- III - Prestar serviços especializados em Seleção de Pessoal e Gestão de Recursos Humanos na Área de Instrução de Aprendizagem para Projetos de Ensino Integral, Esportes e Serviços Sociais.
- IV - Resolver os casos de descumprimento de acordos contratuais com os profissionais contratados e atuantes nos projetos.
- V - Em conjunto com a equipe pedagógica da CONTRATANTE, realizar orientações aos profissionais em atuação nos projetos.
- VI - Manter coordenação local e permanente, em endereço fixo, com estrutura física e com profissionais habilitados para o pronto atendimento e para desempenhar a gestão administrativa e didático/pedagógica do quadro de profissionais em atuação nos projetos. Esta equipe atuará conjuntamente com a equipe da CONTRATANTE visando a orientação e supervisão da atuação dos profissionais para o bom andamento das atividades dos projetos.
- VII - A empresa contratada deverá respeitar os níveis salariais abaixo especificados, em conformidade com a Categoria Funcional, qualificação e necessidades de atuação do Instrutor de Aprendizagem requisitado:
- Nível Salarial I: categoria funcional "A" com remuneração mínima de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) bruto por hora contratada e trabalhada.
  - Nível Salarial II: categoria funcional "B" remuneração mínima de R\$ 9,00 (nove reais) bruto por hora contratada e trabalhada.
- VIII - A contratação não poderá ser realizada em regime de estágios ou outro tipo de vínculo trabalhista em desacordo com a Consolidação das Leis do Trabalho e suas alterações.
- IX - Responsabilizar-se, exclusivamente, por todo e qualquer encargo de natureza social, administrativo, trabalhista, previdenciária e fiscal, decorrente do cumprimento do objeto do contrato, isentando o município de qualquer responsabilidade civil, criminal e trabalhista.
- X - Manter assiduidade e pontualidade nos encontros agendados por parte dos profissionais designados pela Contratada.
- XI - Comunicar aos Gestores dos Contratos sobre ocorrências que possam impedir a execução do serviço com antecedência mínima de 24h.
- XII - Garantir a manutenção das equipes de trabalho em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades.
- XIII - Promover em todos os encontros com os participantes dos cursos, atmosfera adequada à aprendizagem e ao compartilhamento de questionamentos e/ou experiências entre os participantes, levando-se em conta o nível social e cultural do grupo em questão.
- XIV - Durante a vigência contratual, para fins de liquidação de empenho e pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar relação nominal de empregados e suas respectivas funções na prestação do serviço prestado, as rescisões e as novas contratações de empregados quando exigidas em lei e a relação de pagamentos coincidentes com os empregados para a execução do serviço e os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS e outros impostos legais incidentes.
- XV - Facilitar as ações de supervisão e acompanhamento da CONTRATANTE.
- XVI - Cumprir o objeto do contrato sem qualquer interrupção, no período programado e previamente aprovado pela CONTRATANTE.
- XVII - Ao final do contrato a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
- Cópia dos contratos de trabalho dos empregados envolvidos na prestação do serviço;
  - Apresentação das certidões de regularidade fiscal junto ao INSS, FGTS e Tributos Municipais e recolhimentos sindicais;
  - Cópia das rescisões de contrato ocorridas durante a vigência do contrato com o Município.
- XVIII - A qualquer momento e a pedido do Gestor do Contrato, durante à execução dos serviços contratados, a empresa contratada deverá fornecer todo e qualquer documento solicitado, que comprove o regular cumprimento de todas as obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, sindical e fiscal, decorrente do cumprimento do objeto do contrato.
- XIX - Estabelecer contratualmente ao Instrutor de Aprendizagem que, quando houver necessidades, este poderá ser convocado a participar de atividades nos horários de recreio e de almoço, tempo este sendo computado como hora trabalhada. Havendo tais necessidades e atuação será disponibilizado almoço ao Instrutor de Aprendizagem sem custos ao mesmo e nem à contratada.
- XX - Substituir o Instrutor de Aprendizagem, quando solicitado pela Prefeitura, decorrente de inaptidão profissional ou falta de empatia com os alunos e/ou coordenadores e diretores dos projetos indicados pela contratante.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**XXI** – Para contratação, exigir dos Instrutores de Aprendizagem os requisitos mínimos de formação escolar, habilitação e experiência na área de atuação, em consonância com as atividades, modalidades de projeto e enquadramento nas categorias de remuneração estabelecidas.

## **Clausula Nona - Das Obrigações Trabalhistas**

**I** - A empresa contratada deverá respeitar os níveis salariais abaixo especificados, em conformidade com a categoria funcional, qualificação e necessidades de atuação do Instrutor de Aprendizagem requisitado:

- a) Nível Salarial I: categoria funcional "A" com remuneração mínima de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) bruto por hora contratada e trabalhada.
- b) Nível Salarial II: categoria funcional "B" remuneração mínima de R\$ 9,00 (nove reais) bruto por hora contratada e trabalhada.

**II** – A contratação não poderá ser realizada em regime de estágios ou outro tipo de vínculo trabalhista em desacordo com a Consolidação das Leis do Trabalho e suas alterações vigentes.

**III** – A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se, exclusivamente, por todo e qualquer encargo de natureza social, administrativo, trabalhista, previdenciária e fiscal, decorrente do cumprimento do objeto do contrato, isentando o município de qualquer responsabilidade civil, criminal e trabalhista.

**IV** – Para os Instrutores de Aprendizagem que, comprovadamente, dependerem de transporte para locomover-se até o local do trabalho, a contratada ficará responsável em viabilizar o referido transporte, podendo este ser através de transporte escolar oferecido pelo município, ou na ausência deste, fornecer vale transporte de forma que auxilie em tal necessidade.

**V** - A contratada deverá apresentar relação nominal de empregados e suas respectivas funções na prestação do serviço, as rescisões e as novas contratações de empregados quando exigidas em lei e a relação de pagamentos coincidentes com os empregados para a execução dos serviços e os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS e outros impostos legais incidentes;

**VI** – O período de férias, proporcionais ao tempo dos serviços executados, deverão ser gozadas conforme o Calendário Escolar do Município de Chopinzinho.

## **Clausula Décima - Obrigações da Contratante**

**I** - Remunerar mensalmente a CONTRATADA em conformidade com os valores definidos em contrato.

**II** - Coordenar a distribuição e atuação dos profissionais disponibilizados pela CONTRATADA atuando na orientação e supervisão dos Instrutores de Aprendizagem, conjuntamente com a empresa CONTRATADA.

**III** - Disponibilizar a estrutura física e de materiais (didático e de apoio) para a execução das atividades dos referidos projetos, de acordo com o conteúdo programático mínimo exigido e aprovado pelo Gestor do Contrato.

**IV** - Os cursos que necessitam de aula prática deverão ser desenvolvidos em locais e com material específico para cada curso, fornecido pela CONTRATANTE.

**V** - Disponibilizar aos Instrutores de Aprendizagem, dentro da carga horária contratada, as horas necessárias para o planejamento das atividades, sob orientação das Coordenações dos Projetos, dentro do que prevê a legislação.

**VI** - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sempre que houver descumprimento de acordos por parte dos profissionais contratados ou dificuldades no cumprimento das referidas funções.

**VII** – Fornecer, sem custos à CONTRATADA, estrutura física adequada e bem localizada, dotada de linha Telefônica e Internet para a CONTRATADA estabelecer coordenação local e permanente, com profissionais habilitados para o pronto atendimento e para desempenhar a gestão administrativa dos Instrutores de Aprendizagem.

**VIII** - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

**IX** – Conceder período de férias proporcionais aos Instrutores de Aprendizagem em conformidade com as férias programadas no calendário escolar do município, mantendo inalterada a remuneração mensal correspondente à CONTRATADA.

## **Clausula Décima Primeira - Do Gestor do Contrato**

**I** - A Administração indicará como gestor do contrato o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Senhor Ivo Patel, CPF nº 019.229.509-80 e RG nº 5.268.339-4 SSP/PR, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

II - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

## **Clausula Décima Segunda – Das Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

I - Comprovada a infringência de disposição de contrato implicará na retenção de pagamentos, até solução final sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

II - Nenhum pagamento será efetuado à contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada a multa. A contratante reserva-se o direito de descontar da caução ou das faturas, quaisquer débitos da contratada.

III - Aplicação da multa inicial de 2% (dois por cento), e será aplicada multa diária de 0,30% (zero virgula trinta por cento) aplicável sobre o valor do contrato até o cumprimento do proposto, no limite máximo de 20% (vinte por cento) do contrato, quando poderá ocorrer a rescisão do instrumento.

IV - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato nos casos de rescisão unilateral do contrato e no caso de recusa injusta em iniciar os serviços, bem como nos casos de recusa injustificada em assinar o contrato dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante.

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou sub-contratar com o Município de Chopinzinho por prazo não superior a dois anos, extensiva ao responsável técnico e ao responsável legal da contratada conforme o caso.

VI - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Chopinzinho poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da LL.

## **Clausula Décima Terceira – Do Reajustamento dos Preços**

I - O valor contratado sofrerá reajuste proporcional, caso haja prorrogação do prazo contratual, a partir do mês de janeiro de 2014, conforme o índice do IPCA e mais o índice de reajuste salarial concedido a categoria de profissionais, devidamente comprovado.

## **Cláusula Décima Quarta – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho - PR. para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Município de ..... - Contratante

..... - Prefeito

- Contratada

- Representante Legal



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(NOME DA EMPRESA - CNPJ - ENDEREÇO - TELEFONE)

Ao  
Município de Chopinzinho  
Comissão Permanente de Licitações

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **CONCORRÊNCIA nº .../2013**, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de atividades especializadas para a prestação de serviços na Realização de Seleção de Pessoal e Gestão de Recursos Humanos na Área de Instrução e Aprendizagem para Projetos Temporários de Educação Integral, Esportes e Assistência Social, das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Secretaria de Esportes e Secretaria de Assistência Social, conforme segue:

### I - PROJETOS, MODALIDADES E ATIVIDADES A SEREM ATENDIDAS PELOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:

Artes Plásticas, Artes Cênicas, Artes Marciais, Artesanato, Atletismo, Balé, Canto, Circo, Contador de Histórias, Dança, Desenho, Ecologia, Empreendedorismo, Espanhol, Esportes, Fanfarra, Ginástica Rítmica, Horta e Jardinagem, Informática, Inglês, Italiano, Libras, Literatura, Matemática Lúdica, Música – acordeão, Música – flauta, Música - instrumento de sopro, Música – teclado, Música violão, Música – violino, Recreação, Saúde, Teatro, Xadrez, Iniciação Esportiva, Modalidades Esportivas, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol, Atletismo, Ginástica, Educação Física, Recreação, Karatê, Capoeira, Tae Kwon Do e Programas Sociais.

### II - DA CARGA HORÁRIA E DO NÚMERO DE INSTRUTORES A SEREM CONTRATADOS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESTIMATIVA Nº DE INSTRUTORES
CATEGORIA FUNCIONAL "A" – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades não requerem Formação em nível Superior.	7.200 horas	60 Instrutores
CATEGORIA FUNCIONAL "B" – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior Específico.	1.600 horas	10 Instrutores
CATEGORIA FUNCIONAL "C" – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior e Especialidade na área de atuação.	1.600 horas	20 Instrutores
<b>TOTALIZAÇÕES</b>	<b>10.400 HORAS</b>	<b>90 Instrutores</b>

Valor mensal R\$.....

Valor total 24 (vinte e quatro) meses R\$.....

A validade da Proposta é de .....

A empresa CONTRATADA está ciente que deverá responsabilizar-se, exclusivamente, além do pagamento dos salários dos profissionais contratados, também pagará por todo e qualquer encargo de natureza social, administrativa, trabalhista, previdenciária e fiscal, decorrente do cumprimento do objeto do contrato.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## PLANILHA DE CUSTOS

ELABORAR PLANILHA DE CUSTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDA NO ITEM 12.1.2 DESTE EDITAL.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO III - MODELO DAS DECLARAÇÕES

(NOME DA EMPRESA - CNPJ - ENDEREÇO - TELEFONE)

### Modelo I

#### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa ....., CNPJ .....

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da proponente

### Modelo II

#### DECLARAÇÃO

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Município de Chopinzinho

A empresa ....., CNPJ nº ....., DECLARA que, caso habilitada, abre mão do prazo de recurso que lhe é de direito na fase de Habilitação, referente à Licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA** ...../13.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(carimbo da empresa e assinatura do representante legal da empresa)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA - CNPJ - ENDEREÇO - TELEFONE)

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem 11.1.6, do Edital de **CONCORRÊNCIA ...../13**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa)

Nome: \_\_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

(NOME DA EMPRESA - CNPJ - ENDEREÇO - TELEFONE)

### DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do Representante legal da proponente)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ...../13**

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho/PR, o Sr. ...., Carteira de Identidade n.º ....., Órgão Expedidor ....., CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Loca e Data.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



## PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 59/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 3/2013, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de recursos humanos para contratação de instrutores de aprendizagem, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 04 dos autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.04) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **CONCORRÊNCIA**, determinada em função do limite constante do art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, conforme requerimento do Sr. Ivo Patel, Secretário Municipal de Educação, às fls. 04.

Por outro lado, não consta dos autos pesquisa de preço de mercado dos "bens" objeto da presente licitação, de 03 (três) fornecedores distintos.

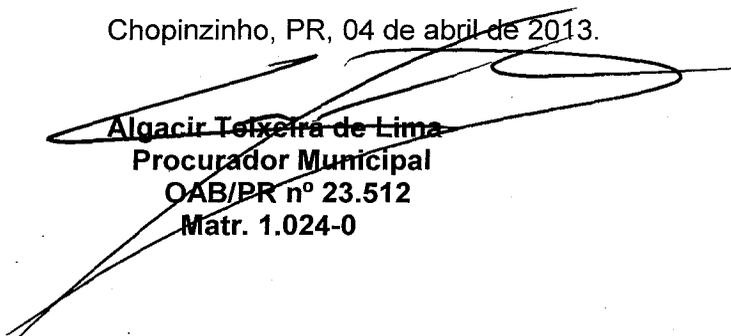
**Assim, há de ser providenciado, pela Secretaria competente, pesquisa de preço, de 03 (três) fornecedores distintos, a fim de consignar que os preços estão em conformidade com os praticados no mercado, atendendo, assim, o disposto na Lei de Licitações (Lei 8.666/1993), artigos 15, §1º e 43, inciso IV.**

Tal entendimento está em consonância com os julgados do TCU, conforme se vê do acórdão nº 1547/2007 daquele órgão.

Da análise da documentação apresentada, desde que cumpridas as formalidades acima citadas, tem-se que apresentam as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8.666/93 razões pelas quais se dá parecer favorável a continuidade do procedimento licitatório.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 04 de abril de 2013.

  
Algacir Teixeira de Lima  
Procurador Municipal  
OAB/PR nº 23.512  
Matr. 1.024-0

# Tribuna do Povo

Chopinzinho, 05 de abril de 2013  
Ano: X  
Edição nº 491  
E-mail: tribunachz@gmail.com  
Contato: (46) 3242-2723  
**R\$ 2,00**  
Nesta Edição: 22 Páginas



Nossa vida é fazer jornal para Você

**Tempo**

Sexta	Sábado	Domingo
Sol predominante alternando com chuvascas. 6mm	Sol predominante alternando com nebulosidade. 6mm	Sol alternando com pancadas de chuva. 12mm
→ 27° → 15°	→ 23° → 10°	→ 24° → 13°

Fonte: Tempo Assa

## Estado Dia 15 começa a Vacinação contra a gripe

Página 06

## Música DANTE RAMON PAZ LEDESMA



Polícia Militar

## Guto Silva entrega viaturas

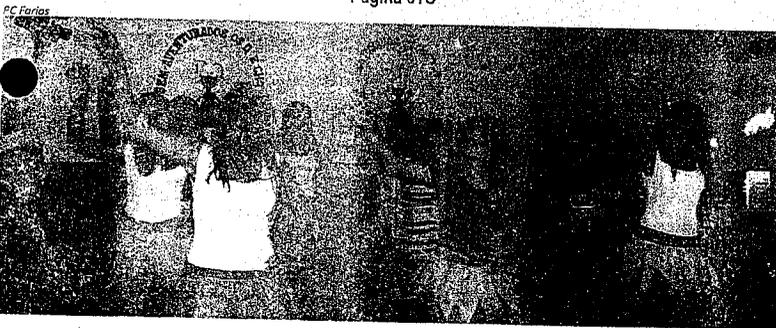
Chopinzinho: Coronel Vilda, Saudade do Iguaçu, Sulina e São João

Página 04

Assistência Social

## Chopinzinho fez mais de 2800 atendimentos em 3 meses

Página 01C



São João

## Rotary faz campanha pela Paz no Trânsito

Página 08C



*"Cada família conscientizada não tem medo de guardar seus membros. Não tem medo, melhores, das mudanças sociais que despertam e desenvolvem a inteligência e a inocência de todas essas gerações."*

Página 10C





# PUBLICAÇÕES LEGAIS

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Aviso de licitação - Retificação

Lei 8.666/1993, Processo n. 001/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Chopinzinho, através de seu Presidente, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO n. 01/2013, objetivando a seleção de propostas para Tomada de Preço, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação, conforme especificações deste certame, nas condições fixadas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "técnica e preço".

A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14h do dia 16 de abril de 2013.

ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, n. 4261, salas 41 e 44, Ed. Centro Médico, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR.

MODALIDADE: Tomada de Preço.

TIPO DE JULGAMENTO: Proposta técnica e preço.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação, conforme especificações deste certame.

O limite de despesas globais para o contrato será de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Local para informações e obtenção do Instrumento convocatório e seus anexos: na atual sede da Câmara Municipal, Rua Presidente Dutra, n. 4261, salas 41 e 44, Ed. Centro Médico, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR.

Amarildo Secco  
Presidente da Câmara Municipal

Edital de Convocação - Grupo Sojamil Ficam os Senhores sócios das empresas do Grupo SOJAMIL, formado pelas empresas: Sementes Sojamil Ltda, CNPJ 80.593.486/0001-58; Sojamil Comércio de Cereais Ltda, CNPJ 75.195.271/0001-49; Goloxim Insumos e Cereais Ltda CNPJ 02.994.451/0001-17; Transportadora Trovão Azul Ltda, CNPJ 79.026.696/0001-85; Dotrasa Sãos e Armazéns Ltda CNPJ 77.122.760/0001-04; Piquiri Insumos e Cereais Ltda, CNPJ 00.864.873/0001-42, convocados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no auditório do Grupo sito à Avenida XV de novembro, 3950, às 8:00 horas do dia 27 de abril de 2013, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia: 1ª Relatório Contábil ano de 2012; 2ª Prestação de contas da Diretoria Administrativa, exercício de 2012; 3ª Parecer do Conselho de Administração; 4ª Relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2012; 5ª Autoriza Diretoria Assinar empréstimos, financiamentos, cedor bens e garantia, assinar transferência de veículos e assinar escrituras públicas de compra e venda de bens imóveis e dar outras providências; 6ª Assuntos gerais. Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda com qualquer número, às 9:00 do mesmo dia. Chopinzinho, 7 de março de 2013. José Fávoro - Diretor administrativo



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental Do Paraná - IAP torna público que, em 11/03/2013, firmou Termo de Compromisso com o senhor OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN, CPF nº 340.704.899-58, objeto do procedimento Administrativo protocolado sob o nº 11.715.633-8 e nº 11.715.634-6, referente aos AIA nº 107144 e nº 107145, pelo qual se compromete a recuperação do dano ambiental mediante a realização de:

- PLANTIO DE 1.250 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA) MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS DE ESPÉCIES DIVERSAS.

Em uma área de 2.000,00 hectares conforme os AIA's acima citados, situada entre as coordenadas E - 22 J 0354078/ N - 712729, no município de CHOPINZINHO - PR, com prazo de 90(NOVENTA) dias, a partir da data da assinatura do referido termo.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2013, Data de Licitação: 22 de abril de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 04 de abril de 2013

### DECRETO Nº 148/2013

Dispõe sobre o desmembramento e incorporação envolvendo os Lotes G e I, das subdivisões particulares da Chácara 179, matrículas n.º 5212 e 5441, respectivamente, ambos localizados no quadro urbano deste Município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o desmembramento de 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados) do Lote G, da subdivisão particular da Chácara 179, Matrícula 5212, de propriedade de Nelson Olivo e posterior incorporação ao Lote I, da subdivisão particular da Chácara 179, Matrícula 5441, de propriedade de Iraci Zago da Silva e Jurandir Vieira da Silva, conforme protocolo 2579 de 13 de dezembro de 2012, ART nº 20124810790.

Art. 2º - Desmembra do Lote G, da subdivisão particular da Chácara 179, matrícula nº 5212, a área de 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados) e a incorpora ao imóvel denominado Lote I, da subdivisão particular da Chácara 179, matrícula nº 5441, passando este a possuir área de 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES  
NORTE: Confrontando com a Rua Santos Dumont e Parte do Lote G e Lote 179-G  
LESTE: Confrontando com Parte do Lote G e Lote 179-H  
SUL: Confrontando com o Lote 179-J  
OESTE: Confrontando com o Lote 179-D e 179-E  
A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Fica Remanescente o imóvel denominado Lote G, da subdivisão particular da Chácara 179, com área de 617,74 m² (seiscentos e dezessete vírgula setenta e quatro metros quadrados), quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:  
NORTE: Confrontando com a Rua Santos Dumont  
LESTE: Confrontando com o Avenida Getúlio Vargas  
SUL: Confrontando com o Lote 179-D e Lote 1  
OESTE: Confrontando com Parte do Lote G  
A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

### COMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96  
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Súmula: Aprovação do saldo remanescente de 2012 para aplicação em programas e projetos: ações assistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 2.678/2010, em reunião ordinária no dia 19 de março de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a aplicação do saldo remanescente de 2013. Sendo:

IGD - Boleo Família	R\$ 21.494,36
IGD-SUAS	R\$ 1.896,55
PETI	R\$ 15.899,96
APAE	R\$ 12,56
PAIF	R\$ 13.942,57
PROJOVEM	R\$ 7.102,56
Piso Básico Variável II	R\$ 4.235,09
Piso Básico Variável III	R\$ 30.254,20
Piso Fixo de Média Completação	R\$ 33.647,91
BPC na Escola	R\$ 2,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 26 de março de 2013.

EUCLIDES FORLIN  
Presidente do COMAS

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2013, Data da Licitação: 18 de abril de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Coletivo Escolar Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 04 de abril de 2013

#### Extrato de Decreto

Decreto nº 146/2013  
Exonera Servidor a pedido  
Data: 01/04/2013  
Documento na íntegra no portal  
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

#### Extrato de Decreto

Decreto nº 147/2013  
Exonera Servidor a pedido  
Data: 01/04/2013  
Documento na íntegra no portal

#### Extrato de Decreto

Decreto nº 149/2013  
Nomeia Servidor  
Data: 02/04/2013  
Documento na íntegra no portal  
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

#### Extrato de Decreto

Decreto nº 150/2013  
Nomeia Servidor  
Data: 03/04/2013

#### Extrato de Portaria

Portaria nº 401/2013  
Concede Licença Prêmio a Servidor  
Data: 20/03/2013  
Documento na íntegra no portal  
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

#### Extrato de Portaria

Portaria nº 402/2013  
Concede Férias a Servidor  
Data: 01/04/2013  
Documento na íntegra no portal  
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

#### Extrato de Portaria

Portaria nº 403/2013  
Designa Responsável para Documentação Escolar da ERM Mário Betega  
Data: 01/04/2013  
Documento na íntegra no portal  
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

#### Extrato de Portaria

Portaria nº 404/2013  
Designa Responsável para Documentação Escolar da ERM Angélica Dalla Costa Battistuz  
Data: 03/04/2013  
Documento na íntegra no portal  
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

#### Extrato de Portaria

Portaria nº 405/2013  
Concede Férias a Servidor  
Data: 02/04/2013  
Documento na íntegra no portal  
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

#### Extrato de Portaria

Portaria nº 406/2013  
Concede Licença Maternidade a Servidora  
Data: 02/04/2013  
Documento na íntegra no portal  
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

#### Extrato de Portaria

Portaria nº 407/2013  
Concede Licença Maternidade a Servidora  
Data: 02/04/2013  
Documento na íntegra no portal  
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

#### Extrato da Ata de Registro de Preços nº 87/2013

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às dez horas (10:hs), na sala do Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em comparecimento o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6 inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho apresentando do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Enio Salveti inscrito no CPF nº 213.507.369-53, portador do RG nº 1.648.421 SSP/PR, filiado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa Enio Salveti - ME de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.635.393/0001-06, estabelecida em TADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na referida Ata de Registro de Preços Presencial nº 18/2013; que tem por objeto a licitação de Preços para aquisição futura de Refeições Prontas, Marmite e Gelatinizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani - Prefeito

Enio Salveti - ME- Contratada  
Enio Salveti - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 87/2013

Descrição dos Itens Registrados:

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 08 de maio de 2013, às 10 hs, Modalidade: Concorrência nº 3/2013 - Tipo Técnica e Preço, Objeto: Contratação de Empresa para Gestão de Recursos Humanos para Contratação de Instrutores de Aprendizagem, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 04 de abril de 2013



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Certifico que o Edital de Concorrência nº 3/2013, ficou afixado no quadro de Editais e Avisos desta Prefeitura, no período compreendido entre os dias 05 de abril a 08 de maio de 2013.

Como expressão da verdade, firmo a presente.

Chopinzinho, PR, 08 de maio de 2013.

André A. Ghidin  
Presidente da Comissão de Licitação



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 885

85.560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Lista de presença a Abertura e Julgamento do Processo No 59/2013 Concorrência No 3/2013

Fornecedor

Visto

2727 - SIGNA EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA



**A Comissão de Licitação**  
**Referente Processo Licitatório nº 059/2013**  
**Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2013**  
**Município de Chopinzinho - PR.**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **CONCORRÊNCIA nº 03/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de atividades especializadas para a prestação de serviços na Realização de Seleção de Pessoal e Gestão de Recursos Humanos na Área de Instrução e Aprendizagem para Projetos Temporários de Educação Integral, Esportes e Assistência Social, das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Secretaria de Esportes e a Secretaria de Assistência Social, conforme segue:

**I - PROJETOS, MODALIDADES E ATIVIDADES A SEREM ATENDIDAS PELOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:**

Artes Plásticas, Artes Cênicas, Artes Marciais, Artesanato, Atletismo, Balé, Canto, Circo, Contador de Histórias, Dança, Desenho, Ecologia, Empreendedorismo, Espanhol, Esportes, Fanfarra, Ginástica Rítmica, Horta e Jardinagem, Informática, Inglês, Italiano, Libras, Literatura, Matemática Lúdica, Música – acordeão, Música – flauta, Música - instrumento de sopro, Música – teclado, Música violão, Música – violino, Recreação, Saúde, Teatro, Xadrez, Iniciação Esportiva, Modalidades Esportivas, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol, Atletismo, Ginástica, Educação Física, Recreação, Karatê, Capoeira, Tae Kwon Do e Programas Sociais.

**II - DA CARGA HORÁRIA E DO NÚMERO DE INSTRUTORES A SEREM CONTRATADOS**

<b>CATEGORIAS FUNCIONAIS</b>	<b>CARGA HORÁRIA MENSAL</b>	<b>ESTIMATIVA Nº DE INSTRUTORES</b>
<b>CATEGORIA FUNCIONAL "A"</b> – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades não requerem Formação em nível Superior.	9.600 horas	80 Instrutores
<b>CATEGORIA FUNCIONAL "B"</b> – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior Específico.	1.280 horas	08 Instrutores
<b>CATEGORIA FUNCIONAL "C"</b> – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior e Especialidade na área de atuação.	840 horas	07 Instrutores
<b>TOTALIZAÇÕES</b>	<b>11.720 HORAS</b>	<b>95 Instrutores</b>

- Valor mensal de R\$ 222.200,00 (Duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais)
- A validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.

A empresa CONTRATADA está ciente que deverá responsabilizar-se, exclusivamente, além do pagamento dos salários dos profissionais contratados, também pagará por todo e qualquer encargo de natureza social, administrativo, trabalhista, previdenciária e fiscal, decorrente do cumprimento do objeto do contrato.

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191  
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy  
Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2013.  
  
REPRESENTANTE LEGAL  
Laujo Miechuanski  
CNPJ 81.266.298/0001-88



**A Comissão de Licitação**  
**Referente Processo Licitatório nº 059/2013**  
**Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2013**  
**Município de Chopinzinho - PR.**

### PLANILHA DE CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Atendendo ao subitem 12.1.2 do edital em epígrafe, apresentamos abaixo a Planilha de Custos Mensais para execução do objeto, englobando todas as despesas referentes ao mesmo:

Itens de Despesa	Valor Bruto R\$
Remuneração dos Instrutores: Nível Salarial I: 80 Instrutores, 9.600 horas mensais (valor bruto pago por hora = R\$ 6,50)	62.400,00
..... Nível Salarial II: 08 Instrutores, 1.280 horas mensais (valor bruto pago por hora = R\$ 9,00) .....	11.520,00
Nível Salarial III: 07 Instrutores, 840 horas mensais (valor bruto pago por hora = R\$ 21,00) .....	17.640,00
Encargos sobre as Contratações dos Instrutores (FGTS, INSS, 13º Salário, Terço de Férias, Indenizações rescisórias, substituições de Instrutores e outras despesas correlatas)	36.624,00
Tubutos: Federais, Estaduais e Municipais (ISS, PIS, COFINS, IR, CSLL e outros)	55.500,00
Auxílio Transporte para os Instrutores	483,39
Despesas com viagens, estadias, refeições.	1.100,00
Coordenação e Administração dos Projetos – Contabilidade, Gestão de RH	6.850,00
Despesas com Escritório de Apoio local – Equipamentos e Materiais de Expediente	1.100,00
<b>Sub-Total dos Custos e Despesas Brutas</b>	<b>193.217,39</b>
Administração do Projeto / Empreendimento SIGNA-Projetos (outras Despesas) = 15% sobre os custos e despesas brutas	<b>28.982,61</b>
<b>Total Final</b>	<b>222.200,00</b>

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2013.

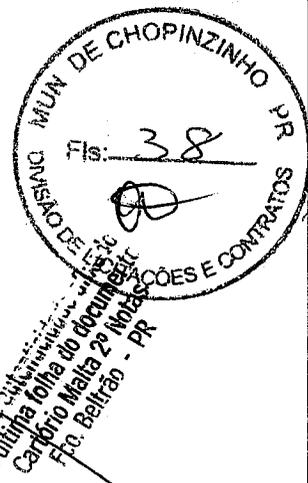
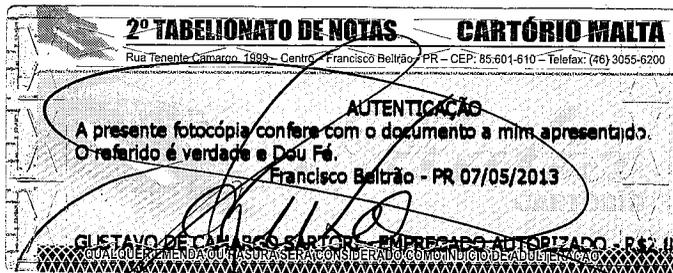
81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS  
 EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191  
 CEP 85605-090 - Pres. Kennedy  
 Francisco Beltrão - PR

REPRESENTANTE LEGAL

Lauro Miechuanski  
 CNPJ 81.266.298/0001-88 Lauro Miechuanski  
 Sócio-Administrador  
 Signa - Projetos



ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
CNPJ/MF nº 81.266.298/0001-88  
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LAURO MIECHUANSKI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - 3º Andar - Apto. - Presidente Kennedy - CEP 85605-090, portador da CI-RG nº 1.364.295-8/PR e CPF/MF nº 368.773.529-04 e PAULINE CUREAU MIECHUANSKI, brasileira, solteira, nascida em 10 de Abril de 1990, estudante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, à Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - 3º Andar - Apto. - Presidente Kennedy - CEP 85605-090, portadora da CI-RG nº 7.599.352-8/PR e CPF/MF nº 041.427.709-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME, com sede e foro na Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - Presidente Kennedy - CEP 85605-090 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41203464617 por despacho em secção de 25 de Setembro de 1996 e ultima alteração contratual sob o nº 20117478423 por despacho em secção de 16 de Setembro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.266.298/0001-88, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações contratuais de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa à ser GESTÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO DE PESSOAL, CONCURSOS PÚBLICOS, TREINAMENTOS, CURSOS PRÉ-VESTIBULAR, CURSOS LIVRES, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESOTÉRICOS, RELIGIOSOS, PRESENTES E DECORAÇÃO, LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR.

SEGUNDA: A razão social da sociedade passa à ser SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME.

TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, apartir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 81.266.298/0001-88

LAURO MIECHUANSKI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - 3º Andar - Apto. - Presidente Kennedy - CEP 85605-090, portador da CI-RG nº 1.364.295-8/PR e CPF/MF nº 368.773.529-04 e PAULINE CUREAU MIECHUANSKI, brasileira, solteira, nascida em 10 de Abril de 1990, estudante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, à Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - 3º andar - Apto. - Presidente Kennedy - CEP 85605-090, portadora da



Handwritten signatures at the bottom of the page.



ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 81.266.298/0001-88  
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 02

CI-RG nº 7.599.352-8/PR e CPF/MF nº 041.427.709-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 – Presidente Kennedy – CEP 85605-090 em Francisco Beltrão, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41203464617 por despacho em secção de 25 de Setembro de 1996 e ultima alteração contratual sob o nº 20117478423 por despacho em secção de 16 de Setembro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.266.298/0001-88, com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME.

SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 – Presidente Kennedy - CEP 85605-090 em Francisco Beltrão – Pr. ( art. 997, II, CC/2002 ).

TERCEIRA - O objeto social é GESTÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO DE PESSOAL, CONCURSOS PÚBLICOS, TREINAMENTOS, CURSOS PRÉ-VESTIBULAR, CURSOS LIVRES, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESOTÉRICOS, RELIGIOSOS, PRESENTES E DECORAÇÃO, LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR.

QUARTA - A sociedade começou suas atividades em 01 de Agosto de 1991 e seu prazo é indeterminado.

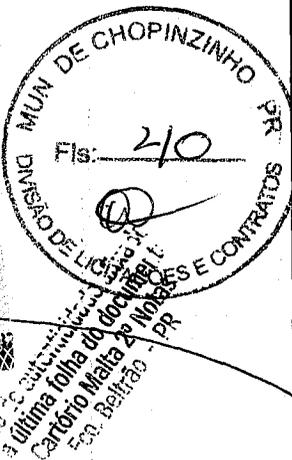
QUINTA - Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 242.000,00 ( Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais ), já integralizados, divididos em 242.000 ( Duzentos e Quarenta Duas Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
LAURO MIECHUANSKI	232.320	232.320,00
PAULINE CUREAU MIECHUANSKI	9.680	9.680,00
TOTAL.....	242.000	242.000,00

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio LAURO MIECHUANSKI com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou



ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 81.266.298/0001-88  
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 03

alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos. 1.071 e 1.072, § e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró - labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. ( art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002 ).

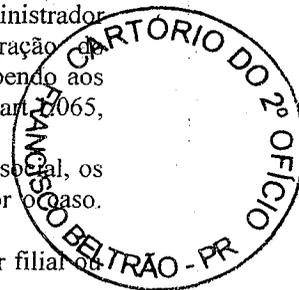
DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão - PR, 20 de Julho de 2012.

  
LAURO MIECHUANSKI

  
PAULINE CUREAU MIECHUANSKI





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 003/2013	VALIDADE: <del>31/12/2013</del>
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME</b>	
ENDEREÇO: <i>Rua Tenente Camargo, esquina com a Rua Mato grosso, nº 1191 – Bairro: Presidente Kennedy.</i>	
CEP: 85.605-090	CIDADE: <i>Francisco Beltrão, PR</i>
DATA DA CONSTITUIÇÃO: <i>31/07/1991</i> <i>Junta Comercial: 20117478423</i> <i>13/09/2011</i>	CNPJ.: <i>81.266.298/0001-88</i> <i>INSC. ESTADUAL: 90550321-97</i>
DADOS BANCÁRIOS: <i>CEF – Agência nº 601-4 – c/c nº 1542-5</i>	
FONE: <i>(046) 3524-5656</i>	FAX: <i>(46) 3524-5656</i>
DIRIGENTES OU SÓCIOS: <i>Lauro Miechuanski</i> CPF nº <i>368.773.529-04</i> RG: <i>1.364.295-8SSPPR</i> <i>Pauline Cureau Miechuanski</i> CPF nº <i>041.427.709-00</i> RG: <i>7.599.352-8SSPPR</i>	
RAMO DE ATIVIDADE: Gestão de Projetos, Execução de Obras, Gestão de Recursos Humanos, Seleção de Pessoal, Concursos Públicos, Treinamentos, Cursos Pré Vestibulares, Cursos Livres, Comércio Varejista de Computadores, Notebooks, Impressoras, Peças e Suprimentos para Informática e Escritório, Comércio de Artigos Esotéricos, Religiosos, Presentes e Decoração, Livros e Material Didático e Escolar.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de janeiro de 2013.

  
**ANDRÉ A. GHIDIN**  
Presidente Comissão de Licitação e  
Cadastros de Fornecedores





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81266298/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/07/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIGNA PROJETOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R TENENTE CAMARGO C/MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>1191</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.605-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	UF <b>PR</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/05/2013** às **10:21:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**  
CNPJ: **81.266.298/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que ~~não constam pendências~~ em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 02:35:02 do dia 24/03/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até ~~20/09/2013~~  
Código de controle da certidão: **4564.2F31.A9BA.9228**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000132013-14021298

Nome: SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA -  
ME

CNPJ: 81.266.298/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que ~~nao constam pendências~~ em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

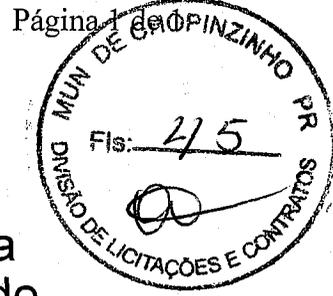
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2013.

Válida até ~~28/07/2013~~

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10378125-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.266.298/0001-88

Nome: **SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos ~~nao existirem pendencias~~ em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até ~~04/09/2013~~ Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Nº 10378125-22**

Emitida Eletronicamente via Internet  
07/05/2013 - 10:14:40

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: **3155/2013**

Certidão válida até: **29/06/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição  
**36081 81.266.298/0001-88 38784**

Razão Social

**SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS  
LTDA - ME**

Nome de Fantasia

**SIGNAGERENCIAM  
ENTO**

Localização

**R TENENTE CAMARGO 1191**

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

30 de Abril de 2013

Certidão emitida às **13:43:32** do dia **30/04/2013**

Código de autenticação da certidão: **XJMZXJP352J244Z2BR2**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81266298/0001-88  
**Razão Social:** SIGNA EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
**Nome Fantasia:** SIGNA PROJETOS  
**Endereço:** R TENENTE CAMARGO 1191 ESQ C/ MATO GROSSO / PRES  
KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2013 a 18/05/2013

**Certificação Número:** 2013041917005972191406

Informação obtida em 07/05/2013, às 10:15:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.266.298/0001-88

Certidão n°: 29547898/2013

Expedição: 07/05/2013 às 10:19:14

Validade: 02/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.266.298/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DECLARAÇÃO**

**A Comissão de Licitação**  
**Referente Processo Licitatório nº 059/2013**  
**Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2013**  
**Município de Chopinzinho - PR.**

**DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 81.266.298/0001-88 ::**

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

81.266.298/0001-88

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2013.

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS  
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191  
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy  
L Francisco Beltrão - PR,

REPRESENTANTE LEGAL  
Lauro Miechuanski  
CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski  
Sócio-Administrador  
Signa - Projetos



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

**A Comissão de Licitação**  
**Referente Processo Licitatório nº 059/2013**  
**Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2013**  
**Município de Chopinzinho - PR.**

**SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ 81.266.298/0001-88, sediada à Rua Tenente Camargo, 1191, na cidade de Francisco Beltrão -PR, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2013.

REPRESENTANTE LEGAL  
Lauro Miechuanski  
CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski  
Sócio-Administrador  
Signa - Projetos

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS  
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191  
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy  
Francisco Beltrão - PR



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, NPJ: **81.266.298/0001-88**, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Pato Branco - PR, executando serviços especializados na **Gestão de Recursos Humanos na área de Instrução de Aprendizagem para Projetos de Ensino Integral**, envolvendo seleção de pessoal, assessoria na aplicação do projeto, sendo esta responsável pela contratação e disponibilização dos recursos humanos, conforme abaixo descrito.

- Período de contratação de **23 de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2012**, incluindo aditamentos contratuais.
- Projetos executados no período contratado (modalidades): Xadrez - Matemática Lúdica - Tai-chi-chuan - Artesanato - Esportes - Informática - Literatura - Música - Saúde - Literatura e Contação de História - Desenho - HIP-HOP - Italiano - Empreendedorismo - Banda e Música - Sanfona - Coral - Ecologia - Circo - Teatro - Dança - Horta e Jardinagem - Libras - Inglês - Karatê - Dança do Ventre - Batucação - Fanfarras - Ballet - Balizas e Dança - Futsal - Ginástica Rítmica - Ginástica ATI - Projeto Mulher - Basquete - Karatê para Inclusos - Vôlei - Capoeira - Taekwondo - Futebol e Recreação
- Instrutores de aprendizagem atuantes mensalmente: **90 instrutores** com carga horária mensal variável e mais coordenação local da SIGNA-Projetos.
- Total de horas mensais executadas nos diferentes projetos = **10.738 horas**

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e às demais condições contratuais, nada havendo do nosso conhecimento que a desabone.

Pato Branco, 17 de Janeiro de 2013.

  
Município de Pato Branco  
José Crestani  
Secretário de Administração e Finanças  
Port 001/2013

  
Município de Pato Branco  
Ademilson Cândido Silva  
Direção do Dpto. de Rec. Hum.  
Port. 045/2013 de 08/01/2013  
CRA ADM N.º 20018



# Prefeitura Municipal de Enéas Marques



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, NPJ: **81.266.298/0001-88**, sediada a Rua Tenente Camargo nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, prestou serviços para a Prefeitura de Enéas Marques, Paraná, na execução de Projetos de **Instrução e Aprendizagem** para Projetos na área de **Ensino Integral** nos contraturnos escolares, realizando serviços especializados de **Gestão de Recursos Humanos**, sendo esta responsável pela seleção, contratação e disponibilização dos recursos humanos, conforme abaixo descrito.

- Período de contratação: **12 de agosto de 2010 a 12 de dezembro de 2012**, incluindo aditamentos contratuais.
- Projetos executados no período contratado (modalidades): Xadrez - Matemática Lúdica - Artesanato - Esportes - Informática - Literatura - Música - Saúde - Contação de História - Desenho - Ecologia - Dança - Capoeira e Recreação
- Instrutores de aprendizagem atuantes mensalmente: **10 instrutores** com carga horária mensal variável.
- Total de horas mensais executadas nos diferentes projetos = **920 horas**

Também atestamos que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo do nosso conhecimento que a desabone.

Enéas Marques, 25 de Janeiro de 2013.

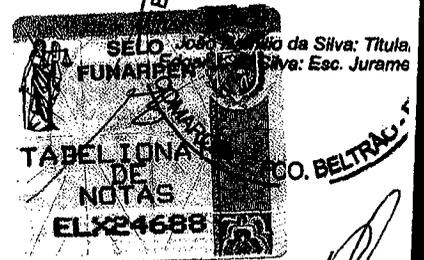
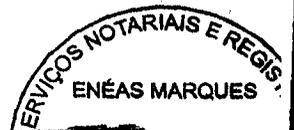
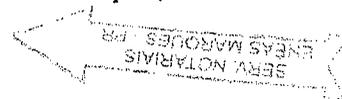
  
**MAIKON ANDRE PARZIANELLO**  
Prefeito Municipal

MAIKON ANDRE PARZIANELLO  
Prefeito Municipal  
RG 6 026 356-6  
CPF 035 948 379-80

SERVIÇOS NOTARIAIS DE ENÉAS MARQUES  
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná  
Av. Joaquim Bonetti, 336 - Fone/Fax (46) 3544-1317

Reconheço por semelhança a(s) firma (s) de: **MAIKON ANDRE PARZIANELLO**  
do qual sou Tit. Enéas Marques. **04 FEV 2013**

Em testº **Edgar José da Silva** da verdade.  
João Ramilho da Silva, Titular  
Edgar José da Silva Esc. Juramentado





**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**A Comissão de Licitação  
Referente Processo Licitatório nº 059/2013  
Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2013  
Município de Chopinzinho - PR.**

**SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 81.266.298/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Lauro Miechuanski, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.364.295-8 e do CPF nº 368.773.529-04, DECLARA, para fins do disposto no subitem 11.1.6, do Edital de CONCORRÊNCIA 03/2013, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2013.

81.266.298/0001-88  
SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS  
EDUCACIONAIS LTDA - ME  
Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191  
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy  
Francisco Beltrão - PR

REPRESENTANTE LEGAL

Lauro Miechuanski  
CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski  
Sócio-Administrador  
Signa - Projetos



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.2.0346461-7	<b>GNPJ</b> 81.266.298/0001-88	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/09/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/1991
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TENENTE CAMARGO C/ MATO GROSSO, 1191, PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
<b>Objeto Social</b> GESTÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO DE PESSOAL, CONCURSOS PÚBLICOS, TREINAMENTOS, CURSOS PRÉ VESTIBULAR, CURSOS LIVRES, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESOTÉRICOS, RELIGIOSOS, PRESENTES E DECORAÇÃO, LIVROS E MATERIAL DIDÁTICOS E ESCOLAR,			
<b>Capital: R\$</b> 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
PAULINE CUREAU MIECHUANSKI 041.427.709-00	9.680,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
LAURO MIECHUANSKI 368.773.529-04	232.320,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 26/07/2012	<b>Número:</b> 20125321007	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de janeiro de 2013

13/030838-2



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**2º TABELIONATO DE NOTAS**      **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR | CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 07/05/2013

CUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$ 1,42

VICTOR A. GALVÃO  
RG 8.950.195-1

TABELIONATO DE NOTAS  
E-1816



**DECLARAÇÃO**

**A Comissão de Licitação  
Referente Processo Licitatório nº 059/2013  
Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2013  
Município de Chopinzinho - PR.**

A empresa **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 81.266.298/0001-88** DECLARA que, caso habilitada, abre mão do prazo de recurso que lhe é de direito na fase de Habilitação, referente à Licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA nº 03/2013**.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2013.

REPRESENTANTE LEGAL

Lauro Miechuanski

CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski  
Sócio-Administrador  
Signa - Projetos

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS  
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191  
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy

Francisco Beltrão - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
JANAINA CHAVES



**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**

CNPJ 81.266.298/0001-88, no período compreendido entre 06/05/1992 e 06/05/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 7 de Maio de 2013, 16:45:45

SANDRA GANOVA ANDRETTO



04.908.493/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

Two handwritten signatures at the bottom right of the page.

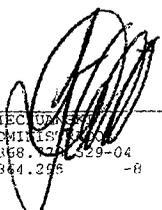
Contem o presente livro, 28 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 28, e servira de LIVRO DIARIO numero 24.  
 EMPRESA: SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA  
 LOGRADOURO: RUA TENENTE CAMARGO  
 NUMERO: 1191 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: ESC.C/MATO GROSSO  
 BAIRRO: PRES KENNEDY DISTRITO:  
 MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85605-090  
 INSCRICAO ESTADUAL: 90550321-97  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 81.266.298/0001-88  
 REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

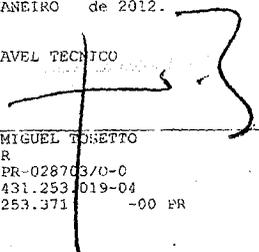
NIRE: 41203464617 DATA: 25/09/1996

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 01 de JANEIRO de 2012.

RESPONSAVEL TECNICO

  
 LAURO MIECUN  
 SOCIO ADMINISTRATIVO  
 C.P.F. 468.720.329-04  
 R.G. 1.344.255 -8 PR

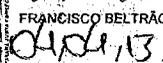
  
 SERGIO MIGUEL TOSETTO  
 CONTADOR  
 C.R.C. PR-028703/0-0  
 C.P.F. 431.253.019-04  
 R.G. 3.253.371 -00 PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
**Termo de Autenticação 13/030505-7**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRAO

  
 04/01/13

Victor A. Galvão

RG 8.040.195-1

VICTOR A. GALVÃO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1199 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia contém com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 07/05/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - P.52.82  
 QUALQUER RECLAMAÇÃO DEVIDA ÀS SUAS SERVIÇOS DEVERÁ SER DIRIGIDA AO NÚMERO 0800 040 0000



**2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3355-8200

**AUTENTICAÇÃO**

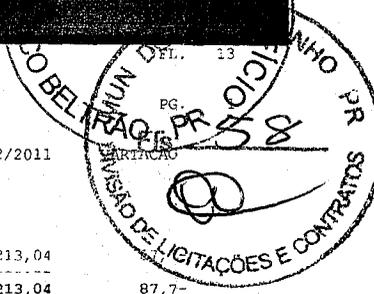
A presente fotocópia, confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 07/05/2013

GLESTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.52

OPADOR, MENDADOR, RASURASE, RA, CONSIDERAÇÃO, COM, INDICADOR, ADU, EP, CO, O

	31/12/2012	31/12/2011	
<b>EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA</b>			
266.298/0001-88	NIRE:41203464617 - 85/09/1996		
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85605-090			
DATA DO PATRIMONIAL - 31/12/2012			
<b>A T I V O</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
<b>CAIXA</b>			
Caixa	11.250,48	91.213,04	
	11.250,48	91.213,04	87,7-
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>			
Caixa Economica Federal S/A C/1542-5	0,00	7.089,26	
SICREDI C/20276-2	0,00	22.794,07	
	0,00	29.883,33	
<b>BANCOS CONTA APLICACAO</b>			
Caixa Economica Federal S/A	0,00	100.000,00	
BANCO SICREDI	668.718,01	0,00	
	668.718,01	100.000,00	568,7
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>679.968,49</b>	<b>221.096,37</b>	<b>207,5</b>
<b>CREDITOS</b>			
<b>CREDITOS DIVERSOS</b>			
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL ACOES	5.000,00	5.000,00	0,0
	5.000,00	5.000,00	0,0
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR</b>			
CONT. SOCIAL PAGA POR ESTIMATIVA	0,00	3.702,25	
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	0,00	6.163,75	
	0,00	9.866,00	
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>14.866,00</b>	<b>66,4-</b>
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>684.968,49</b>	<b>235.962,37</b>	<b>190,3</b>
<b>NAO CIRCULANTE</b>			
<b>INVESTIMENTOS</b>			
<b>INVESTIMENTOS</b>			
LICENÇA DE OPERAÇÃO WINDOWS	10.493,50	10.493,50	0,0
	10.493,50	10.493,50	0,0
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>10.493,50</b>	<b>10.493,50</b>	<b>0,0</b>
<b>IMOBILIZACOES</b>			
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>			
MICROCOMPUTADORES	33.316,56	1,56	5.576,9
IMPRESSORA HD DESKJET 692C	405,00	405,00	0,0
SCANNER COLOR PAGE CS 4800 GENIUS	420,00	420,00	0,0
AR CONDICIONADO 12000 FRIO	780,00	780,00	0,0
HP - C7045 LASERJET 1220	1.920,00	1.920,00	0,0
HPC6427A KISKJET 930C	538,50	538,50	0,0
HP C8942A DISKJET 656	358,50	358,50	0,0
HP C6414A DISKJET 840C	436,50	436,50	0,0
CENTRAL DE PABX	5.954,00	5.954,00	0,0
AQUIVO ACO 04 GAVETAS	210,00	210,00	0,0
ARAMRIO ACO ARMARIO	440,00	440,00	0,0
BANQUETA	300,00	300,00	0,0
BEBEDOURO INOX	720,00	720,00	0,0
CADEIRAS/LAVAT/EST/CARRINHO NF 155	2.300,00	2.300,00	0,0
CENTRAL TELEFONE NF 689	1.432,00	1.432,00	0,0
COMPUTARO , NOTEBOOK DULCORE MONITOR	7.420,00	7.420,00	0,0
CONDENSADORA SPRINGER NF 4039	1.440,00	1.440,00	0,0
MOTOSERA HSQVARNA NF 484	2.700,00	2.700,00	0,0
HP LEISER NF 60221	5.667,92	5.667,92	0,0
ROUPEIRO NF 1614	2.926,00	2.926,00	0,0
RELOGIO PONTO KP 1510 NF 1917310	3.500,00	3.500,00	0,0
	73.184,98	39.869,98	83,6
<b>IMOVEIS</b>			
<b>EDIFICIOS - ADMINISTRACAO</b>			
LOTE URBANO N° 18 Q 91	20.000,00	20.000,00	0,0
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	228.597,91	0,00	
	248.597,91	20.000,00	1.143,0
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>			
<b>MVS E UTENS - ADMINISTRACAO</b>			
ARMARIO DE ACO 2 PTS	210,00	210,00	0,0
04 CADEIRAS MESA P/MICRO	301,40	301,40	0,0
BANCADAS ESP.P/COMPUTADORES	950,00	950,00	0,0
CAD UNIV PRAN.ESP.INJ. J. SERRAN.	1.879,80	1.879,80	0,0
	3.341,20	3.341,20	0,0
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>			
<b>MAQS E EQPTOS - ADMINISTRACAO</b>			
MONITORES	4.636,50	4.636,50	0,0
GRAVADOR CD LG/DVD	442,83	442,83	0,0
IMPRES DE CRACHA/SERV NF 801	4.027,90	4.027,90	0,0
ESTANTE DE AÇO NF 1228	390,00	0,00	



*[Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.]*

EDUCACAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA  
 66.298/0001-88 NIRE:41203464617 - 25/09/1996  
 RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ. C/MATO GROSSO  
 SAO JOSE KENNEDY, FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85605-090  
 PATRIMONIAL - 31/12/2012

FL. 14  
 EG. Fis: 59  
 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATIVO	31/12/2012	31/12/2011	
APARELHOS CELULARES	9.497,23	9.107,23	
APARELHOS			
APARELHO CELULARES	796,00	796,00	0,0
MOTOROLA C 357 N/F 130597	249,00	249,00	0,0
	1.045,00	1.045,00	0,0
SOFTWARES			
INSTALACOES			
PERSIANAS	2.216,00	2.216,00	0,0
DIVISORIA EUCATEX	500,00	500,00	0,0
MESAS/BALCAO/POLTRONA NF 1609	7.700,00	7.700,00	0,0
	10.416,00	10.416,00	0,0
CONSTRUCOES			
EDIFICIOS - ADMINISTRACAO			
BENFEITOIRAS	311.633,46	311.633,46	0,0
VLR DO AJUSTE PATRIMONIAL - BENFEITORIAS	746.067,00	0,00	
	1.057.700,46	311.633,46	239,4
EDIFICACOES			
(-) DEP. ACUM DE IMOVIES	7.271,39-	7.271,39-	0,0
	7.271,39-	7.271,39-	0,0
	1.050.429,07	304.362,07	245,1
(-) DEP ACUM S/MOVEIS E UTENSILIOS			
MVS E UTENS - ADMINISTRACAO			
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTE	179,23-	179,23-	0,0
	179,23-	179,23-	0,0
(-) DEP ACUM S/MAQUINAS E EQPTOS			
MAQ E EQPTOS - ADMINISTRACAO			
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQ E EQUIP	26.289,69-	26.289,69-	0,0
	26.289,69-	26.289,69-	0,0
(-) AMORT ACUM S/SOFTWARE			
(-) DEPRECIACAO ACM S/SOFTWARE			
(-) DEP. ACUMULADA DE SOFTWARE	5.122,50-	5.122,50-	0,0
	5.122,50-	5.122,50-	0,0
(-) AMORT ACUM S/LICENÇA DE INSTALACOES			
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA S/INSTALACOES			
(-)DEPRECIACAO ACUMULADAS /SINSTALACOES	393,57-	393,57-	0,0
	393,57-	393,57-	0,0
TOTAL DO SUBGRUPO	1.364.526,40	356.156,49	283,1
TOTAL DO GRUPO	1.375.019,90	356.649,99	275,0
TOTAL DO ATIVO .....	R\$ 2.059.988,39	602.612,36	241,8

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente-Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICACAO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR, 07/05/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - RS: 02  
 QUALQUER MENÇÃO OU ASSINATURA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERACAO

LEI 14.186/2004  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 ESCRITÓRIO Nº 1820

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

*[Handwritten signature]*

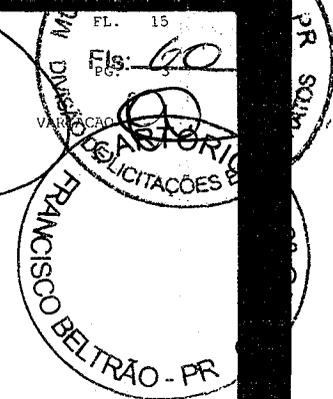
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 07/05/2013

GIUSTINO DE CAMARGO BARTOLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$ 2.124,46  
CNPJ: 06.908.808/0001-88 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.047.000-00

EMPRESA DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO S/A  
CNPJ: 06.908.808/0001-88  
RUA CAMARGO, 1191 ESQ. FIMATO GROSSO  
FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP: 85605-090  
DATA PATRIMONIAL - 31/12/2012

	31/12/2012	31/12/2011	
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO</b>			
BANCOS CONTA CORRENTE			
BRDE - Bco Reg. Ext. Sul	0,00	13.261,00	
Caixa Economica Federal S/A	0,00	9.301,80	
	0,00	22.562,80	
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>0,00</b>	<b>22.562,80</b>	
<b>OBRIGACOES A CURTO PRAZO</b>			
<b>OBRIGACOES COM PESSOAL</b>			
Salarios e Ordenados a Pagar	0,00	62.345,45	
13. Salario a Pagar	0,00	32.836,95	
	0,00	95.182,40	
<b>OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS</b>			
ISS a Recolher	4.437,93-	6.789,86	165,4-
IRPJ a Recolher	44.766,95	19.145,56	133,8
Contrib Social a Recolher	22.513,03	11.487,33	96,0
COFINS a Recolher	7.120,28	8.699,68	18,2-
PIS a Recolher	1.542,73	1.884,92	18,2-
INSS a Recolher	41.189,47	21.657,48	90,2
IRF a Recolher (Retido PF)	0,00	50,89	
FGTS a Recolher	2.124,46	6.963,63	69,5-
Contrib Sindical a Recolher	0,00	54,00	
	114.818,99	76.733,35	49,6
<b>CONTAS A PAGAR</b>			
Propag e Publicidade a Pagar	0,00	2.485,00	
SEGURANÇA E TERCERIZAÇÃO A PAGAR	0,00	2.400,00	
	0,00	4.885,00	
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>114.818,99</b>	<b>176.800,75</b>	<b>35,1-</b>
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>114.818,99</b>	<b>199.363,55</b>	<b>42,4-</b>
<b>NAO CIRCULANTE</b>			
<b>NAO CIRCULANTE</b>			
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>			
<b>FINANCIAMENTOS NO PAIS</b>			
BRDE - BCO REGIONAL DO EXTREMO SUL	0,00	19.164,11	
TRIBUTOS DIFERIDOS	216.516,25	0,00	
	216.516,25	19.164,11	1.029,8
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>216.516,25</b>	<b>19.164,11</b>	<b>1.029,8</b>
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>216.516,25</b>	<b>19.164,11</b>	<b>1.029,8</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>			
Capital Subscrito	242.000,00	242.000,00	0,0
	242.000,00	242.000,00	0,0
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>0,0</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>			
<b>RESERVA C M DO CAPITAL SOCIAL</b>			
Correcao Monet do Cap Social	179,34	179,34	0,0
	179,34	179,34	0,0
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>179,34</b>	<b>179,34</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>			
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>			
<b>SALDO INICIAL</b>			
Lucros Acumulados	25.594,64-	535,52	4.879,4-
	25.594,64-	535,52	4.879,4-
<b>ENCERRAMENTO DO EXERCICIO</b>			
Saldo do Exercicio	753.919,79	141.369,84	433,3
	753.919,79	141.369,84	433,3
<b>PROP ADMIN DESTINACAO LUCRO</b>			
AJUSTE DE VALOR PATROIMONIAL	758.148,66	0,00	
	758.148,66	0,00	
	1.486.473,81	141.905,36	947,5
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>1.486.473,81</b>	<b>141.905,36</b>	<b>947,5</b>
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>1.728.653,15</b>	<b>384.084,70</b>	<b>350,1</b>



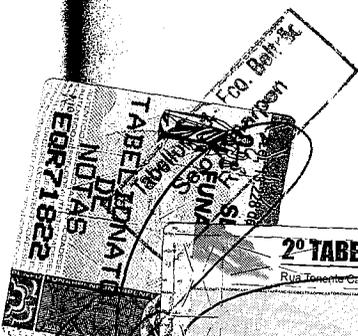
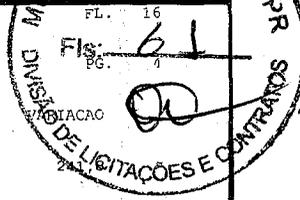
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA  
 256.298/0001-88 NIRE:41203464617 - 25/09/1996  
 ENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO  
 PRES KENNEDY, FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85605-090  
 PATRIMONIAL - 31/12/2012

PASSIVO	31/12/2012	31/12/2011
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	2.059.988,39	602.612,36

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ :\*\*\*\*\*2.059.988,39 (DOIS MILHOES E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS \*\*\*\*\*).

<i>[Signature]</i>	OUTROS	<i>[Signature]</i>	RESPONSAVEL TECNICO
SCHUANSKI ADMINISTRADORA 468.773.529-04 354.235 -8 PR	PAULINE CURLEY SCHUANSKI SOCIA QUOTISTA C.P.F. 041.427.709-00 R.G. 7.599.352 -B PR	<i>[Signature]</i>	SERGIO MIGUEL TOSETTO CONTADOR C.R.C. PR-028703/0-0 C.P.F. 431.253.019-04 R.G. 3.253.371 -0 PR



**2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Curitiba - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85-601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdadeiro Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 07/05/2013

ESTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - P. 42, II  
 A QUALQUER MENDACIA OU FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

*[Signatures]*

SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA  
 CNPJ:81.266.298/0001-88 NIRE:41203464617 - 25/09/1996  
 RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO Bairro: PRES KENNEDY  
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85605-090



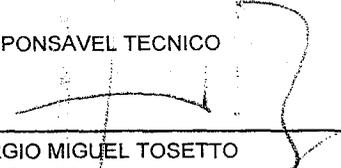
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2012
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Valores recebidos de clientes	2.531.528,45
Valores pagos a fornecedores e a empregados	1.828.327,63-
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>703.200,82</b>
Recebimentos de lucros e dividendos	167.500,00-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>535.700,82</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
Compras de imobilizado	33.705,00-
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>33.705,00-</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
Pagamentos de empréstimos/debentures	43.123,70-
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>43.123,70-</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>458.872,12</b>
Disponibilidades no inicio do periodo	221.096,37
Disponibilidades no final do periodo	679.968,49

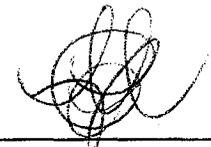


  
 LAURO MIECHUANSKI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 368.773.529-04  
 R.G. 1.364.295 -8 PR

RESPONSAVEL TECNICO

  
 SERGIO MIGUEL TOSETTO  
 CONTADOR  
 C.R.C. PR-028703/O-0  
 C.P.F. 431.253.019-04  
 R.G. 3.253.371 -00 PR

OUTROS

  
 PAULINE CUREAU MIECHUANSKI  
 SOCIA QUOTISTA  
 C.P.F. 041.427.709-00  
 R.G. 7.599.352 -8 PR

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (49) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR - 07/05/2013

JUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - P.S. II  
 OUAPODEREMENDOUHASUBSERAGONSILERATIOSCONSITACIÃOADETERAÇÃO



Contem o presente livro, 28 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 28, e serviu de LIVRO DIARIO numero 24, do periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

EMPRESA: SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA

LOGRADOURO: RUA TENENTE CAMARGO

NUMERO: 1191 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: ESQ. C/MATO GROSSO

BAIRRO: FRES KENNEDY DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85605-090

INSCRICAO ESTADUAL: 90550321-97

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 81.266.298/0001-88

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NIRE: 41203464617

DATA: 25/09/1996

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, de D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 31 de DEZEMBRO de 2012.

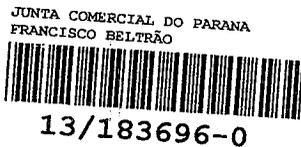
RESPONSAVEL TECNICO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

LAURO MIECHUENSKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 368.773.529-04  
R.G. 1.364.295 -8 PR

SERGIO MIGUEL TOSETTO  
CONTADOR  
C.R.C. PR-028703/0-0  
C.P.F. 431.253.019-04  
R.G. 3.253.371 -00 PR



2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTORIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1899 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Tel/fax: (46) 3055-6200  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 07/05/2013  
GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - P.S. 11  
OUTRO QUEM ENDESSA OUTRA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO

*[Handwritten signature]*



**DECLARAÇÃO**

A  
Comissão de Licitação  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - Paraná

Ref.: EDITAL CONCORRENCIA N.º 003/2013

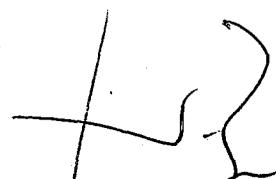
Atendendo ao Edital de Licitação CONCORRENCIA nº 003/2013, apresentamos os índices do balanço conforme solicitação do Edital

“10.1.7.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício contábil (2012) já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. *Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento; ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.*

10.1.7.3 - A comprovação de boa situação financeira da licitante será feita por meio de avaliação do balanço referido no item 10.1.7.2, cujos índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da fórmulas a seguir, terão de ser maiores que um (>1);

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	684.968,49	
LG = _____	-----	LG= 2,18
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	331.345,24	
Ativo Total	2.059.988,39	
SG = _____	-----	SG= 6,57
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	331.345,24	
Ativo Circulante	684.968,49	
LC = _____	-----	LC= 5,96
Passivo Circulante	114.818,99	

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Miguel Tosetto  
SIGNA - Execução de Projetos Educacionais Ltda.  
Contador - CRC/PR-028703/0-0  
CNPJ.: 81.266.298/0001-88

**Sergio Miguel Tosetto**  
Rua Argentina, 1278  
CEP 85605-380 - Fco. Beltrão - PR  
Contador CRC - 28703  
CPF 431.253.019-04



**A Comissão de Licitação**  
**Referente Processo Licitatório nº 059/2013**  
**Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2013**  
**Município de Chopinzinho - PR.**

## PROPOSTA TÉCNICA

**Referente ao item 11.0 do edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2013**

- a) Planilha de Pontuações**
- b) Atestados de Execuções de Projetos e Contratos**
- c) Comprovação das contratações dos Instrutores de Aprendizagem conforme atestados apresentados**

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2013.

REPRESENTANTE LEGAL  
Lauro Miechuanski  
CNPJ 81.266.298/0001-88  
Lauro Miechuanski  
Sócio-Administrador  
Signa - Projetos



## EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

Fone: (046) 3055-5001 - e-mail: [contato@signaprojetos.com.br](mailto:contato@signaprojetos.com.br)  
Rua Tenente Camargo, 1191 - Sala 201 - Ed. ESSEI - Presidente Kennedy  
CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná



**A Comissão de Licitação**  
**Referente Processo Licitatório nº 059/2013**  
**Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2013**  
**Município de Chopinzinho - PR.**

### POPOSTA TÉCNICA

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo de atividades especializadas para a prestação de serviços na Realização de Seleção de Pessoal e Gestão de Recursos Humanos na Área de Instrução e Aprendizagem para Projetos Temporários de Educação Integral, Esportes e Assistência Social, das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Secretaria de Esportes e Secretaria de Assistência Social, conforme segue:

#### I - PROJETOS, MODALIDADES E ATIVIDADES A SEREM ATENDIDAS PELOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:

Artes Plásticas, Artes Cênicas, Artes Marciais, Artesanato, Atletismo, Balê, Canto, Circo, Contador de Histórias, Dança, Desenho, Ecologia, Empreendedorismo, Espanhol, Esportes, Fanfara, Ginástica Rítmica, Horta e Jardinagem, Informática, Inglês, Italiano, Libras, Literatura, Matemática Lúdica, Música – acordeão, Música – flauta, Música - instrumento de sopro, Música – teclado, Música violão, Música – violino, Recreação, Saúde, Teatro, Xadrez, Iniciação Esportiva, Modalidades Esportivas, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol, Atletismo, Ginástica, Educação Física, Recreação, Karatê, Capoeira, Tae Kwon Do e Programas Sociais.

#### Licitação Tipo: TÉCNICA E PREÇO

Licitante: **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.** CNPJ: **81.266.298/0001-88**  
Tel: **(046) 3055-5001** Celular: **(046) 9975-5656**  
E-mail: [contato@signaprojetos.com.br](mailto:contato@signaprojetos.com.br) - [lauro.m@signaprojetos.com.br](mailto:lauro.m@signaprojetos.com.br)  
Endereço: Rua Tenente Camargo, 1191 – Sala 102 - Ed. ESSEI – Presidente Kennedy  
CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná

Atendendo ao disposto no item 11 do edital de licitação e os seus subitens, apresentamos e relacionamos a seguir a Planilha de Pontuações, com os seus respectivos anexos comprobatórios exigidos:

#### PLANILHA DE PONTUAÇÕES

#### ITEM A – GESTÃO DE TIPOS ATIVIDADES E MODALIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM DESENVOLVIDAS EM PROJETOS E ENSINO INTEGRAL

Qualidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Atestado de Contrato que especifique a execução de Projetos na área de Ensino Integral com até 15 (quinze) diferentes tipos de Atividades e Modalidades de Ensino e Aprendizagem desempenhadas.	06 pontos	06 pontos
Atestado de Contrato que especifique a execução de Projetos na área de Ensino Integral com diferentes tipos de Atividades e Modalidades de Ensino e Aprendizagem desempenhadas entre 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) tipos.	12 pontos	12 pontos
Atestado de Contrato que especifique a execução de Projetos na área de Ensino Integral com mais de 30 (trinta) diferentes tipos de Atividades e Modalidades de Ensino e Aprendizagem desempenhadas.	22 pontos	22 pontos
<b>SOMA TOTAL DE PONTOS</b>	<b>40 pontos</b>	<b>40 pontos</b>

**ITEM B – GESTÃO DE NÚMERO DE INSTRUTORES ATUANTES EM ATIVIDADES E MODALIDADES DE ENSINO INTEGRAL**



Qualidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução de Projetos contando com até 50 (cinquenta) Instrutores de Ensino e Aprendizagem na área da Ensino Integral.	06 pontos	06 pontos
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução de Projetos contando com de 51 (cinquenta e um) a 80 (oitenta) Instrutores de Ensino e Aprendizagem na área da Ensino Integral.	09 pontos	09 pontos
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução de Projetos contando com mais de 80 (oitenta) Instrutores de Ensino e Aprendizagem na área da Ensino Integral.	15 pontos	15 pontos
<b>SOMA TOTAL DE PONTOS</b>	<b>30 pontos</b>	<b>30 pontos</b>

**ITEM C – QUANTIDADE DE HORAS MENSAS EXECUTADAS EM PROJETOS DE ENSINO INTEGRAL**

Qualidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução mensal de até 5000 (cinco mil) horas mensais em Projetos de Ensino Integral.	06 pontos	06 pontos
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução mensal entre 5001 (cinco mil e um) a 10.000 (dez mil) horas em Projetos de Ensino Integral.	09 pontos	09 pontos
Atestado de Contrato que especifique a Gestão e Execução mensal acima de 10.000 (dez mil) horas em Projetos de Ensino Integral.	15 pontos	15 pontos
<b>SOMA TOTAL DE PONTOS</b>	<b>30 pontos</b>	<b>30 pontos</b>

**TOTALIZAÇÕES DAS PONTUAÇÕES**

*NOTA: PARA OBTER A PONTUAÇÃO DESTA PLANILHA OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE CONTRATO TAMBÉM OBEDECERAM AO ITEM 11.3 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.*

ITEM	CRITÉRIOS	Máximo de Pontos	Pontuação Total
ITEM A	GESTÃO DE TIPOS ATIVIDADES E MODALIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM DESENVOLVIDAS EM PROJETOS E ENSINO INTEGRAL	40	40
ITEM B	GESTÃO DE NÚMERO DE INSTRUTORES ATUANTES EM ATIVIDADES E MODALIDADES DE ENSINO INTEGRAL	30	30
ITEM C	QUANTIDADE DE HORAS MENSAS EXECUTADAS EM PROJETOS DE ENSINO INTEGRAL	30	30
<b>Totais</b>		<b>100</b>	<b>100</b>

81.266.298/0001-88

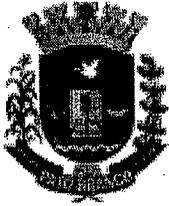
SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191  
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy  
Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2013.

REPRESENTANTE LEGAL  
Lauro Miechuanski  
CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski  
Sócio-Administrador  
Signa - Projetos



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, NPJ: **81.266.298/0001-88**, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Pato Branco - PR, executando serviços especializados na **Gestão de Recursos Humanos na área de Instrução de Aprendizagem para Projetos de Ensino Integral**, envolvendo seleção de pessoal, assessoria na aplicação do projeto, sendo esta responsável pela contratação e disponibilização dos recursos humanos, conforme abaixo descrito.

- Período de contratação de **23 de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2012**, incluindo aditamentos contratuais.
- Projetos executados no período contratado (modalidades): Xadrez - Matemática Lúdica - Tai-chi-chuan - Artesanato - Esportes - Informática - Literatura - Música - Saúde - Literatura e Contação de História - Desenho - HIP-HOP - Italiano - Empreendedorismo - Banda e Música - Sanfona - Coral - Ecologia - Circo - Teatro - Dança - Horta e Jardinagem - Libras - Inglês - Karatê - Dança do Ventre - Batucação - Fanfarra - Ballet - Balizas e Dança - Futsal - Ginástica Rítmica - Ginástica ATI - Projeto Mulher - Basquete - Karatê para Inclusos - Vôlei - Capoeira - Taekwondo - Futebol e Recreação
- Instrutores de aprendizagem atuantes mensalmente: **90 instrutores** com carga horária mensal variável e mais coordenação local da SIGNA-Projetos.
- Total de horas mensais executadas nos diferentes projetos = **10.738 horas**

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e às demais condições contratuais, nada havendo do nosso conhecimento que a desabone.

Pato Branco, 17 de Janeiro de 2013.

  
Município de Pato Branco  
Vanderlei José Crestani  
Secretário de Administração e Finanças  
Port. 001/2013

  
Município de Pato Branco  
Ademilson Cândido Silva  
Direção do Dpto. de Rec. Hum.  
Port. 045/2013 de 08/01/2013  
CRAADM N.º 20018



# Prefeitura Municipal de Enéas Marques



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, NPJ: **81.266.298/0001-88**, sediada a Rua Tenente Camargo nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, prestou serviços para a Prefeitura de Enéas Marques, Paraná, na execução de Projetos de **Instrução e Aprendizagem** para Projetos na área de **Ensino Integral** nos contraturnos escolares, realizando serviços especializados de **Gestão de Recursos Humanos**, sendo esta responsável pela seleção, contratação e disponibilização dos recursos humanos, conforme abaixo descrito.

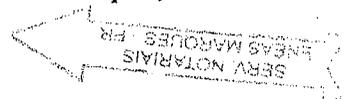
- Período de contratação: **12 de agosto de 2010 a 12 de dezembro de 2012**, incluindo aditamentos contratuais.
- Projetos executados no período contratado (modalidades): Xadrez - Matemática Lúdica - Artesanato - Esportes - Informática - Literatura - Música - Saúde - Contação de História - Desenho - Ecologia - Dança - Capoeira e Recreação
- Instrutores de aprendizagem atuantes mensalmente: **10 instrutores** com carga horária mensal variável.
- Total de horas mensais executadas nos diferentes projetos = **920 horas**

Também atestamos que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo do nosso conhecimento que a desabone.

Enéas Marques, 25 de Janeiro de 2013.

  
**MAIKON ANDRE PARZIANELLO**  
Prefeito Municipal

MAIKON ANDRE PARZIANELLO  
Prefeito Municipal  
RG 6 026 356-6  
CPF 036 948 379-80



SERVIÇOS NOTARIAIS DE ENÉAS MARQUES  
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná

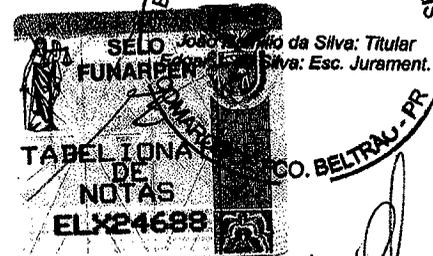
Av. Joaquim Bonetti, 336 - Fone/Fax (46) 3544-1317

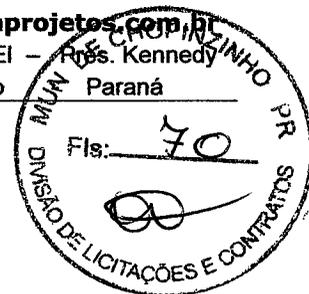
Reconheço por semelhança a(s) firma (s) de: **MAIKON**

**ANDRE PARZIANELLO**  
do qual sou fei. Enéas Marques, **07 FEV. 2013**

Em testº **Edgar José da Silva** da verdade.

Edgar José da Silva - Esc. Juramentado





**A Comissão de Licitação**  
**Referente Processo Licitatório nº 059/2013**  
**Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2013**  
**Município de Chopinzinho - PR.**

### RELAÇÃO NOMINAL DE INSTRUTORES DE APRENDIZAGEM CONTRATADOS

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo de atividades especializadas para a prestação de serviços na Realização de Seleção de Pessoal e Gestão de Recursos Humanos na Área de Instrução e Aprendizagem para Projetos Temporários de Educação Integral, Esportes e Assistência Social, das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Secretaria de Esportes e Secretaria de Assistência Social, conforme segue:

**I - PROJETOS, MODALIDADES E ATIVIDADES A SEREM ATENDIDAS PELOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:**

Artes Plásticas, Artes Cênicas, Artes Marciais, Artesanato, Atletismo, Balé, Canto, Circo, Contador de Histórias, Dança, Desenho, Ecologia, Empreendedorismo, Espanhol, Esportes, Fanfarra, Ginástica Rítmica, Horta e Jardinagem, Informática, Inglês, Italiano, Libras, Literatura, Matemática Lúdica, Música – acordeão, Música – flauta, Música - instrumento de sopro, Música – teclado, Música violão, Música – violino, Recreação, Saúde, Teatro, Xadrez, Iniciação Esportiva, Modalidades Esportivas, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol, Atletismo, Ginástica, Educação Física, Recreação, Karatê, Capoeira, Tae Kwon Do e Programas Sociais.

**Licitação Tipo: TÉCNICA E PREÇO**

Licitante: **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.** CNPJ: 81.266.298/0001-88  
 Tel: (046) 3055-5001 Celular: (046) 9975-5656  
 E-mail: [contato@signaprojetos.com.br](mailto:contato@signaprojetos.com.br) - [lauro.m@signaprojetos.com.br](mailto:lauro.m@signaprojetos.com.br)  
 Endereço: Rua Tenente Camargo, 1191 – Sala 102 - Ed. ESSEI – Presidente Kennedy  
 CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná

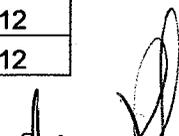
Atendendo ao disposto no item 11 do edital de licitação e os seus subitens, apresentamos e relacionamos a seguir a Planilha de Pontuações, com os seus respectivos anexos comprobatórios exigidos:

**INSTRUTORES ATENDIDOS DE CONTRATO - PATO BRANCO**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS - PROJETOS DE ENSINO INTEGRAL DE PATO BRANCO**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: AGOSTO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2012

Ordem	Nome do Contratado	Data de Início do contrato	Data de Término do contrato
1	Adriana Cunico	06/09/2011	30/11/2012
2	Aleck T. Zanlorenze	06/09/2011	13/12/2011
3	Alessandra dos Passos	06/09/2011	31/07/2012
4	Alexandra Concolatto	06/09/2011	13/12/2011
5	Aline Batistin	06/09/2011	30/11/2012
6	Aline Polo	02/05/2012	30/11/2012
7	Aline Schimidt	06/02/2012	20/11/2012
8	Ana Paula Duarte Delazzari	06/09/2011	20/11/2012





9	Ana Paula Mascarello Credens	19/03/2012	30/08/2012
10	Ana Paula Roth	06/09/2011	13/12/2011
11	Andressa Verruck	05/09/2012	30/11/2012
12	Antoninho Cavalheiro	06/09/2011	20/11/2012
13	Ariane Marcomin	06/09/2011	30/11/2012
14	Belmar Ramos Junior	06/02/2012	20/11/2012
15	Bruno Rodrigo S. Guedes	06/09/2011	30/04/2012
16	Carla Indianara Triches de Moraes Likes	09/04/2012	30/11/2012
17	Christian Willian Antunes dos Santos	06/02/2012	30/11/2012
18	Clairé Copelli	06/09/2011	30/11/2012
19	Claudete Ferri	06/02/2012	12/12/2012
20	Cleverson Santos da Silva	06/08/2012	30/11/2012
21	Cristiano Simionatto	06/09/2011	13/12/2011
22	Daniela M. Guerios	06/09/2011	12/12/2012
23	Dayana C. da Silva	06/09/2011	13/12/2011
24	Dayane Cristina Stanqueviski	06/02/2012	12/12/2012
25	Dayany Michelli Andreguette	06/02/2012	30/11/2012
26	Débora Nepomuceno Pinto	06/09/2011	20/11/2012
27	Deisel A. Correa	06/09/2011	30/11/2012
28	Denise Basso	06/09/2011	12/12/2012
29	Diego Macagnan Guerios	06/09/2011	20/11/2012
30	Edinéia Cristiane Padilha	06/02/2012	20/11/2012
31	Edineia Wandscher	02/05/2012	16/10/2012
32	Edinilson Andolhe	06/09/2011	21/12/2012
33	Edson Piaia	06/09/2011	20/11/2012
34	Eliane Aparecida Rubel	06/09/2011	30/11/2012
35	Elizandra Lauffer	06/09/2011	13/12/2011
36	Eliziane Pricila Andolhe	06/02/2012	12/12/2012
37	Ely Carlos Urzulin Rocha	06/09/2011	30/11/2012
38	Evandro G. de Lima	06/09/2011	13/12/2011
39	Fabiana Karine Spaniol	02/04/2012	22/12/2012
40	Fabiani de Paula	06/02/2012	12/12/2012
41	Fabiano Schenatto Barbosa	02/04/2012	22/12/2012
42	Fabio Fernando Sabino	06/09/2011	20/11/2012
43	Fernando Campestrini	06/09/2011	12/12/2012
44	Fernando Luiz Rigo	06/09/2011	13/12/2011
45	Fernando Sandri	06/09/2011	20/11/2012
46	Franciele Sandri	06/09/2011	20/11/2012
47	Franciely N. C. Cardoso	06/09/2011	30/11/2012
48	Francine Schmidt	06/09/2011	30/11/2012
49	Gelsimara Witt	06/09/2011	30/11/2012
50	Gemari Dal Jovem	09/04/2012	30/11/2012
51	Grazieli Fagundes da Silva	06/09/2011	20/11/2012
52	Helmuth Kuhl	06/09/2011	30/08/2012
53	Heron Rodrigues da Silva	06/02/2012	20/11/2012
54	Jaqueline Poroniczak	22/02/2012	20/11/2012
55	Jhonatan Salatiel M. Kleim	06/09/2011	22/12/2012

56	Jocelaine F. Belusso	06/09/2011	13/12/2011
57	Jucelia Formaio	06/09/2011	12/12/2012
58	Jucieli Dalla Valle	06/09/2011	30/11/2012
59	Juliane Ap. Peruzzo	06/09/2011	30/11/2012
60	Julio Cesar Pirolli	06/02/2012	30/11/2012
61	Jusseane Ana Rosa	06/09/2011	30/11/2012
62	Karise Stahlschmidt	06/09/2011	30/04/2012
63	Katiane Rhoden	06/02/2012	12/12/2012
64	Kennio Wessler	13/02/2012	20/11/2012
65	Larissa Calixto D.Jornooki	06/09/2011	30/11/2012
66	Larissa Nascimento	06/09/2011	17/10/2011
67	Leimar Michele Puton	06/09/2011	13/12/2011
68	Leomir Dias da Silva	06/09/2011	03/08/2012
69	Leopoldo Mattei	01/03/2012	30/11/2012
70	Lidiane Dalmolin Mello	06/09/2011	30/11/2012
71	Luana Valendorf Carini	06/09/2011	30/11/2012
72	Lucas Moreno de Angelis	06/09/2011	20/11/2012
73	Luciana Dorneles da Silva	06/09/2011	13/12/2011
74	Luciana Martich	09/04/2012	30/11/2012
75	Magna Zanaide B. Ghelen	06/02/2012	12/12/2012
76	Maira Pagnoncelli Tumelero	06/09/2011	12/12/2012
77	Marcelo Chaves	06/02/2012	20/11/2012
78	Marcio Antonio Machado	06/09/2011	22/12/2012
79	Márcio Roberto Hiluy Borges	06/09/2011	20/11/2012
80	Marcio Piaceski	06/09/2011	30/11/2012
81	Marcos Antonio Dal Joven	06/09/2011	30/11/2012
82	Marlize Rufatto Leonardi	06/09/2011	09/04/2012
83	Matheus Moraes Costa	09/04/2012	30/11/2012
84	Maureen Ruane Lusa	06/09/2011	20/11/2012
85	Mauricio Gonçalves da Silva	30/03/2012	22/12/2012
86	Mayara Dell Agnolo Barbosa	02/05/2012	30/11/2012
87	Michel Lino Viero	06/09/2011	30/11/2012
88	Michele de Lima Frauzino	06/09/2011	30/11/2012
89	Noeli Cherobin	06/09/2011	12/03/2012
90	Paulo Cezar Ribeiro	06/09/2011	20/11/2012
91	Pedro Cezar Pastorello	30/03/2012	22/12/2012
92	Polyana Pessoa	06/02/2012	20/11/2012
93	Regiane T. M. Signor	06/09/2011	12/12/2012
94	Renan Luiz Lora Toldo	06/09/2011	30/08/2012
95	Rita de C. Oening Miranda	06/09/2011	12/12/2012
96	Roberto Burnark Hartman	06/09/2011	20/11/2012
97	Romildo Vasatta	06/09/2011	12/12/2012
98	Rosana de Fatima Ecker	06/09/2011	30/11/2012
99	Rosana Marcarini	19/09/2011	22/03/2012
100	Sabrina Bortolotto	06/09/2011	30/11/2012
102	Sandra Maria Palaro	06/09/2011	30/11/2012
103	Sandra Maria Vieira dos S. Baesso	09/04/2012	18/12/2012



104	Sandro Luiz Z.da Silva	06/09/2011	20/11/2012
106	Silvana Gabrielli	06/02/2012	30/11/2012
107	Siomara Bergamaschi Corazza	06/09/2011	30/11/2012
108	Susana Rigo	06/09/2011	30/11/2012
109	Tamiciely Pavan Mezzomo	02/04/2012	12/12/2012
110	Tatiane Roldo	27/09/2011	30/11/2012
111	Thalita Bonim Paglarini	06/02/2012	12/12/2012
112	Valério Augusto Mazzarollo	06/09/2011	30/11/2012
113	Vilson Pedralli	02/05/2012	30/11/2012
114	Wagner Bednarek	06/09/2011	30/11/2012
115	Zuleicler V. Souza Zimello	06/09/2011	20/11/2012



Lauro Miechuanski  
Sócio-Administrador  
Signa - Projetos

**INSTRUTORES ATESTADO DE CONTRATO - ENÉAS MARQUES**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS - PROJETOS DE ENSINO INTEGRAL DE ENÉAS MARQUES**  
PERÍODO DE EXECUÇÃO: AGOSTO DE 2010 A DEZEMBRO DE 2012

Ordem	Nome do Contratado	Data de Início do contrato	Data de Término do contrato
1	ADRIANA DA SILVA LORENZETTI	14.03.2011	21/11/2012
2	ANISIA T. DALLE LASTE	23.08.2010	26/11/2012
3	CINERIS L. PAZZETTO	01.10.2010	26/11/2012
4	CRISTIANO ZELONH	14.03.2011	23/11/2012
5	ELIANE LAMIM	23.08.2010	18/02/2011
6	EVILSON FRAGA	09.08.2011	20/11/2012
7	JOSECLEY PEREIRA	23.08.2010	26/11/2012
8	LARA CRISTIANE MAZON	23.08.2010	03/01/2011
9	LEILA GRAZIELA KOERICH	23.08.2010	26/11/2012
10	LUANA BALSANELLO	21.06.2011	28/03/2012
11	MARLETE ZIGOSKI	23.08.2010	26/11/2012
12	NILSA MARIA P. VIVIAN	14.03.2011	17/06/2011
13	ROSANGELA ANELIZ O. PIRES	14.03.2011	23/11/2012
14	THAIS M. DO NASCIMENTO	01.08.2012	20/11/2012

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2013.



REPRESENTANTE LEGAL  
Lauro Miechuanski  
CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski  
Sócio-Administrador  
Signa - Projetos

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS  
EDUCACIONAIS LTDA - ME  
Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191  
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy  
Francisco Beltrão - PR



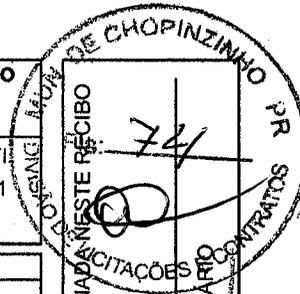
0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fil  
00070.001 ADRIANA CRISTINA CUNICO 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36	
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	544,64	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA

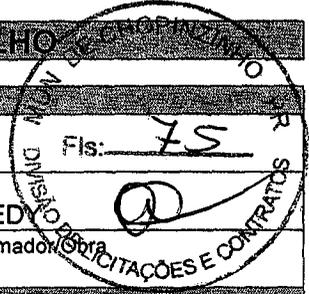
00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador 0018	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador 0018



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 131.06890.50.8	11 Nome ADRIANA CRISTINA CUNICO (00070.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ITABIRA, 1789 APT0 406B			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-290	17 CTPS (nº, série, UF) 1290963-002-0 -PR	18 CPF 061.718.289-20
19 Data de Nascimento 25/07/1989	20 Nome da Mãe DOLIRDE DE SOUZA CUNICO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 988,00</b>

<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 62,40</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 925,60</b>

*Cunco*

**CONTABILIZADO**

SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00107.001 ALECK THOMAZ ZANLORENZE 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	80,00	592,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36	
			Valor Líquido 	544,64	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO  
 DATA: / /

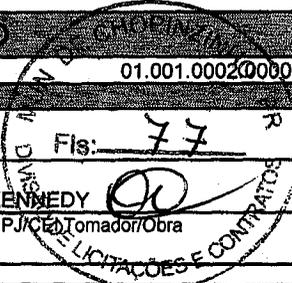
00001

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.00020000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME	04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090
	08 CNAE 6399-2/00	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS - PASEP 210.52400.66.5	11 Nome ALECK THOMAZ ZANLORENZE (00107.001)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV TUPI, 1874	
13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR
16 CEP 85504-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 3726706-002-0 -PR
18 CPF 077.341.989-61	19 Data de Nascimento 06/01/1990
20 Nome da Mãe TEREZA KAPUCHINSKI ZANLORENZE	

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada	22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 592,00	24 Data de Admissão 06/09/2011
25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 13/12/2011
27 Cód.Afast. 04	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00
29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado
31 Código Sindical 010.202.88333/6	32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

50 Saldo de 4,91/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	266,40	102 Adiantamento de 13o. Salário	98,67
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12	148,00	112.1 Previdência Social	21,31
65 Férias Proporcionais 06/09/2011 a 05/09/2012-03/12 avos	148,00	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	11,84
68 Terço Constitucional de Férias	49,33		

**CONTABILIZADO**

TOTAL BRUTO	611,73	TOTAL DAS DEDUÇÕES	131,92	LÍQUIDO A RECEBER	479,81
-------------	--------	--------------------	--------	-------------------	--------

**FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO**

150 Local e Data do Recebimento Pato Branco 13/11/2011	151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto  Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuwanski
152 Assinatura do Trabalhador 	153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura	155 Digital do Trabalhador
157 Identificação do Órgão Homologador	156 Digital do Responsável Legal 
	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

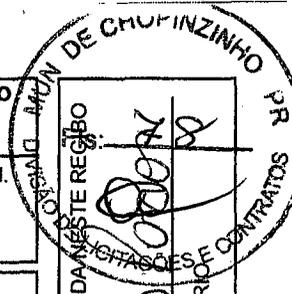
0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
00092.001 ALESSANDRA DOS PASSOS 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36				
			Valor Líquido 	544,64				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00		592,00	47,36		0,00	

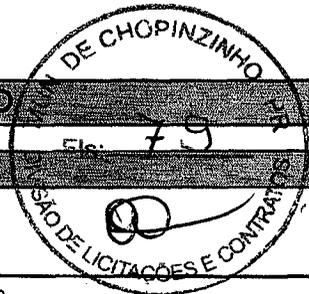


DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 \_\_\_\_\_  
 ALESSANDRA DOS PASSOS  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 \_\_\_\_\_  
 DATA

00001

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS - PASEP 129.65267.51.6		11 Nome ALESSANDRA DOS PASSOS (00092.002)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TIMBIRA, 242				13 Bairro MENINO JESUS
14 Município PATO BRANCO		15 UF PR	16 CEP 85502-090	17 CTPS (nº, série, UF) 4309932-001-0 -PR
18 CPF 054.289.589-79	19 Data de Nascimento 27/10/1987		20 Nome da Mãe CLAUSLEI MONDSTOCK DOS PASSOS	

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento RA1 - Rescisão Antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 1.536,00	24 Data de Admissão 06/02/2012		25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/07/2012
27 Cód.Afastamento NAO	28 Pensão Alimentícia(%) (TRCT) 0,00		29 Pensão Alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6		32 Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR		

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21,82/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	R\$ 1.536,00	63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 06/12 avos	R\$ 768,00	65 Férias Proporcionais 06/02/2012 a 05/02/2013-06/12 avos	R\$ 768,00
68 Terço Constitucional de Férias	R\$ 256,00				
<b>TOTAL BRUTO</b>					<b>R\$ 3.328,00</b>

**DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES**

DEDUÇÕES					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 138,24	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 61,44	115.1 Outros Descontos Adiantamento Férias	R\$ 716,80
115.2 Outros Descontos Contrato Exp.N/Trab	R\$ 768,00				
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>					<b>R\$ 1.684,48</b>
<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>					<b>R\$ 1.643,52</b>

[ CONTABILIZADO ]

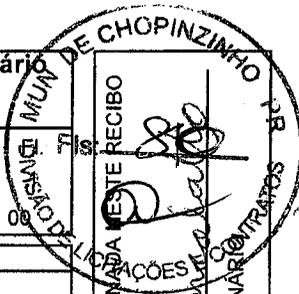
0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00087.001 ALEXANDRA CONCOLATTO 2332-15 01 001 0002 0000  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
888	Vale Transporte	6,00		35,52	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 82,88	
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	509,12	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRAPOS  
 DATA 17/10/11

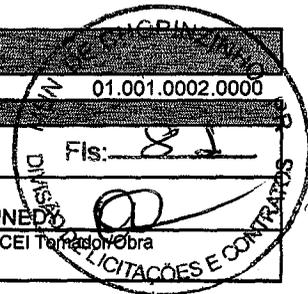
00001

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME			04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO					09 CNPJ/CEI FRANCISCO BELTRAO	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI FRANCISCO BELTRAO		



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS - PASEP 130.71436.52.0		11 Nome ALEXANDRA CONCOLATTO			13 Bairro CENTRO	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 162 APTO 02					17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 9410833-001-0 -PR	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-250	20 Nome da Mãe LEONI TEREZINHA PAN CONCOLATTO			
18 CPF 058.980.599-11	19 Data de Nascimento 01/02/1989		20 Nome da Mãe LEONI TEREZINHA PAN CONCOLATTO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada			22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado			
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 592,00		24 Data de Admissão 06/09/2011		25 Data do Aviso Prévio		26 Data de Afastamento 13/12/2011
27 Cód. Afast. 01	28 Pensão Alim.(%)(TRCT) 0,00	29 Pensão Alim.(%)(FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado			
Código Sindical 010.202.88333/6		32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR				

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

50 Saldo de 4,91/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	266,40	102 Adiantamento de 13o. Salário	98,67
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12	148,00	106 Vale-Transporte	15,98
65 Férias Proporcionais 06/09/2011 a 05/09/2012-03/12 avos	148,00	112.1 Previdência Social	21,31
68 Terço Constitucional de Férias	49,33	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	11,84

CONTABILIZADO

TOTAL BRUTO	614,73	TOTAL DAS DEDUÇÕES	147,80	LÍQUIDO A RECEBER	466,93
-------------	--------	--------------------	--------	-------------------	--------

**FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO**

150 Local e Data do Recebimento Pato Branco 13 de dezembro 2011.		151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto  Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuwanski	
152 Assinatura do Trabalhador <i>Alexandra Concolato</i>		153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura		155 Digital do Trabalhador	156 Digital do Responsável Legal
157 Identificação do Órgão Homologador		158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

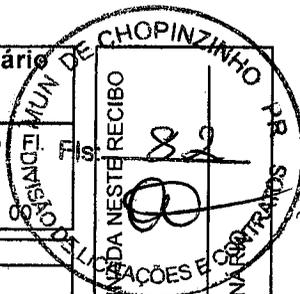
**A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00134.001 ALINE BATISTIN 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



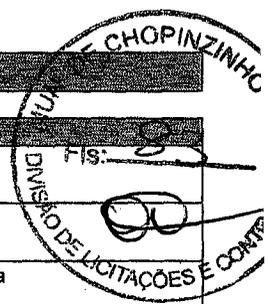
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36	
			Valor Líquido →	544,64	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
17/10/11  
Aline Batistin  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO  
DATA

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.23357.50.3	11 Nome ALINE BATISTIN (00134.003)		13 Bairro NOVO HORIZONTE	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DAS ROSAS, 668			18 CPF 058.545.109-52	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85507-640	17 CTPS (nº, série,UF) 4315851-001-0 -PR	
19 Data de Nascimento 13/11/1987	20 Nome da Mãe SALETE SANTINI BATISTIN			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 988,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 62,40</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 925,60</b>

Aline Batistin CONTABILIZADO

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 05/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00192.001 ALINE POLO 2332-15 01 001 0002 0000  
 Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 02/05/2012 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	160,00	1.248,00		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		41,60	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		112,32	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.248,00	Total de Descontos 153,92	
			Valor Líquido →	1.094,08	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,80	1.248,00	1.248,00	99,84	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO

DATA

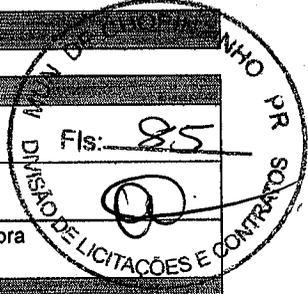
21.06.2012

00119

*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 210.65128.41.1	11 Nome ALINE POLO (00192.001)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ITABIRA, 1730 APTO 204				13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-290	17 CTPS (nº, série,UF) 2389902-002-0 -PR	18 CPF 073.075.159-70	
19 Data de Nascimento 09/07/1990	20 Nome da Mãe ANA POLO				

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 02/05/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento PDO	
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 07/12 avos	R\$ 728,00	65 Férias Proporc. 02/05/2012 a 01/05/2013-07/12 avos	R\$ 728,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 242,67				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.946,67</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 58,24	115 Outros Descontos Adiantamento Ferias	R\$ 582,40
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 752,96</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.193,71</b>

*Aline Polo*

**CONTABILIZADO**

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 02/2012

Código Nome do funcionário  
00161.001 ALINE SCHMIDT

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F  
2332-15 01 001 0002 0000 1

Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 08/02/2012 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	72,00	532,80		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		42,62	
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
EMPREGADOS			532,80	42,62	
			Valor Líquido →	490,18	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	532,80	532,80	42,62	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

09/03/2012

Aline Schmidt

00093

CONTABILIZADO

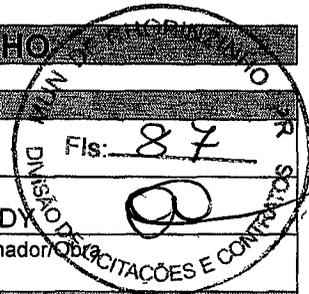
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO					
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado (00161.002)	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 204.72500.39.7	11 Nome ALINE SCHMIDT				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TOCANTINS, 2362 APTO 4					13 Bairro CENTRO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série, UF) 927574-002-0 -RS	18 CPF 014.205.990-03	
19 Data de Nascimento 16/03/1989	20 Nome da Mãe ROSA MARIA SCHMIDT				

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 416,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 780,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 33,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 45,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 734,24</b>

*Aline Schmidt*

SIGNA - EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

[ CONTABILIZADO ]

*(Handwritten signatures)*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário  
00089.001 ANA PAULA DUARTE

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 06/09/2011

Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	136,00	1.006,40		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		80,51	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS CONTABILIZADO			Total de Vencimentos 1.006,40	Total de Descontos 80,51	
			Valor Líquido →	925,89	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.006,40	1.006,40	80,51	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

17/10/2011

DATA

00001

*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 128.19082.49.3	11 Nome ANA PAULA DUARTE DELAZZARI (00089.003)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ITABIRA, 1115			13 Bairro CENTRO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-290	17 CTPS (nº, série,UF) 1285724-001-0 -PR
18 CPF 036.163.819-16		19 Data de Nascimento 11/11/1982	
20 Nome da Mãe NEUSA DIAS DOS SANTOS DUARTE			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 768,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 512,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 192,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 192,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 64,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 960,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 40,96	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 15,36		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 56,32</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 903,68</b>

*Ana*

**CONTABILIZADO**

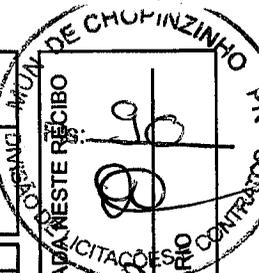
\_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*[Handwritten marks]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 03/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI  
 00179.001 ANA PAULA MASCARELLO KREDENS 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 19/03/2012 Dep.SFA 00 IR 00

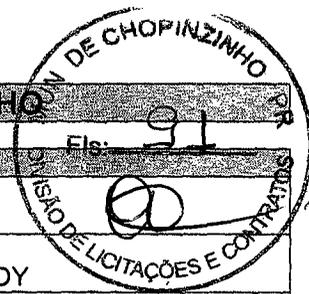
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	60,00	468,00		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		31,20	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		37,44	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 468,00	Total de Descontos 68,64	
			Valor Líquido →	399,36	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,80	468,00	468,00	37,44	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 10/04/12 DATA

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 130.30577.53.7	11 Nome ANA PAULA MASCARELLO KREDENS (00179.001)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV BRASIL, 755 AP 104 BLA		13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85601-080	17 CTPS (nº, série,UF) 8372709-001-0 -PR
18 CPF 055.790.619-94			
19 Data de Nascimento 06/04/1987	20 Nome da Mãe LEONETE TEREZINHA FELIPPI MASCARELLO		

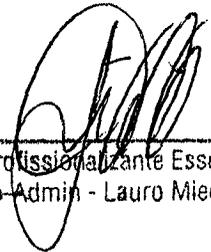
**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 19/03/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/08/2012	27 Cód. Afastamento 04
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 16,36/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas)	R\$ 936,00	63 13o. Salário Proporcional 05/12 avos	R\$ 390,00	65 Férias Proporc. 19/03/2012 a 18/03/2013-05/12 avos	R\$ 390,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 130,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.846,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 74,88	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 31,20	115 Outros Descontos Adiantamento Ferias	R\$ 436,80
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 542,88</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.303,12</b>

*Ana Paula Mascarello*

  
 Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME  
 Sócio-Admin - Lauro Miechuanski

*[Handwritten marks]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário  
00072.001 ANA PAULA ROTH

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 06/09/2011

Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36				
			Valor Líquido 	544,64				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Cálc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00		592,00	47,36		0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Ana Paula ROTH

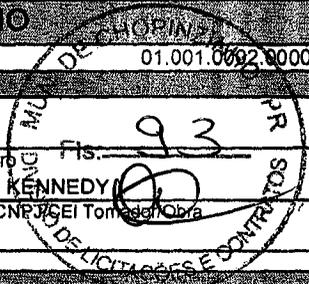
DATA

00001

*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0092.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ. C/MATO GROSSO				04 Bairro Fis. PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 200.23498.92.1	11 Nome ANA PAULA ROTH (00072.001)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA XINGU, 345				13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-230	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 3715905-002-0 -PR		
18 CPF 072.923.329-43	19 Data de Nascimento 16/11/1990		20 Nome da Mãe DALVANIRA MARIA ROTH		

DADOS DO CONTRATO			
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado	
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 592,00	24 Data de Admissão 06/09/2011	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 13/12/2011
27 Cód. Afast. 04	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado
31 Código Sindical 010.202.88333/6		32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
50 Saldo de 5,05/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	273,80	102 Adiantamento de 13o. Salário	98,67
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12	148,00	106 Vale-Transporte	16,43
65 Férias Proporcionais 06/09/2011 a 05/09/2012-03/12 avos	148,00	112.1 Previdência Social	21,90
68 Terço Constitucional de Férias	49,33	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	11,84

**CONTABILIZADO**

TOTAL BRUTO	619,13	TOTAL DAS DEDUÇÕES	148,84	LÍQUIDO A RECEBER	470,29
-------------	--------	--------------------	--------	-------------------	--------

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	
150 Local e Data do Recebimento Pato Branco 13 de dezembro de 2011	151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto  Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuwanski
152 Assinatura do Trabalhador Ana Paula Roth	153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura	155 Digital do Trabalhador
157 Identificação do Órgão Homologador	156 Digital do Responsável Legal
158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 10/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
00200.001 ANDRESSA VERRUCK 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 05/09/2012 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	30,00	1.392,00		
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		125,28	
GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.392,00	Total de Descontos 125,28	
			Valor Líquido →	1.266,72	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.392,00	1.392,00	1.392,00	111,36	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

09-10-12

DATA

00105

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 131.64494.52.0	11 Nome ANDRESSA VERRUCK (00200.001)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) BR 158 - KM 518, 0		13 Bairro SAO FRANCISCO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-570	17 CTPS (nº, série, UF) 4826156-002-0 -PR
18 CPF 082.015.299-44			
19 Data de Nascimento 16/03/1991	20 Nome da Mãe ELIZETE VERRUCK		

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.392,00	24 Data de Admissão 05/09/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.392,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 348,00	65 Férias Proporc. 05/09/2012 a 04/09/2013-03/12 avos	R\$ 348,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 116,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.040,00</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 125,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 27,84		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 153,12</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.050,88</b>

*Andressa Verruck*

**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*(Two additional signatures)*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
00094.001 ANTONINHO CAVALHEIRO 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	144,00	1.310,40		
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		117,93	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos 1.310,40	Total de Descontos 117,93	
			Valor Líquido 	1.192,47	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
9,10	1.310,40	1.310,40	104,83	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
LITIGACÕES E CONTRATOS

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 122.38016.75.0	11 Nome ANTONINHO CAVALHEIRO (00094.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ACACIAS, 1070			13 Bairro VENEZA	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85507-630	17 CTPS (nº, série,UF) 35542-022- -PR	18 CPF 795.910.519-72
19 Data de Nascimento 19/06/1971	20 Nome da Mãe MARIA MONT CERRATE CARNEIRO CAVALHEIRO			

**DADOS DO CONTRATO**

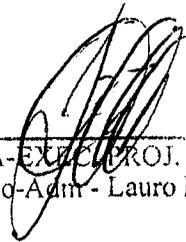
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 768,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 512,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 192,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 192,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 64,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 960,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 40,96	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 15,36		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 56,32</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 903,68</b>

*PK*

**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*[Handwritten marks]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.

00077.001 ARIANE APARECIDA MARCOMIM

2332-15

01

001

0002

0000

1

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 06/09/2011

Dep.SFA 00

IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	40,00	296,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		23,68	
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
EMPREGADOS			296,00	23,68	
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	272,32	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	296,00	296,00	23,68	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO E CONTRIBUIÇÕES

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

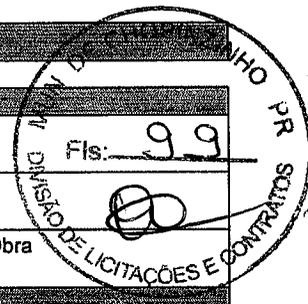
DATA

00001

*(Handwritten signatures)*

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 209.66588.28.7	11 Nome ARIANE APARECIDA MARCOMIM <span style="float: right;">(00077.002)</span>			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOSE TATTO, 1045			13 Bairro FRAROM	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85503-290	17 CTPS (nº, série,UF) 69526-049- -PR	18 CPF 025.832.859-20
19 Data de Nascimento 25/03/1980	20 Nome da Mãe ROSEMARI APARECIDA MARCOMIM			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 07/05/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 07/12 avos	R\$ 364,00	65 Férias Proporc. 07/05/2012 a 06/05/2013-07/12 avos	R\$ 364,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 121,33				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.473,33</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 29,12		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 79,04</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.394,29</b>

CONTABILIZADO

\_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

dm.

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME	<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>							
81.266.298/0001-88	Competência 02/2012							
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00159.001	BELMAR RAMOS JUNIOR	2332-15	01	001	0002	0000	1	
Função 00204	INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM	Admissão: 06/02/2012			Dep.SFA	00	IR	00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	72,00	655,20	52,41	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C			
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 655,20	Total de Descontos 52,41	
			Valor Líquido →	602,79	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
9,10	655,20	655,20	52,41	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO UN

*Belmar Ramos Junior*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

12/03/2012  
DATA

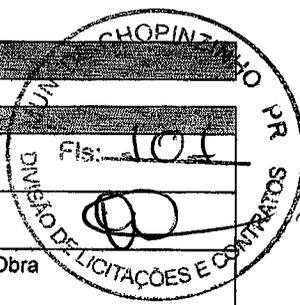
00091

CONTABILIZADO

*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

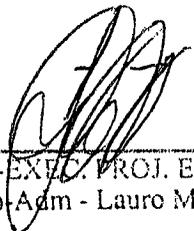
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 170.13854.20.2	11 Nome BELMAR RAMOS JUNIOR (00159.002)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA BELO HORIZONTE, 458				13 Bairro PINHEIROS	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 18574-020- -PR	18 CPF 045.395.668-81	
19 Data de Nascimento 02/12/1960	20 Nome da Mãe EDNETI SANTOS RAMOS				

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 768,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 512,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 192,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 192,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 64,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 960,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 40,96	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 15,36		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 56,32</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 903,68</b>

*Belmar Ramos Junior*

**CONTABILIZADO**

  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*(Handwritten marks)*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>		
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011		
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp. Local	Depto. Setor Seção Fl.
00120.001	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA GUEDES	2332-15	01	001 0002 0000 1
Função 00146	INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011	Dep.SFA 00	IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salario Base	80,00	592,00	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36

MATRIZ EMPREGADOS	GERAL	Total de Vencimentos	592,00	Total de Descontos	47,36
	Valor Líquido		544,64		
Salário Base	7,40	Salário Contr. INSS	592,00	Salário Cál. FGTS	592,00
		FGTS do mês	47,36	Base Cál. IRRF	0,00
				Faixa IRRF	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECEBÓVÃO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

1 / 1

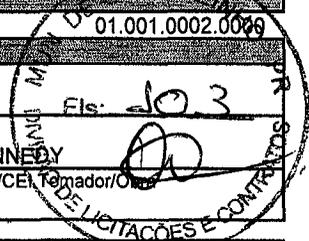
00001

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0099

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME			04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00		



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS - PASEP 130.98428.52.9	11 Nome BRUNO RODRIGUES DE SOUZA GUEDES (00120.002)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA NOEL ROSA, 79			13 Bairro MENINO JESUS
14 Município FPATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85502-530	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 796124-002-0 -PR
18 CPF 082.505.779-57	19 Data de Nascimento 09/12/1991	20 Nome da Mãe ROSENIR RODIGUES DE SOUZA	

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado	
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 624,00	24 Data de Admissão 06/02/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/04/2012
27 Cód.Afast. 74	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR		

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

50 Saldo de 10,91/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	624,00	112.1 Previdência Social	49,92
62 Salário Família	22,00	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	12,48
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12 avos	156,00		
65 Férias Proporcionais 06/02/2012 a 05/02/2013-03/12 avos	156,00		
68 Terço Constitucional de Férias	52,00		

TOTAL BRUTO	1.010,00	TOTAL DAS DEDUÇÕES	62,40	LÍQUIDO A RECEBER	947,60
-------------	----------	--------------------	-------	-------------------	--------

**FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO**

150 Local e Data do Recebimento PRCO 30/04/2012	151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto  Escola Profissionalizante Esser Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuanski	
152 Assinatura do Trabalhador BRUNO GUEDES	153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura	155 Digital do Trabalhador	156 Digital do Responsável Legal
157 Identificação do Órgão Homologador	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

FORMALIZADO

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 04/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00190.001 CARLA INDIANARA TRICHES DE MORAES LIKES 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 09/04/2012 Dep.SFA 01 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	60,00	468,00		
250	Salario Familia	1,00 DEP	22,89		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		20,80	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		37,44	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 490,89	Total de Descontos 58,24	
			Valor Líquido →	432,65	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
7,80	468,00	468,00	37,44	0,00	

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

RECEBIMOS DESTE RECIBO

S: 104

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

14/05/2012

Carla Likes

CONTRATOS

00121

*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 126.52279.53.1	11 Nome CARLA INDIANARA TRICHES DE MORAES LIKES (00190.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PADRE REUS, 670			13 Bairro CENTRO	
14 Município FRANCISCO BELTRAO	15 UF PR	16 CEP 08558-000	17 CTPS (nº, série, UF) 74644-005-5 -PR	18 CPF 007.465.139-09
19 Data de Nascimento 08/03/1978	20 Nome da Mãe VANIA CORREA			

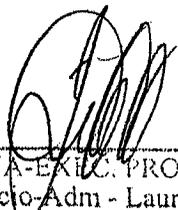
**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 09/04/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	62 Salário-Família	R\$ 22,00	63 13o. Salário Proporcional 08/12 avos	R\$ 416,00
65 Férias Proporc. 09/04/2012 a 08/04/2013-08/12 avos	R\$ 416,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 138,67		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.616,67</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 33,28	115 Outros Descontos Adiantamento Férias	R\$ 291,20
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 374,40</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.242,27</b>

*Carla Indianara Triches de Moraes Likes* CONTABILIZADO

  
 SIGNA-EXE.C. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

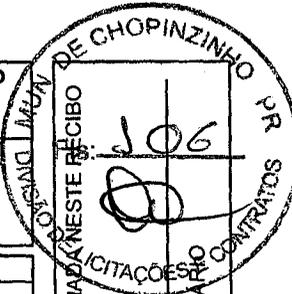
**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI  
00100.001 CRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	160,00	1.184,00					
888	Vale Transporte	6,00		71,04				
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 177,60				
			Valor Líquido →	1.006,40				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Cálc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00		1.184,00		94,72		0,00	

CONTABILIZADO



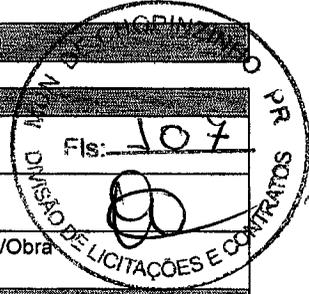
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 06.10.11  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO  
 DATA

00001

*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 137.99597.27.0	11 Nome CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS (00100.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA IBIPORA, 1326			13 Bairro PARZIANELLO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85504-450	17 CTPS (nº, série,UF) 4821767-002-0 -PR	18 CPF 072.772.349-95
19 Data de Nascimento 04/08/1990	20 Nome da Mãe CLAUDIA HELENA MARIA DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

*[Handwritten signature]*

**CONTABILIZADO**

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*[Handwritten initials]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
00126.001 CLAIRE COPELLI 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salario Base	64,00	582,40			
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		46,59		
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos 582,40	Total de Descontos 46,59		
			Valor Líquido 	535,81		
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
9,10		582,40	582,40	46,59	0,00	

CASA DE CREDITO CHOPINZINHO PR

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ / DATA

00001

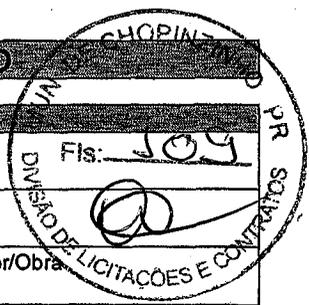
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO					
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obr	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 122.08683.12.0	11 Nome CLAIRE COPELLI (00126.002)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) TRAVESSA PIRAQUARA, 83					13 Bairro MENINO DEUS
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85502-125	17 CTPS (nº, série,UF) 54640-019-0 -PR	18 CPF 018.447.659-38	
19 Data de Nascimento 24/04/1969	20 Nome da Mãe MAFALDA COPELLI				

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 384,00	24 Data de Admissão 18/04/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 384,00	62 Salário-Família	R\$ 31,22	63 13o. Salário Proporcional 07/12 avos	R\$ 224,00
65 Férias Proporc. 18/04/2012 a 17/04/2013-07/12 avos	R\$ 224,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 74,67		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 937,89</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 30,72	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 17,92		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 48,64</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 889,25</b>

*férias?*

**CONTABILIZADO**

SIGNA EXECUCAO DE PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*Lauro Miechuanski*

*AA* *AA*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 02/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
00167.001 CLAUDETE FERRI 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 06/02/2012 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	144,00	1.065,60					
888	Vale Transporte	6,00		63,94				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		85,24				
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
EMPREGADOS			1.065,60	149,18				
			Valor Líquido →	916,42				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Cálc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.065,60		1.065,60		85,24		0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA 09/03/2012

00099

CONTABILIZADO

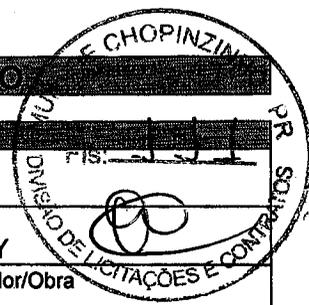
*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 128.19642.50.2	11 Nome CLAUDETE FERRI			(00167.002)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANTA MARIA, 145			13 Bairro MORUMBI	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série, UF) 1286404-001-0 -PR	18 CPF 041.511.289-30
19 Data de Nascimento 03/02/1985	20 Nome da Mãe EVA SIMÕES FERRI			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

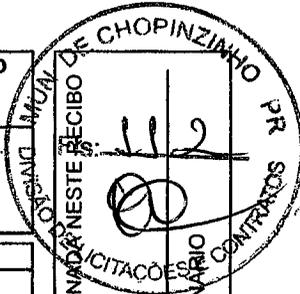
**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 499,20	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.227,20</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 208,00	112.1 Previdência Social	R\$ 39,93	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 272,89</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 954,31</b>

**CONTABILIZADO**

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 08/2012  
 Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00199.001 CLEVERSON SANTOS DA SILVA 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 06/08/2012 Dep.SFA 00 IR 00



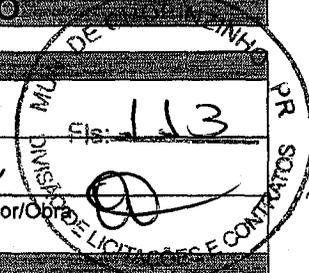
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	624,00		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		20,80	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		49,92	
GERAL GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
EMPREGADOS			624,00	70,72	
[ CONTABILIZADO ]			Valor Liquido →	553,28	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,80	624,00	624,00	49,92	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO  
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO  
 DATA 11/09/2012

00023

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Operador

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 126.11573.50.8	11 Nome CLEVERSON SANTOS DA SILVA (00199.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) EST PARQUE DO SOM, 0			13 Bairro LA SALLE	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85500-000	17 CTPS (nº, série,UF) 57990-049- -PR	18 CPF 032.832.909-62
19 Data de Nascimento 31/01/1981	20 Nome da Mãe THEREZINHA SANTOS DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 06/08/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	62 Salário-Família	R\$ 22,00	63 13o. Salário Proporcional 04/12 avos	R\$ 208,00
65 Férias Proporc. 06/08/2012 a 05/08/2013-04/12 avos	R\$ 208,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 69,33		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.131,33</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 16,64		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 66,56</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$ 1.064,77</b>

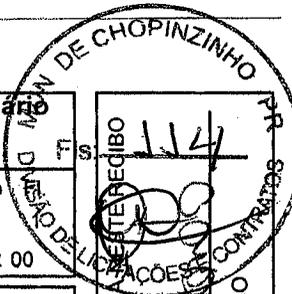
**CONTABILIZADO**

\_\_\_\_\_  
 SIGNA EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00105.001 CRISTIANO SIMONATO 2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	62,00	458,80		
888	Vale Transporte	6,00		27,53	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		36,70	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 458,80	Total de Descontos 64,23	
			Valor Líquido →	394,57	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
7,40	458,80	458,80	36,70	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

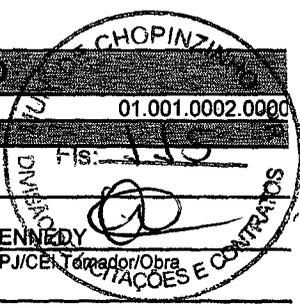
DATA

17.10.2011

CRISTIANO SIMONATO

00001

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra REGISTRAÇÕES E CONTRATOS

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 129.51863.50.2	11 Nome CRISTIANO SIMIONATO (00105.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ARARIGBOIA, 2222			13 Bairro PARQUE DO SOM	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85505-030	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 4300718-001-0 -PR	
18 CPF 054.826.199-74	19 Data de Nascimento 15/09/1987	20 Nome da Mãe IVANILDE BONADIMAN SIMIONATO		

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 592,00	24 Data de Admissão 06/09/2011	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 13/12/2011	
27 Cód.Afast. 04	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado	
31 Código Sindical 010.202.88333/6	32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
50 Saldo de 4,91/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	266,40	102 Adiantamento de 13o. Salário	98,67
63 Déclmo Terceiro Salário Proporcional 03/12	148,00	106 Vale-Transporte	15,98
65 Férias Proporcionais 06/09/2011 a 05/09/2012-03/12 avos	148,00	112.1 Previdência Social	21,31
68 Terço Constitucional de Férias	49,33	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	11,84

**CONTABILIZADO**

TOTAL BRUTO	611,73	TOTAL DAS DEDUÇÕES	14,80	LÍQUIDO A RECEBER	486,93
-------------	--------	--------------------	-------	-------------------	--------

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	
150 Local e Data do Recebimento Pato Branco - 13-12-2011	151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto Escola Profissionalizante Esseí Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuanski
152 Assinatura do Trabalhador Cristiano Simionato	153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura	155 Digital do Trabalhador
157 Identificação do Órgão Homologador	156 Digital do Responsável Legal
	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

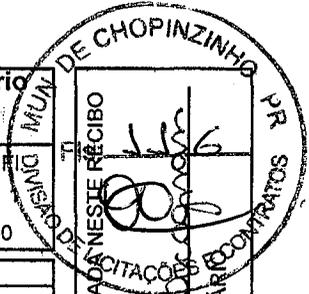
0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00113.001 DANIELA MACAGNAN GUERIOS 2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salário Base	80,00	592,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36				
			Valor Líquido →	544,64				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00				

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 / / DATA  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 Daniela Macagnan Guerios

00001

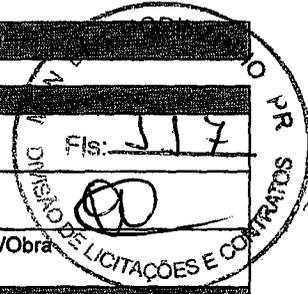
*[Handwritten marks]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 129.75554.52.6	11 Nome DANIELA MACAGNAN GUERIOS (00113.003)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TAPAJÓS, 827 APTO 103 BL A		13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85601-030	17 CTPS (nº, série,UF) 4316139-001-0 -PR
18 CPF 058.495.999-08			
19 Data de Nascimento 15/01/1988	20 Nome da Mãe MYRIAN SALETE MACAGNAN		

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.536,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 614,40	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 384,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 384,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 128,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.126,40</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 256,00	112.1 Previdência Social	R\$ 49,15	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 30,72
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 335,87</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 790,53</b>

*Daniela Macagnan*

**CONTABILIZADO**

SIGNA EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*(Handwritten signatures)*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00090.001 DAYANA CONTE DA SILVA 2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 01 IR 01

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
250	Salario Familia	1,00 DEP	17,27		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 609,27	Total de Descontos 47,36	
			Valor Líquido →	561,91	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	

CONTABILIZADO



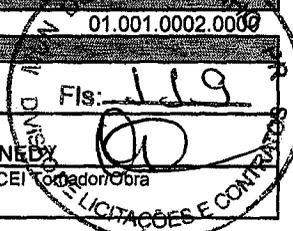
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO  
 DATA

00001

*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME	04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		09 CNPJ/CEI doador/obra
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090
	08 CNAE 6399-2/00	

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS - PASEP 200.24242.93.9	11 Nome DAYANA CONTE DA SILVA (00090.001)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ALBEL BORTOT, 368	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR
	16 CEP 85504-280
	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 3861396-001-0 -PR
18 CPF 052.630.689-05	19 Data de Nascimento 29/10/1986
	20 Nome da Mãe ROSELY CONTE

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada	22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 592,00	24 Data de Admissão 06/09/2011
	25 Data do Aviso Prévio
	26 Data de Afastamento 13/12/2011
27 Cód.Afast. 0,00	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00
29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado
31 Código Sindical 010.202.88333/6	32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

50 Saldo de 4,91/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	266,40	102 Adiantamento de 13o. Salário	98,67
62 Salário Família	12,33	106 Vale-Transporte	15,98
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12	148,00	112.1 Previdência Social	21,31
65 Férias Proporcionais 06/09/2011 a 05/09/2012-03/12 avos	148,00	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	11,84
68 Terço Constitucional de Férias	49,33		

CONTABILIZADO

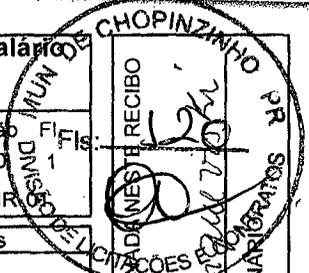
TOTAL BRUTO	624,06	TOTAL DAS DEDUÇÕES	147,80	LÍQUIDO A RECEBER	476,26
-------------	--------	--------------------	--------	-------------------	--------

**FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO**

150 Local e Data do Recebimento Pato Branco 13 de dezembro de 2011	151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto  Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuanski
152 Assinatura do Trabalhador	153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura	155 Digital do Trabalhador
	156 Digital do Responsável Legal
157 Identificação do Órgão Homologador	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		Recibo de Pagamento de Salário				MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011					
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção
00079.001	DAYANE CRISTINA STANQUEVISKI	2332-15	01	001	0002	0000	0000
Função 00146	INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011		Dep.SFA 01		IR	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos		
001	Salario Base	120,00	888,00				
888	Vale Transporte	6,00			53,32		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C			71,04		
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos		Total de Descontos		
EMPREGADOS			888,00		124,32		
CONTABILIZADO			Valor Líquido		763,68		
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF		
7,40	888,00	888,00	71,04	0,00			



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: *Dayane C. Stanqueviski*  
 DATA: *17/10/2011*

00001

*[Handwritten marks]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.80088.53.2	11 Nome DAYANE CRISTINA STANQUEVISKI (00079.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA WALDOMIRO DALL IGNA, 572			13 Bairro SAO FRANCISCO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85504-808	17 CTPS (nº, série,UF) 5719452-030- -PR	18 CPF 065.163.589-66
19 Data de Nascimento 26/09/1987	20 Nome da Mãe JUSSARA STANQUEVISKI			

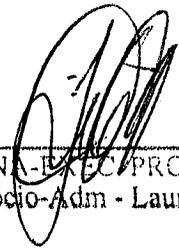
**DADOS DO CONTRATO**

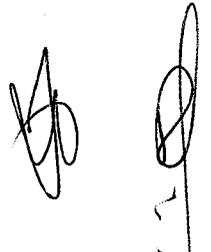
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 499,20	62 Salário-Família	R\$ 12,08	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00
65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.239,28</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 208,00	112.1 Previdência Social	R\$ 39,93	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 272,89</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 966,39</b>

*Dayane C. Stanqueviski* CONTABILIZADO

  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

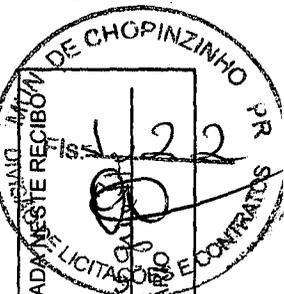
**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI.  
00063.001 DAYANY MICHELLI ANDREGUETTE 2332-15 01 001 0002 0000 1

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salário Base	120,00	888,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		71,04				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 888,00	Total de Descontos 71,04				
			Valor Líquido →	816,96				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		888,00	888,00		71,04		0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

18/09/2011

DAYANY M. ANDREGUETTE

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

17/10/2011

DATA

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090
08 CNAE 7830-2/00		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.24244.00.1	11 Nome DAYANY MICHELLI ANDREGUETTE (00063.003)	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CARAMURU, 495		13 Bairro CENTRO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-060
17 CTPS (nº, série,UF) 7590522-001-0 -PR		18 CPF 065.770.509-88
19 Data de Nascimento 24/01/1989	20 Nome da Mãe ZENILDA CORDEIRO ANDREGUETTE	

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

Dayany M. Andreguette

SIGNA-EXEC-PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

CONTABILIZADO

*(Handwritten signatures)*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>						
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011						
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00135.001	DEBORA NEPOMUCENO PINTO	2332-15	01	001	0002	0000		1
Função	00146 INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011			Dep.SFA 00		IR 00	



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salario Base	80,00	592,00	
888	Vale Transporte	6,00		35,52
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36

MATRIZ GERAL		Total de Vencimentos	Total de Descontos				
EMPREGADOS		592,00	82,88				
		Valor Líquido →	509,12				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00		592,00		47,36	0,00	

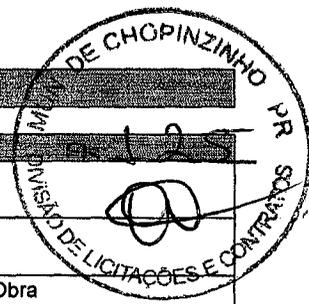
CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 DEBORA NEPOMUCENO PINTO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA 1 / 1

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090
		08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra		

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 207.64598.40.0	11 Nome DEBORA NEPOMUCENO PINTO (00135.003)	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA GRALHA AZUL, 40		13 Bairro PLANALTO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85509-130
		17 CTPS (nº, série,UF) 4345940-002-0 -PR
		18 CPF 063.524.169-26
19 Data de Nascimento 14/03/1991	20 Nome da Mãe CLEUDES APARECIDA NEPOMUCENO PINTO	

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 416,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 760,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 33,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 45,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 734,24</b>

*Debora Nepomuceno Pinto*

**CONTABILIZADO**

SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário  
00064.001 DEISEL ANTUNES CORREA

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F  
2332-15 01 001 0002 0000 1

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 06/09/2011

Dep.SFA 01 IR 01

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	40,00	296,00		
250	Salario Familia	1,00 DEP	24,50		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		23,68	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 320,50	Total de Descontos 23,68	
			Valor Líquido →	296,82	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	296,00	296,00	23,68	0,00	

CONTABILIZADO



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

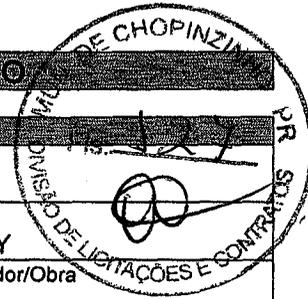
06/10/11

Deisel A. Correa

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.30966.64.1	11 Nome DEISEL ANTUNES CORREA (00064.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DOS LIRIOS, 428			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85507-610	17 CTPS (nº, série,UF) 88596-057- -PR	18 CPF 026.107.229-31
19 Data de Nascimento 01/06/1979	20 Nome da Mãe LOURDES CATTUSSO CORREA			

**DADOS DO CONTRATO**

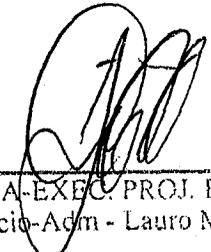
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

Deise A. Cordeira

**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

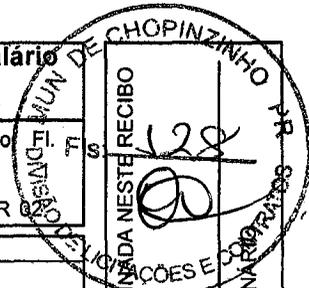

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00117.001 DENISE BASSO 2332-15 01 001 0002 0000  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 02 IR 0



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salário Base	80,00	592,00					
250	Salário Família	2,00 DEP	34,55					
888	Vale Transporte	6,00		35,52				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos 626,55	Total de Descontos 82,88				
			Valor Líquido	543,67				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00		592,00	47,36		0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 128  
 DENISE BASSO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 17/10/2011  
 DATA

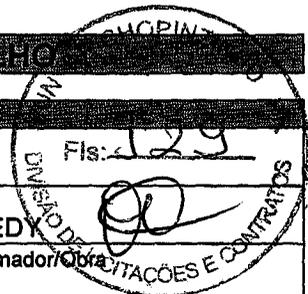
00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador/Outra 000.010.302.03264/6	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 170.53949.04.2	11 Nome DENISE BASSO (00117.003)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 200			13 Bairro SAMBUGARO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-420	17 CTPS (nº, série,UF) 85181-034- -PR
18 CPF 787.363.319-53	19 Data de Nascimento 26/10/1974		
20 Nome da Mãe GESSI TEREZINHA HERBER			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR		

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
60 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 374,40	62 Salário-Família	R\$ 24,17	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 234,00
65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 234,00	68 Tempo Constituc. de Férias	R\$ 78,00		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 946,57</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 156,00	112.1 Previdência Social	R\$ 29,95	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 18,72
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 204,67</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 741,90</b>

*Basso*

CONTABILIZADO

SIGNA-EXE PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Micchuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00095.001 DIEGO MACAGNAN GUERIOS 2332-15 01 001 0002 0000  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



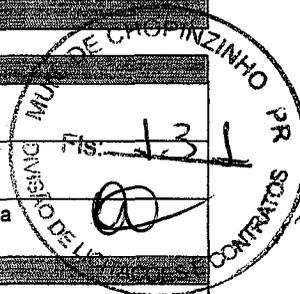
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	67,00	495,80		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		39,66	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos 495,80	Total de Descontos 39,66	
			Valor Líquido	456,14	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
7,40	495,80	495,80	39,66	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 \_\_\_\_\_  
 DATA  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 Diego Macagnan

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



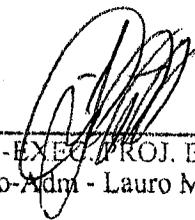
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 128.75742.52.5	11 Nome DIEGO MACAGNAN GUERIOS (00095.003)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TAPAJOS, 827 APTO 103A				13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-030	17 CTPS (nº, série,UF) 1302222-001-0 -PR	18 CPF 047.941.579-08	
19 Data de Nascimento 10/07/1985	20 Nome da Mãe MYRIAN SALETE MACAGNAN				

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.536,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.024,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 384,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 384,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 128,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.920,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 81,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 30,72		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 112,64</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.807,36</b>

CONTABILIZADO

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Admin - Lauro Miechuanski

Diego Macagnan




0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

## Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 02/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00170.001 EDINEIA CRISTIANE PADILHA 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 06/02/2012 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salário Base	72,00	532,80					
888	Vale Transporte	6,00		31,97				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		42,62				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 532,80	Total de Descontos 74,59				
			Valor Líquido →	458,21				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		532,80		532,80	42,62		0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fis: 132

Edineia C. Padilha

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

12/03/2012

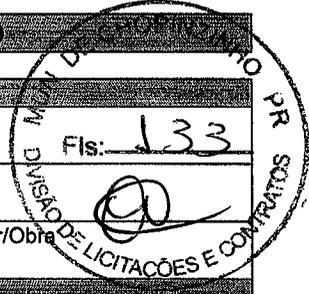
DATA

00102

CONTABILIZADO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 131.98077.51.5		11 Nome EDINEIA CRISTIANE PADILHA (00170.002)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA IGUACU COM CARAMURU, 85501				13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 2210304-003- -PR	18 CPF 085.343.369-03	
19 Data de Nascimento 04/11/1991	20 Nome da Mãe JUCELDA TERESINHA POLITO PADILHA				

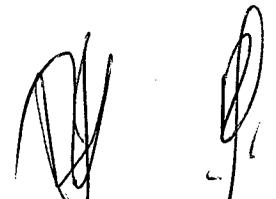
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 416,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 780,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale-Transporte	R\$ 24,96	112.1 Previdência Social	R\$ 33,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 70,72</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 709,28</b>

*Edineia C. Padilha*

**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC.PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 05/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00193.001 EDINEIA WANDSCHER 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 02/05/2012 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	624,00					
951	Contribuicao Sindic.	1,00		20,80				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		49,92				
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
EMPREGADOS			624,00	70,72				
			Valor Líquido →	553,28				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Cálc.	IRRF	Faixa IRRF
7,80	624,00		624,00		49,92		0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA: 20/05/12

00120

*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 127.83311.52.8	11 Nome EDINEIA WANDSCHER (00193.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUIA TAPIR, 1512			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85504-420	17 CTPS (nº, série,UF) 877423-001-0 -PR	18 CPF 033.059.759-03
19 Data de Nascimento 29/12/1982	20 Nome da Mãe SONIA BEATHRIS WANDSCHER			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão Antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 0,00	24 Data de Admissão 02/05/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 16/10/2012	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0,00/dias Salário (liquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 0,00	63 13o. Salário Proporcional 06/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 02/05/2012 a 01/05/2013-06/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 728,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96	115 Outros Descontos Contrato Exp.N/Trab	R\$ 156,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 180,96</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$ 547,04</b>

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

[ CONTABILIZADO ]

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00106.001 EDINILSON ANDOLHE 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	160,00	1.184,00		
888	Vale Transporte	6,00		71,04	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56	
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
EMPREGADOS CONTABILIZADO			1.184,00	177,60	
			Valor Líquido →	1.006,40	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00	1.184,00	94,72	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

00001

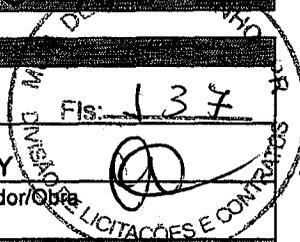
*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 106.69175.96.7	11 Nome EDINILSON ANDOLHE			(00106.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CARAMURU, 599 APTO 201			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-060	17 CTPS (nº, série,UF) 7928159-030- -PR	18 CPF 244.569.349-72
19 Data de Nascimento 14/10/1957	20 Nome da Mãe TEREZINHA ANDOLHE			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/11/2012	26 Data de Afastamento 21/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 873,60	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-04/12 avos	R\$ 416,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 138,67
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.428,27</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 69,88				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 69,88</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.358,39</b>

*Lauro Miechuanski*  
**CONTABILIZADO**

*Lauro Miechuanski*  
SIGNA - EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*Lauro Miechuanski*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

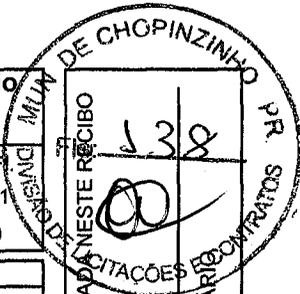
**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F.º  
 00096.001 EDSON PIAIA 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
888	Vale Transporte	6,00		35,52	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 82,88	
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	509,12	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	

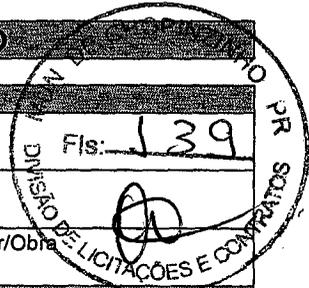


DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA 11/10/2011

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 125.21401.74.0	11 Nome EDSON PIAIA (00096.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV TUPI, 4646			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85507-000	17 CTPS (nº, série, UF) 91160-047- -PR	18 CPF 914.105.099-15
19 Data de Nascimento 20/09/1975	20 Nome da Mãe EMILIA RODRIGUES PIAIA			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				

23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS		VERBAS RESCISÓRIAS		VERBAS RESCISÓRIAS	
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 234,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 234,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 78,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.170,00</b>

DEDUÇÕES		DEDUÇÕES		DEDUÇÕES	
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 18,72		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 68,64</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.101,36</b>

x

\_\_\_\_\_  
 SIGNA EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio Adm - Lauro Micchuanski

[CONTABILIZADO]

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011  
 Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00081.001 ELIANE APARECIDA RUBEL 2332-15 01 001 0002 0000  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 01 IR 01



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salario Base	80,00	592,00			
250	Salario Familia	1,00 DEP	17,27			
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36		
MATRIZ GERAL EMPREGADOS CONTABILIZADO			Total de Vencimentos 609,27	Total de Descontos 47,36		
			Valor Líquido →	561,91		
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00	592,00	47,36	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 DATA 18/10/11  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO ELIANE APARECIDA RUBEL

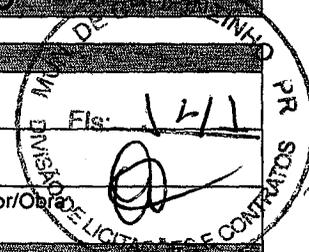
00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outro



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 127.49868.50.7	11 Nome ELIANE APARECIDA RUBEL			(00081.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VISCONDE GUARAPUAVA, 291			13 Bairro PINHEIRINHO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85506-180	17 CTPS (nº, série, UF) 675932-001- -PR	18 CPF 036.814.419-44
19 Data de Nascimento 17/09/1978	20 Nome da Mãe DAVINA DE PAULA RUBEL			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

*Eliane Ap. Rubel*

**CONTABILIZADO**

  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00083.001 ELISANDRA LAUFER 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	40,00	364,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		29,12	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos 364,00	Total de Descontos 29,12	
			Valor Líquido 	334,88	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
9,10	364,00	364,00	29,12	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

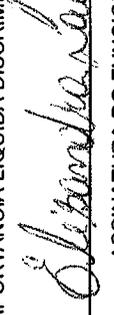
1 / 1 DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

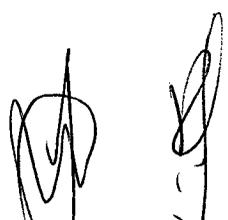
DE CHOPINZINHO

RECIBO DE LICITACAO E CONTRATOS

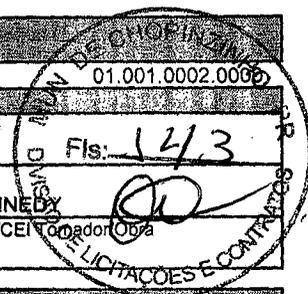
142



00001



# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI doador/obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 209.09372.18.1	11 Nome ELISANDRA LAUFER (00083.001)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VICENTE DE COL. 0				13 Bairro PAGNOCELLI	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85503-070	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 9437965-001-0 -PR		
18 CPF 043.695.829-54	19 Data de Nascimento 23/12/1983	20 Nome da Mãe ANA JUNKES LAUFFER			

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada			22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 364,00		24 Data de Admissão 06/09/2011		25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 13/12/2011
27 Cód.Afast. 4	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 010.202.88333/6		32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
50 Saldo de 2,45/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	163,80	102 Adiantamento de 13o. Salário		60,67	
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12	91,00	112.1 Previdência Social		13,10	
65 Férias Proporcionais 06/09/2011 a 05/09/2012-03/12 avos	91,00	112.2 Previdência Social - 13o. Salário		7,28	
68 Terço Constitucional de Férias	30,33				
<b>TOTAL BRUTO</b>		<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>		<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	
376,13		81,05		295,08	

CONTABILIZADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO			
150 Local e Data do Recebimento FC9 Beltrão 13/12/2011	151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto 		
152 Assinatura do Trabalhador Elisandra Laufer	153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador 		
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura	155 Digital do Trabalhador		156 Digital do Responsável Legal 
	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo) 		
157 Identificação do Órgão Homologador			

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1988).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 02/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00166.001 ELIZIANE PRISCILA ANDOLHE 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 06/02/2012 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	144,00	1.065,60		
888	Vale Transporte	6,00		63,94	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		85,24	
<b>MATRIZ GERAL</b>			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
<b>EMPREGADOS</b>			1.065,60	149,18	
			<b>Valor Líquido</b> →	916,42	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.065,60	1.065,60	85,24	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Fis. 1244

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

09/03/12

DATA

00098

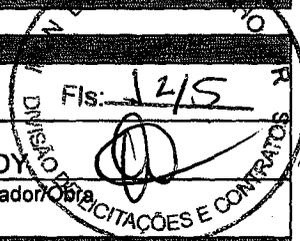
CONTABILIZADO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador 0619			



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 130.69194.50.7	11 Nome ELIZIANE PRISCILA ANDOLHE (00166.002)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CASSIANO RICARDO, 62		13 Bairro ANCHIETA	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-480	17 CTPS (nº, série,UF) 9474369-001-0 -PR
18 CPF 066.602.139-29			
19 Data de Nascimento 25/04/1988	20 Nome da Mãe SORAIA RAQUEL MENEGASSO ANDOLHE		

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 499,20	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.217,20</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 208,00	112.1 Previdência Social	R\$ 39,93	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 272,89</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 944,31</b>

*Eliziane P. Andolhe*

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Admin - Lauro Miechuanski

CONTABILIZADO

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F  
 00142.001 ELY CARLOS URZULIN ROCHA 2332-15 01 001 0002 0000 1

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 15/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	48,00	355,20		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		28,41	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 355,20	Total de Descontos 28,41	
			Valor Líquido →	326,79	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	355,20	355,20	28,41	0,00	

CONTABILIZADO



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

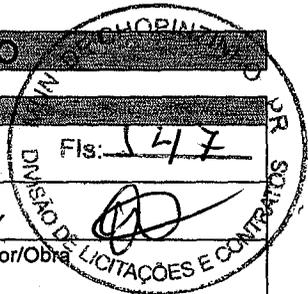
DATA

00001

*(Handwritten signatures)*

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 201.11796.93.2	11 Nome ELY CARLOS URZULIN ROCHA <span style="float: right;">(00142.003)</span>			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 185			13 Bairro AEROPORTO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85503-260	17 CTPS (nº, série,UF) 90528-240- -SP	18 CPF 351.359.538-76
19 Data de Nascimento 08/07/1985	20 Nome da Mãe MARIA ALICE URZULIN ROCHA			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.536,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.536,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 384,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 384,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 128,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.432,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 138,24	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 30,72		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 168,96</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.263,04</b>

CONTABILIZADO

\_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXE. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Micchuanski

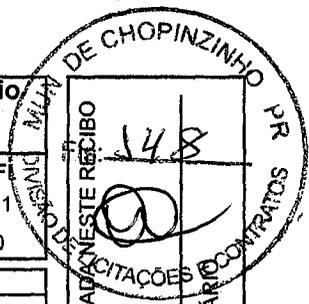
0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F  
00102.001 EVANDRO GONSALVES DE LIMA 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	136,00	1.237,60		
888	Vale Transporte	6,00		74,26	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		111,38	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.237,60	Total de Descontos 185,64	
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	1.051,96	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
9,10	1.237,60	1.237,60	99,00	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
17/10/2011  
DATA

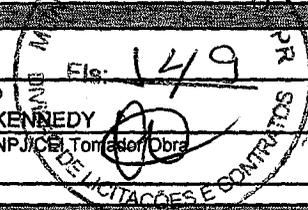
00001

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002-0080

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME	04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI, Tomador Obra PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS - PASEP 127.50727.49.0	11 Nome EVANDRO GONSALVES DE LIMA (00102.001)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CONSTANTE ANDREATA, 114			
13 Bairro STA TEREZINHA			
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85506-030	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 679105-001-0 -PR
18 CPF 036.817.259-77	19 Data de Nascimento 11/06/1983	20 Nome da Mãe LORENI TEREZINHA MOLINETE DE LIMA	

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado	
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 728,00	24 Data de Admissão 06/09/2011	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 13/12/2011
27 Cód. Afast. 04	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado
31 Código Sindical 010.202.88333/6	32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR		

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

50 Saldo de 4,91/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	327,60	102 Adiantamento de 13o. Salário	121,34
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12	182,00	106 Vale-Transporte	19,66
65 Férias Proporcionalis 06/09/2011 a 05/09/2012-03/12 avos	182,00	112.1 Previdência Social	26,20
68 Terço Constitucional de Férias	60,67	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	14,56

**CONTABILIZADO**

TOTAL BRUTO	752,27	TOTAL DAS DEDUÇÕES	181,76	LÍQUIDO A RECEBER	570,51
-------------	--------	--------------------	--------	-------------------	--------

**FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO**

150 Local e Data do Recebimento 13/12/11	151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin. - Lauro Miechuwanski
152 Assinatura do Trabalhador Evandro G. de Lima	153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura	155 Digital do Trabalhador
157 Identificação do Órgão Homologador	156 Digital do Responsável Legal
	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>						
81.266.298/0001-88		Competência 04/2012						
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00183.001	FABIANA KARINE SPANIOL	2332-15	01	001	0002	0000	1	
Função 00204	INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM	Admissão: 02/04/2012		Dep.SFA 00		IR 00		

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	176,00	1.372,80		
888	Vale Transporte	6,00		82,37	
951	Contribuicao Sindic.	1,00		45,76	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		123,55	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.372,80	Total de Descontos 251,68	
			Valor Líquido 	1.121,12	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,80	1.372,80	1.372,80	109,82	0,00	

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

NOME DO FUNCIONÁRIO: FABIANA KARINE SPANIOL

Nº: 150



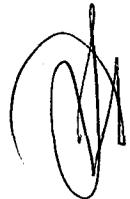
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

10/05/12

DATA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

00114

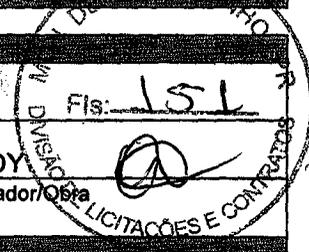



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.24783.67.0	11 Nome FABIANA KARINE SPANIOL			(00183.001)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 32			13 Bairro LA SALLE	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85506-270	17 CTPS (nº, série,UF) 3846285-003-0 -PR	18 CPF 070.535.149-19
19 Data de Nascimento 19/11/1989	20 Nome da Mãe TEREZINHA PIACENTINI SPANIOL			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato  
3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

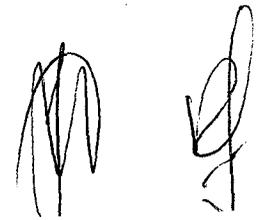
23 Remuneração Mês Ant. 1.372,80	24 Data de Admissão 02/04/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/12/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.006,72	65 Férias Proporc. 02/04/2012 a 01/04/2013-09/12 avos	R\$ 1.029,60	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 343,20
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.379,52</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 80,53				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 80,53</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.298,99</b>

*J. Brando* CONTABILIZADO

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA EXECUCAO EDUC. LTDA.  
 Sócio-Admin. Lauro Micchuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>						
81.266.298/0001-88		Competência 02/2012						
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00160.001	FABIANI DE PAULA	2332-15	01	001	0002	0000	1	
Função 00204	INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM	Admissão: 06/02/2012			Dep.SFA	00	IR	00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salário Base	72,00	532,80					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		42,62				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 532,80	Total de Descontos 42,62				
			Valor Líquido →	490,18				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		532,80	532,80		42,62		0,00	

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00092/2012

Fis: 119

*Fabiani de Paula*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

1 / 1  
DATA

00092

CONTABILIZADO

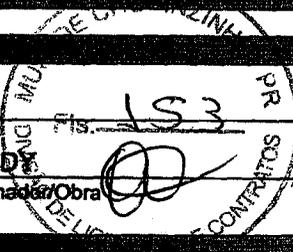
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

01 CNP/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNP/CEI Tomador/Obra



10 PIS/PASEP 209.31615.87.3		11 Nome FABIANI DE PAULA (00160.002)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RUI BARBOSA, 85500				13 Bairro BORTOT
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 3846308-003-0 -PR	18 CPF 059.505.319-06
19 Data de Nascimento 03/06/1987	20 Nome da Mãe IVETE OENING DE PAULA			

21 Tipo de Contrato  
1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

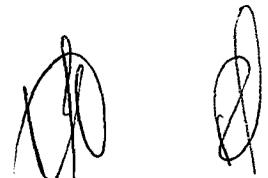
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 249,60	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 557,60</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 104,00	112.1 Previdência Social	R\$ 19,96	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 136,44</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 421,16</b>

*Fabiani de Paula*

  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

**CONTABILIZADO**



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 04/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00182.001 FABIANO SCHENATO BARBOSA 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 02/04/2012 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	176,00	1.372,80		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		45,76	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		123,55	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.372,80	Total de Descontos 169,31	
			Valor Líquido 	1.203,49	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,80	1.372,80	1.372,80	109,82	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

10.05.2012  
 DATA

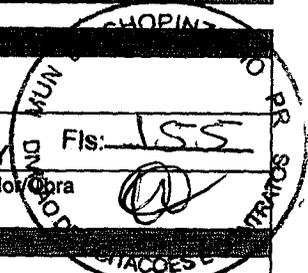
00113

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ. C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Óbra Fis: ISS



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.24792.86.6		11 Nome FABIANO SCHENATO BARBOSA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA FERNAO DIAS PAES, 106 FUNDOS			13 Bairro JD DAS AMERICAS	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85502-430	17 CTPS (nº, série, UF) 7638491-001-0 -PR	18 CPF 040.700.919-12
19 Data de Nascimento 08/01/1983	20 Nome da Mãe CLAUDETE CLECI SCHENATO BARBOSA			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.372,80	24 Data de Admissão 02/04/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/12/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.006,72	65 Férias Proporc. 02/04/2012 a 01/04/2013-09/12 avos	R\$ 1.029,60	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 343,20
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.379,52</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 80,53				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 80,53</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.298,99</b>

CONTABILIZADO

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F.  
00122.001 FABIO FERNANDO SABINO 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	160,00	1.184,00					
888	Vale Transporte	6,00		71,04				
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 177,60				
			Valor Líquido →	1.006,40				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00		1.184,00		94,72		0,00	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA / /

00001

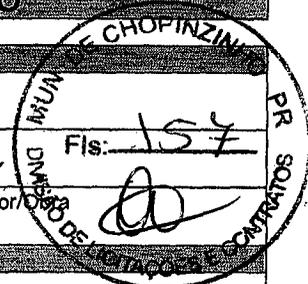
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 127.83035.52.0	11 Nome FABIO FERNANDO SABINO			(00122.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PARANA, 1106			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-090	17 CTPS (nº, série,UF) 1292014-001-0 -PR	18 CPF 030.127.619-69
19 Data de Nascimento 30/08/1980	20 Nome da Mãe TEREZINHA SUELI SABINO			

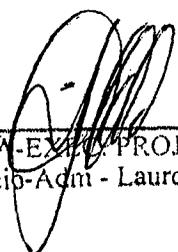
**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 234,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 234,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 78,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.170,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 18,72		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 68,64</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.101,36</b>

[ CONTABILIZADO ]

  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Micchuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI  
 00112.001 FERNANDO CAMPESTRINI 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
888	Vale Transporte	6,00		35,52	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 82,88	
			Valor Líquido →	509,12	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA 14.10.11

00001

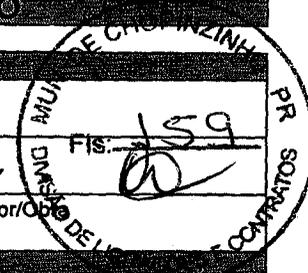
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outro



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.24853.39.3	11 Nome FERNANDO CAMPESTRINI (00112.002)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV BRASIL, 43 APTO 0101			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-080	17 CTPS (nº, série,UF) 1148292-001-0 -PR	18 CPF 040.992.049-52
19 Data de Nascimento 14/07/1983	20 Nome da Mãe SALVATINA CAMPESTRINI			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 09/04/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

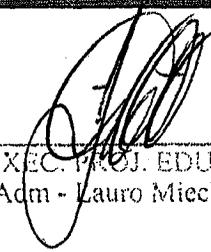
**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 374,40	63 13o. Salário Proporcional 08/12 avos	R\$ 624,00	65 Férias Proporc. 08/04/2012 a 08/04/2013-08/12 avos	R\$ 624,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 208,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.606,40</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 351,00	112.1 Previdência Social	R\$ 29,95	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 49,92
115 Outros Descontos Adiantamento Ferias	R\$ 436,80				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 817,77</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 788,63</b>

*[Handwritten signature]*

CONTABILIZADO

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*[Handwritten initials]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00067.001 FERNANDO LUIZ RIGO 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36				
			Valor Líquido →	544,64				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00		592,00		47,36		0,00	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO.

1 / 1 DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

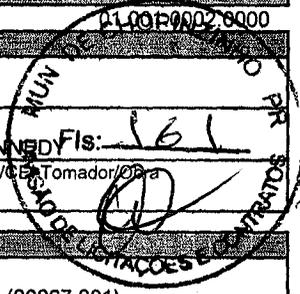
00001

*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME			04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO					09 CNPJ/CEI Tomador/Outra	
05 Município FRANCISCO BELTRAO		06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS - PASEP 209.87218.50.0		11 Nome FERNANDO LUIZ RIGO			(00067.001)	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CASSIANO RICARDO, 211					13 Bairro ANCHIETA	
14 Município PATO BRANCO		15 UF PR	16 CEP 85501-480	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 9413764-001-0 -PR		
18 CPF 060.717.199-50	19 Data de Nascimento 08/01/1987		20 Nome da Mãe MARIA LURDES RIGO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 592,00		24 Data de Admissão 06/09/2011		25 Data do Aviso Prévio		26 Data de Afastamento 13/12/2011
27 Cód.Afast. 4	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 010.202.88333/6		32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR				

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

50 Saldo de 4,91/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	266,40	102 Adiantamento de 13o. Salário	98,67
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12	148,00	106 Vale-Transporte	15,98
65 Férias Proporcionais 06/09/2011 a 05/09/2012-03/12 avos	148,00	112.1 Previdência Social	21,31
68 Terço Constitucional de Férias	49,33	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	11,84

**CONTABILIZADO**

TOTAL BRUTO	611,73	TOTAL DAS DEDUÇÕES	147,80	LÍQUIDO A RECEBER	463,93
-------------	--------	--------------------	--------	-------------------	--------

**FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO**

150 Local e Data do Recebimento PATO BRANCO 13/12/2011		151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto  Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuanski	
152 Assinatura do Trabalhador <i>Fernando Luiz Rigo</i>		153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura		155 Digital do Trabalhador	156 Digital do Responsável Legal
157 Identificação do Órgão Homologador		158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00121.001 FERNANDO SANDRI 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 0000



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
888	Vale Transporte	6,00		35,52	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS CONTABILIZADO			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 82,88	
			Valor Líquido →	509,12	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
1 / 1  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA

00001

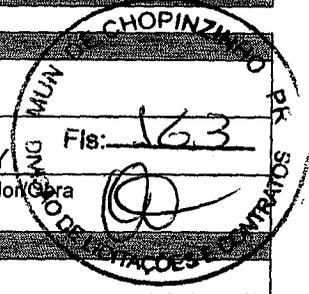
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	09 CNPJ/CEI Tomador Cobra
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador Cobra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.24861.01.9	11 Nome FERNANDO SANDRI (00121.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 291			13 Bairro PLANALTO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85509-030	17 CTPS (nº, série,UF) 682425-002-0 -PR	18 CPF 063.593.169-94
19 Data de Nascimento 11/02/1990	20 Nome da Mãe MARIA CLAUDETE NEPOMUCENO PINTO SANDRI			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 416,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 780,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 33,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 45,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 734,24</b>

FERNANDO SANDRI

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA  
Sócio-Adm - Lauro Micchuansk.

CONTABILIZADO

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI  
00104.001 FRANCIELE SANDRI 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	728,00		
888	Vale Transporte	6,00		43,68	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		58,24	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 728,00	Total de Descontos 101,92	
			Valor Líquido →	626,08	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
9,10	728,00	728,00	58,24	0,00	

CONTABILIZADO

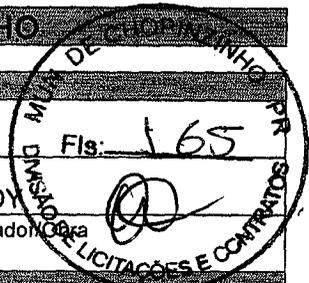
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 FRANCIELE SANDRI  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA: / /

00001

*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88 02 Razão Social/Nome **SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA**  
 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) **RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO** 04 Bairro **PRES KENNEDY**  
 05 Município **FRANCISCO BELTRAO** 06 UF **PR** 07 CEP **85605-090** 08 CNAE **7830-2/00** 09 CNPJ/CEI Tomador/Outora

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP **200.24894.07.3** 11 Nome **FRANCIELE SANDRI** (00104.003)  
 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) **RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 291** 13 Bairro **PLANALTO**  
 14 Município **PATO BRANCO** 15 UF **PR** 16 CEP **85509-030** 17 CTPS (nº, série,UF) **682426-002-0 -PR** 18 CPF **063.593.129-05**  
 19 Data de Nascimento **28/07/1988** 20 Nome da Mãe **MARIA CLAUDETE NEPOMUCENO PINTO SANDRI**

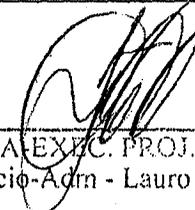
**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato  
**1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado**  
 22 Causa do Afastamento  
**Despedida sem justa causa, pelo empregador**  
 23 Remuneração Mês Ant. **1.248,00** 24 Data de Admissão **03/09/2012** 25 Data do Aviso Prévio **22/10/2012** 26 Data de Afastamento **20/11/2012** 27 Cód. Afastamento **SJ2**  
 28 Pensão Alim.(%) TRCT **0,00** 29 Pensão Alim.(%) FGTS **0,00** 30 Categoria do Trabalhador **1 - Empregado**  
 31 Código Sindical **000.010.302.03264/6** 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral **81.163.164/0001-31 SAAEPAR**

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 832,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
66 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.560,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 66,56	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 91,52</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.468,48</b>

*Franciele Sandri*

  
 SIGNA EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

**CONTABILIZADO**

*(Handwritten marks)*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
00136.001 FRANCIELY NAYANA CORDEIRO CARDOSO 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



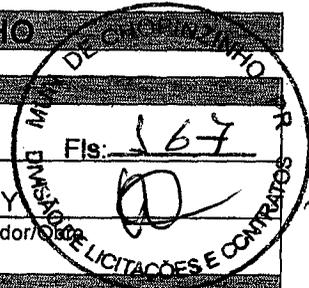
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	160,00	1.184,00		
888	Vale Transporte	6,00		71,04	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 177,60	
			Valor Líquido	1.006,40	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00	1.184,00	94,72	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 \_\_\_\_\_  
 DATA

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outor

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 200.24894.59.6	11 Nome FRANCIELY NAYANA CORDEIRO CARDOSO (00136.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DAS ARARAS, 136			13 Bairro PLANALTO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85509-240	17 CTPS (nº, série,UF) 7590521-001-0 -PR	18 CPF 064.946.009-05
19 Data de Nascimento 26/12/1988	20 Nome da Mãe ZELI CORDEIRO CARDOSO			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
---	--	--	--	--

23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

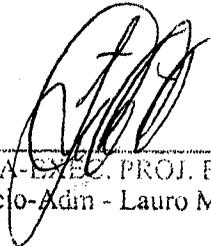
**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

*Franciely Cardosa*

**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*Handwritten initials/signature at the bottom right.*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00130.001 FRANCINE SCHMIDT 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos			
001	Salario Base	160,00	1.184,00				
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56			
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 106,56			
			Valor Líquido 	1.077,44			
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00		1.184,00		94,72	0,00	

CONTABILIZADO

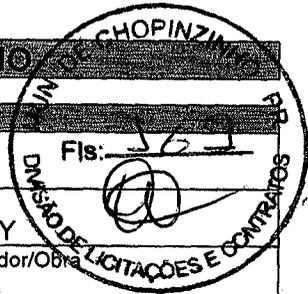


DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE LICITAÇÃO Nº 00130.001/2011  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA 1 / 1 / 2011

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

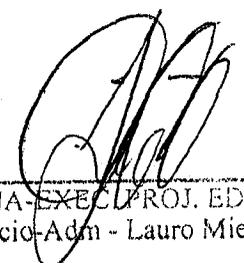
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 130.09128.70.2	11 Nome FRANCINE SCHMIDT (00130.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA FIORELO ZANDONA, 963			13 Bairro CRISTO REI	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85606-010	17 CTPS (nº, série,UF) 8561998-001-0 -RS	18 CPF 014.214.720-66
19 Data de Nascimento 16/03/1989	20 Nome da Mãe ROSA MARIA SCHMIDT			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

*Francine Schmidt*

CONTABILIZADO

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXECU PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski





0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011  
 Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00099.001 GELSIMARA DE WITT MACHINER 2332-15 01 001 0002 0000  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	160,00	1.184,00		
888	Vale Transporte	6,00		71,04	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 177,60	
			Valor Líquido	1.006,40	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00	1.184,00	94,72	0,00	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO   
 DATA 17/09/11

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 123.04092.96.0	11 Nome GELSIMARA DE WITT MACHINER (00099.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ASSIS BRASIL, 553			13 Bairro BRASILIA	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85504-010	17 CTPS (nº, série,UF) 3017283-003-0 -PR	18 CPF 427.126.109-20
19 Data de Nascimento 15/08/1961	20 Nome da Mãe MARIA CLENEDIR LERIA DE WITT			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.876,00</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

**CONTABILIZADO**

  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Competência 04/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
00191.001 GEMARI DAL JOVEM 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 12/04/2012 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	60,00	468,00					
951	Contribuicao Sindic.	1,00		20,80				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		37,44				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <i>PROFISSIONALIZADO</i>			Total de Vencimentos 468,00	Total de Descontos 58,24				
			Valor Líquido	409,76				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Cálc.	IRRF	Faixa IRRF
7,80	468,00		468,00		37,44		0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
10/05/2012 Gemari Dal Jovem  
DATA

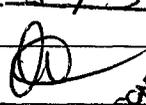
00122

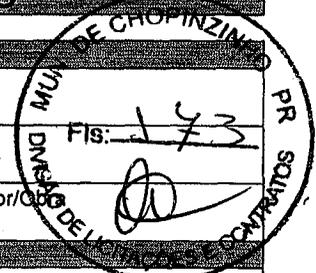
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outro 



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 123.47491.54.9	11 Nome GEMARI DAL JOVEM			(00191.001)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MATHIAS ALBUQUERQUE, 1353			13 Bairro PINHEIRINHO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85506-170	17 CTPS (nº, série,UF) 5223432-030- -PR	18 CPF 697.469.589-68
19 Data de Nascimento 18/03/1971	20 Nome da Mãe ARCEIA ALVES DOS SANTOS			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 12/04/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 08/12 avos	R\$ 416,00	65 Férias Proporc. 12/04/2012 a 11/04/2013-08/12 avos	R\$ 416,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 138,67				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.594,67</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 33,28	115 Outros Descontos Adiantamento Ferias	R\$ 291,20
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 374,40</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.220,27</b>

*Gemari Dal Jovem*

**CONTABILIZADO**

SIGNA - EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DECLARADO EM LICITAÇÃO Nº 0001

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME Recibo de Pagamento de Salário  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011  
 Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00111.001 GRAZIELI FAGUNDES DA SILVA 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			592,00	47,36	
			Valor Líquido	544,64	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	

CONTABILIZADO

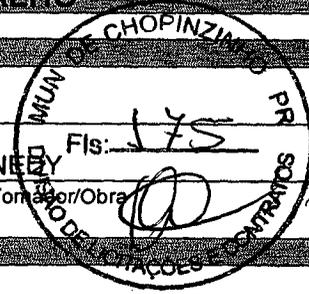
00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador/Obra Fis: 175	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.25085.06.3	11 Nome GRAZIELI FAGUNDES DA SILVA (00111.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV. BRASIL, 757			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-080	17 CTPS (nº, série, UF) 1793570-002-0 -PR	18 CPF 041.945.429-24
19 Data de Nascimento 24/05/1984	20 Nome da Mãe DAVINA BERGAMIN FAGUNDES DA SILVA			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 416,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 780,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 33,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 45,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 734,24</b>

*Grazieli Fagundes*

**CONTABILIZADO**

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**

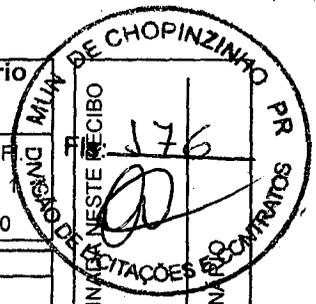
81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F. D. N. S. S. N. C. M. L. A. DE C. H. O. P. I. N. Z. I. N. H. O. P. R.  
 00082.001 HELMUTH CLEVERSON NICHOLLS KUHL 2332-15 01 001 0002 0000  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36	
			Valor Líquido 	544,64	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	

CONTABILIZADO



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA 17/09/2011

00001

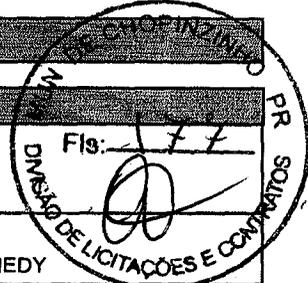
 

# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

01.001.0002.0000

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			



## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 207.32305.00.9	11 Nome HELMUTH CLEVERSON NICHOLLS KUHL (00082.002)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VIEIRA DA COSTA, 115		13 Bairro PINHEIRINHO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85506-160	17 CTPS (nº, série, UF) 7609053-001-0 -PR
18 CPF 052.874.759-26	19 Data de Nascimento 10/12/1988	20 Nome da Mãe GELCICLERI NICHOLLS KUHL	

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado	
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 624,00	24 Data de Admissão 06/02/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/08/2012
27 Cód.Afastamento 04	28 Pensão Alimentícia(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR		

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10,91/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 07/12 avos	R\$ 364,00	65 Férias Proporc. 06/02/2012 a 05/02/2013-07/12 avos	R\$ 364,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 121,33				
<b>TOTAL BRUTO</b>					<b>R\$ 1.413,33</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES

DEDUÇÕES					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 29,12	115 Outros Descontos Adiantamento Férias	R\$ 291,20
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>					<b>R\$ 370,24</b>
<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>					<b>R\$ 1.043,09</b>

Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME  
Sócio-Admin - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME	<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>							
81.266.298/0001-88	Competência 02/2012							
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00168.001	HERON RODRIGUES DA SILVA	2332-15	01	001	0002	0000	0000	1
Função 00204	INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM		Admissão: 06/02/2012		Dep.SFA 01		IR 01	

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
001	Salario Base	72,00		532,80				
250	Salario Familia	1,00 DEP		25,83				
888	Vale Transporte	6,00				31,97		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C				42,62		
<b>MATRIZ GERAL</b>			<b>Total de Vencimentos</b>		<b>Total de Descontos</b>			
<b>EMPREGADOS</b>			558,63		74,59			
			<b>Valor Líquido</b> →		484,04			
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		532,80		532,80	42,62		0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

09/03/2012

DATA

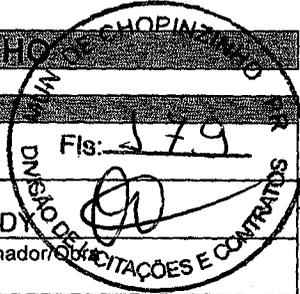
00100

CONTABILIZADO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 209.54332.44.4	11 Nome HERON RODRIGUES DA SILVA (00168.002)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ABEL BORTOT, 368				13 Bairro BORTOT	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 4050400-001-0 -SC	18 CPF 052.576.279-57	
19 Data de Nascimento 18/06/1986	20 Nome da Mãe MARCIA RODRIGUES DA SILVA				

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					

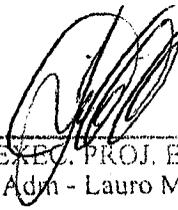
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR				

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
60 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 416,00	62 Salário-Família	R\$ 20,81	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00
65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 800,81</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 33,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 45,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 755,05</b>

CONTABILIZADO

  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

HERON R. DA SILVA.




0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 02/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI.  
 00172.001 JAQUELINE PORONICZAK 2332-15 01 001 0002 0000 1

Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 22/02/2012 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	24,00	177,60		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		14,20	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 177,60	Total de Descontos 14,20	
			Valor Líquido →	163,40	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	177,60	177,60	14,20	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

*Jaqueline Poroniczak*  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

12.03.12  
 DATA

00104

CONTABILIZADO

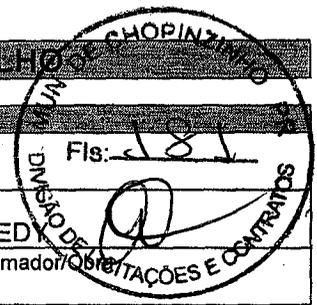
*[Handwritten marks]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO					
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 203.07763.16.6	11 Nome JAQUELINE PORONICZAK (00172.002)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOSE LEONARDI, 555					13 Bairro AEROPORTO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85503-000	17 CTPS (nº, série,UF) 9470951-001-0 -PR	18 CPF 062.116.439-93	
19 Data de Nascimento 15/02/1988	20 Nome da Mãe Terezinha Claudete Leiria Poroniczak				

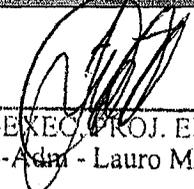
**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR				

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 416,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 780,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 33,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 45,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 734,24</b>

**CONTABILIZADO**

  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

### Recibo de Pagamento de Salário

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F  
00076.001 JHONATAN SALATIEL MOROSINI KLEIN 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
888	Vale Transporte	6,00		35,52				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 82,88				
			Valor Líquido 	509,12				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00	592,00		47,36		0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: *Jhonatan Morosini Klein*  
DATA: / /

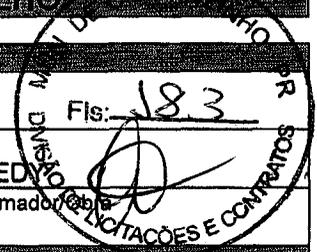
00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Objeto LICITAÇÕES E CONTRATOS



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 127.57258.49.6	11 Nome JHONATAN SALATIEL MOROSINI KLEIN (00076.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DOS SABIAS, 279			13 Bairro PLANALTO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85509-220	17 CTPS (nº, série, UF) 695178-001-0 -PR	18 CPF 038.456.269-84
19 Data de Nascimento 28/05/1984	20 Nome da Mãe MARLENE MOROSINI KLEIN			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 23/11/2012	26 Data de Afastamento 22/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 457,60	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-04/12 avos	R\$ 208,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 69,33
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 734,93</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 36,60				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 36,60</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 698,33</b>

*Jhonatan S. M. Klein*

SIGNA - EXECUCAO PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

CONTABILIZADO

*[Handwritten signatures]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00088.001 JOCELAINI FATIMA BELUSSO 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

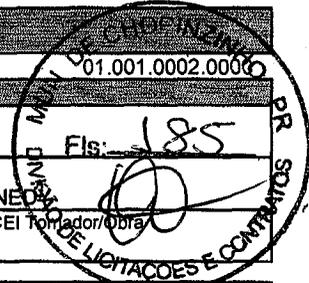
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			592,00	47,36	
			Valor Líquido 	544,64	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA 14/10/11

00001

# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO



## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ. C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 200.25568.94.3		11 Nome JOCELAINI FATIMA BELUSSO (00088.001)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RU BORTOLOMEU, 40				13 Bairro PINHEIRINHO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85506-140	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 4318916-001-0 -PR	
18 CPF 051.668.309-89	19 Data de Nascimento 29/05/1986	20 Nome da Mãe JANDIRA DE FEVERI BELUSSO		

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 592,00		24 Data de Admissão 06/09/2011	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 13/12/2011
27 Cód. Afast. 1	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado	
31 Código Sindical 010.202.88333/6		32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR		

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

50 Saldo de 3,73/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	202,39	102 Adiantamento de 13o. Salário	98,67
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12	148,00	112.1 Previdência Social	16,19
65 Férias Proporcionais 06/09/2011 a 05/09/2012-03/12 avos	148,00	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	11,84
68 Terço Constitucional de Férias	49,33		

CONTABILIZADO

TOTAL BRUTO	547,72	TOTAL DAS DEDUÇÕES	126,70	LÍQUIDO A RECEBER	421,02
-------------	--------	--------------------	--------	-------------------	--------

## FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e Data do Recebimento Pato Branco, 13 de Dezembro 2011	151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto  Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuanski		
152 Assinatura do Trabalhador 	153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura	155 Digital do Trabalhador	156 Digital do Responsável Legal	
157 Identificação do Órgão Homologador	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)		

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00132.001 JUCELIA FORMAIO 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
888	Vale Transporte	6,00		35,52				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			592,00	82,88				
			Valor Líquido →	509,12				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00	592,00		47,36		0,00	

CONTABILIZADO



JUCELIA FORMAIO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO E CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 186/2011

00001

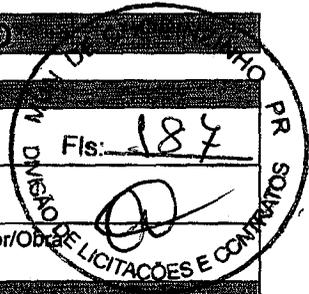
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO					
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Objeto DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 127.00481.52.8	11 Nome JUCELIA FORMAIO (00132.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA GELMINO MARTIGNONI, 710				13 Bairro SAO FRANCISCO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 127330-001-0 -PR	18 CPF 042.398.879-41
19 Data de Nascimento 06/03/1984	20 Nome da Mãe FILOMENA MOREIRA FORMAIO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 499,20	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.127,20</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 208,00	112.1 Previdência Social	R\$ 39,93	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 272,89</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 854,31</b>

*Jucelia Formais*

**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00071.001 JUCIELI DALLA VALE 2332-15 01 001 0002 0000 1

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 06/09/2011

Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salário Base	160,00	1.184,00					
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 106,56				
			Valor Líquido 	1.077,44				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00		1.184,00		94,72		0,00	

CONTABILIZADO

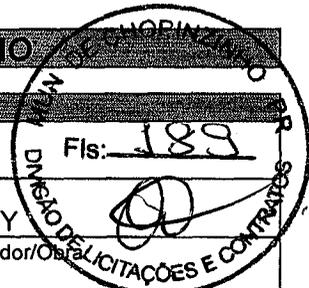


DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA  
 JUCIELI DALLA VALE  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 17/10/2011  
 DATA

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra	

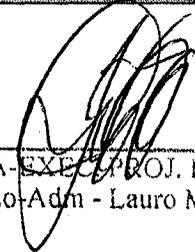
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 127.72318.53.4	11 Nome JUCIELI DALLA VALE (00071.003)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VERISSIMO RIZZI, 851				13 Bairro FRARON	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85503-370	17 CTPS (nº, série,UF) 729066-001-0 -PR	18 CPF 052.822.629-08	
19 Data de Nascimento 26/08/1984	20 Nome da Mãe ARCELINA DE ALMEIDA DALLA VALE				

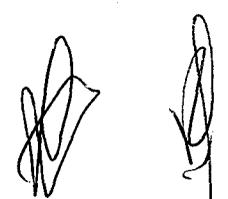
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

*Jucieli Dalla Vale*

**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA,  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00147.001 JULIANE APARECIDA PERUZZO 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 22/09/2011 Dep.SFA 02 IR 02

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	36,00	327,60		
250	Salario Familia	2,00 DEP	17,64		
888	Vale Transporte	6,00		19,66	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		26,20	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 345,24	Total de Descontos 45,86	
			Valor Líquido →	299,38	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
9,10	327,60	327,60	26,20	0,00	

CONTABILIZADO



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO  
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO  
 JULIANE PERUZZO

DATA  
 / /

00001

*(Handwritten marks)*



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>						
81.266.298/0001-88		Competência 02/2012						
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00169.001	JULIO CESAR PIROLI	2332-15	01	001	0002	0000	1	
Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM		Admissão: 06/02/2012		Dep.SFA 00		IR 00		



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	72,00	655,20		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		52,41	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 655,20	Total de Descontos 52,41	
			Valor Líquido →	602,79	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
9,10	655,20	655,20	52,41	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

11/03/12

Julio C. Pirolí

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

CONTABILIZADO

00101

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01.001.0002.0000



## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 124.03366.14.7		11 Nome JULIO CESAR PIROLI (00169.002)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TAPEJARA, 449				13 Bairro CENTRO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 85445-032- -PR	18 CPF 881.614.479-34
19 Data de Nascimento 06/10/1973	20 Nome da Mãe NEIVA DE MIRANDA PIROLI			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 768,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 512,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 192,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 192,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 64,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 960,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 40,96	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 15,36		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 56,32</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 903,68</b>

CONTABILIZADO

SIGNA EXEC PROJ. EDUC. LTDA  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00065.001	JUSSEANE ANA ROSA	2332-15	01	001	0002	0000	1	

Função	Admissão:	Dep.SFA	IR
00146 INST.APRENDIZAGEM	06/09/2011	00	00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salário Base	80,00	592,00					
888	Vale Transporte	6,00		35,52				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 82,88				
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	509,12				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Cálc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	592,00	47,36		0,00		



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

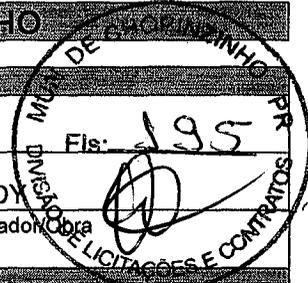
1 / 1 DATA

JUSSEANE ANA ROSA  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador Cota

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 203.00232.60.2	11 Nome JUSSEANE ANA ROSA GREGORINE (00065.002)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA GENUINO PIACENTINI, 273			13 Bairro SANTA TEREZINHA	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-130	17 CTPS (nº, série,UF) 6921837-001-0 -PR	18 CPF 048.844.499-32
19 Data de Nascimento 14/07/1986	20 Nome da Mãe JUSSARA ANA ROSA			

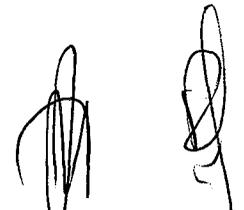
DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 09/04/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 08/12 avos	R\$ 416,00	65 Férias Proporc. 09/04/2012 a 08/04/2013-08/12 avos	R\$ 416,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 138,67				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.594,67</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 33,28	115 Outros Descontos Adiantamento Férias	R\$ 291,20
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 374,40</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.220,27</b>

*Jussiane Ana Rosa*

**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA EDUC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F.  
 00066.001 KARISE STAHLSCHMIDT 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	160,00	1.184,00		
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 106,56	
			Valor Líquido	1.077,44	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00	1.184,00	94,72	0,00	

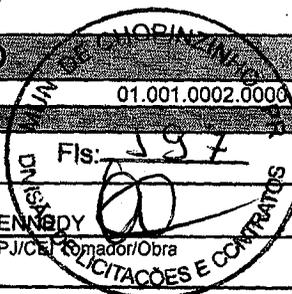
CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 19/10/2011  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

00001

# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

01.001.0002.0000



## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Comandante/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 131.35906.52.2		11 Nome KARISE STAHLSCHMIDT (00066.002)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV TUPI, 3110				13 Bairro CENTRO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85505-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 3079033-002-0 -PR	
18 CPF 072.845.099-29	19 Data de Nascimento 19/03/1989	20 Nome da Mãe LUCY MARA NUNES STAHLSCHMIDT		

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 1.248,00		24 Data de Admissão 06/02/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/04/2012
27 Cód.Afast. 74	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado	
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6		32 Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR		

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

50 Saldo de 21,82/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	1.248,00	112.1 Previdência Social	112,32
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12 avos	312,00	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	24,96
65 Férias Proporcionalis 06/02/2012 a 05/02/2013-03/12 avos	312,00		
68 Terço Constitucional de Férias	104,00		

TOTAL BRUTO	1.976,00	TOTAL DAS DEDUÇÕES	137,28	LIQUIDO A RECEBER	1.838,72
-------------	----------	--------------------	--------	-------------------	----------

## FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e Data do Recebimento Pato Branco, 30 de Abril de 2012		151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto  Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuanski	
152 Assinatura do Trabalhador 		153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura		155 Digital do Trabalhador	156 Digital do Responsável Legal 
157 Identificação do Órgão Homologador		158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	160,00	1.184,00		
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 106,56	
			Valor Líquido →	1.077,44	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00	1.184,00	94,72	0,00	

CONTABILIZADO



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 18/09/11  
 KATIANE RHODEN  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

00001

*[Handwritten signatures]*



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

Fls: 122

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 203.56954.25.5	11 Nome KATIANE RHODEN (00110.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV TUPI, 1877			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85504-000	17 CTPS (nº, série,UF) 1964393-003-0 -SC	18 CPF 081.567.769-33
19 Data de Nascimento 18/07/1991	20 Nome da Mãe ALICE MARIA KUNZ RHODEN			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 374,40	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 234,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 234,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 78,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 920,40</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 156,00	112.1 Previdência Social	R\$ 29,95	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 18,72
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 204,67</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 715,73</b>

Katiane Rhoden.

SIGNA - EX. L. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

CONTABILIZADO



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>				
81.266.298/0001-88		Competência 02/2012				
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor Seção Fl.
00174.001	KENNIO WESSLER	2332-15	01	001	0002	0000 1
Função 00146	INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 13/02/2012		Dep.SFA 00		IR 00
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
001	Salario Base	52,00	384,80			
973	I.N.S.S.	8,00 P/C			30,78	
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos		Total de Descontos	
EMPREGADOS			384,80		30,78	
			Valor Líquido →		354,02	
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF
7,40		384,80		384,80	30,78	0,00
				Faixa IRRF		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

14/03/12  
 DATA

00106

CONTABILIZADO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 125.03512.01.3	11 Nome KENNIO WESSLER			(00174.002)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PARANA, 1595 APTO 302			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-090	17 CTPS (nº, série,UF) 95069-045- -PR	18 CPF 005.042.169-70
19 Data de Nascimento 21/12/1978	20 Nome da Mãe ALBERTINA WESSLER			

**DADOS DO CONTRATO**

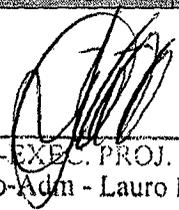
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 416,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 780,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 33,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 45,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 734,24</b>

*Kenio Wessler*

**CONTABILIZADO**

  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00138.001 LARISSA CALIXTO DLUGOSZ JORNOOKI 2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 01 IR 0



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
250	Salario Familia	1,00 DEP	17,27					
888	Vale Transporte	6,00		35,52				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
EMPREGADOS			609,27	82,88				
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	526,39				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00		592,00	47,36		0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA EM NESTE RECIBO

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

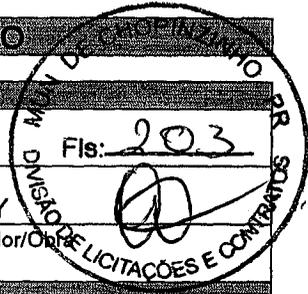
\_\_\_\_\_  
 DATA

00002

*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88 02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA

03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO 04 Bairro PRES KENNEDY

05 Município FRANCISCO BELTRAO 06 UF PR 07 CEP 85605-090 08 CNAE 7830-2/00 09 CNPJ/CEI Tomador/Out

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 128.35656.50.4 11 Nome LARISSA CALIXTO DLUGOSZ JORNOOKI (00138.003)

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RAIMUNDO CADORIN, 387 13 Bairro SANTA TEREZINHA

14 Município PATO BRANCO 15 UF PR 16 CEP 85506-020 17 CTPS (nº, série,UF) 1169127-001-0 -PR 18 CPF 009.385.759-45

19 Data de Nascimento 03/09/1985 20 Nome da Mãe ELZA CALIXTO DLUGOSZ

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato  
1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 936,00 24 Data de Admissão 03/09/2012 25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012 26 Data de Afastamento 30/11/2012 27 Cód. Afastamento SJ2

28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00 29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00 30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado

31 Código Sindical 000.010.302.03264/6 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 936,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 234,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 234,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 78,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.482,00</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale-Transporte	R\$ 56,16	112.1 Previdência Social	R\$ 74,88	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 18,72
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 149,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.332,24</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

**CONTABILIZADO**

*[Handwritten initials]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

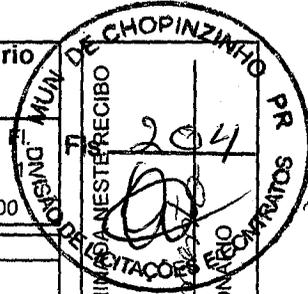
81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção

00137.001 LARISSA DA SILVA NASCIMENTO 2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36				
			Valor Líquido →	544,64				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00		592,00	47,36		0,00	

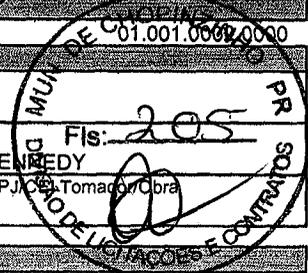
CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA 17/10/2011

00001

*(Handwritten signatures)*

# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CPF Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 131.85589.52.0	11 Nome LARISSA DA SILVA NASCIMENTO (00137.001)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DAS AVESTRUZES, 180				13 Bairro PLANALTO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85509-140	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 1015655-003-0 -PR		
18 CPF 060.012.279-42	19 Data de Nascimento 15/12/1992		20 Nome da Mãe ROSEMARI CARVALHO DA SILVA		

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada			22 Causa do Afastamento RA1 - Rescisão Antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 592,00		24 Data de Admissão 06/09/2011		26 Data de Afastamento 17/10/2011	
27 Cód.Afast. NAO	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 010.202.88333/6		32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
50 Saldo de 5,45/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	296,00	112.1 Previdência Social		23,68	
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 02/12	98,67	112.2 Previdência Social - 13o. Salário		7,89	
65 Férias Proporcionais 06/09/2011 a 05/09/2012-02/12 avos	98,67	115.1 Outros Descontos Contrato Exp.N/Trab		562,40	
68 Terço Constitucional de Férias	32,89				

TOTAL BRUTO	526,23	TOTAL DAS DEDUÇÕES	593,97	LÍQUIDO A RECEBER	67,74
-------------	--------	--------------------	--------	-------------------	-------

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO			
150 Local e Data do Recebimento	151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Representante		
152 Assinatura do Trabalhador <i>Larissa Nascimento</i>	Escola Profissionalizante Essei Ltda ME Sócio-admin - Lauro Miechuanski		
154 HOMOLOGAÇÃO	153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.	155 Digital do Trabalhador		
Local e data	156 Digital do Responsável Legal		
Carimbo e assinatura			
157 Identificação do Órgão Homologador	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

CONTABILIZADO

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção

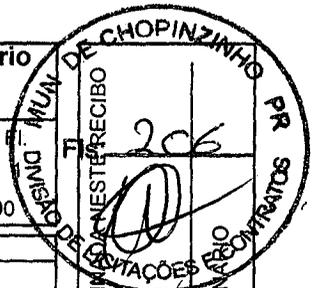
00068.001 LEIMAR MICHELE PUTON

2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 06/09/2011

Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	40,00	296,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		23,68	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 296,00	Total de Descontos 23,68	
			Valor Líquido →	272,32	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	296,00	296,00	23,68	0,00	

CONTABILIZADO

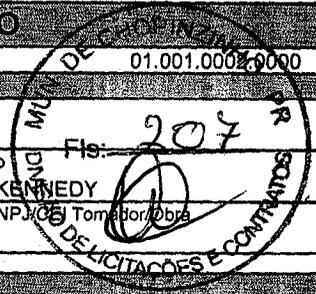
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA 31/11/2011

00001

Handwritten signatures at the bottom of the page.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO					04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO		06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 127.80625.49.1		11 Nome LEIMAR MICHELE PUTON (00068.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOAO VIGANO, 62					13 Bairro ANCHIETA
14 Município PATO BRANCO		15 UF PR	16 CEP 85501-460	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 31592-056- -PR	
18 CPF 041.918.009-57		19 Data de Nascimento 22/01/1982		20 Nome da Mãe LEIA FELISBERTO PUTON	

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada			22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 296,00		24 Data de Admissão 06/09/2011		25 Data do Aviso Prévio 13/12/2011	
27 Cód. Afast. 04	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 010.202.88333/6		32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
50 Saldo de 2,73 dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)		148,00	102 Adiantamento de 13o. Salário		49,34
62 Salário Família		12,33	112.1 Previdência Social		11,84
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12		74,00	112.2 Previdência Social - 13o. Salário		5,92
65 Férias Proporcionais 06/09/2011 a 05/09/2012-03/12 avos		74,00			
68 Terço Constitucional de Férias		24,67			
<b>TOTAL BRUTO</b>		<b>333,00</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>		<b>67,10</b>
			<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>		<b>265,90</b>

**CONTABILIZADO**

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	
150 Local e Data do Recebimento PATO BRANCO - 13/12/2011	151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto  Escola Profissionalizante Esseí Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuanski
152 Assinatura do Trabalhador 	153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura	155 Digital do Trabalhador  156 Digital do Responsável Legal 
157 Identificação do Órgão Homologador	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção R  
 00078.001 LEOMIR DIAS DA SILVA 2332-15 01 001 0002 0000  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 01 IR 01

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	160,00	1.184,00		
888	Vale Transporte	6,00		71,04	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 177,60	
			Valor Líquido →	1.006,40	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00	1.184,00	94,72	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINADA  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 LEOMIR DIAS DA SILVA  
 DATA 1 / 1 / 2008

00001

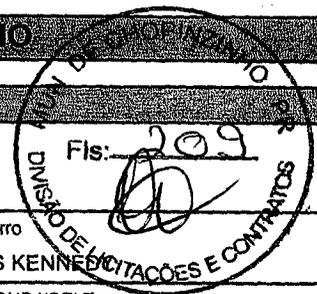
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS - PASEP 203.00345.90.3	11 Nome LEOMIR DIAS DA SILVA		(00078.002)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DOS SABIAS, 125		13 Bairro PLANALTO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85509-000	17 CTPS (nº, série, UF) 76214-056- -PR
18 CPF 034.444.519-46	19 Data de Nascimento 13/03/1982	20 Nome da Mãe ZENIRA DIAS DA SILVA	

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento RA1 - Rescisão Antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado	
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 1.248,00	24 Data de Admissão 06/02/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 03/08/2012
27 Cód.Afastamento NAO	28 Pensão Alimentícia(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR		

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

50 Saldo de 3,27 dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	187,20	112.1 Previdência Social	14,97
62 Salário Família	3,02	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	49,92
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 06/12 avos	624,00	115.1 Outros Descontos Adiantamento Ferias	582,40
65 Férias Proporcionais 06/02/2012 a 05/02/2013-06/12 avos	624,00	115.2 Outros Descontos Contrato Exp.N/Trab	561,60
68 Terço Constitucional de Férias	208,00		

TOTAL BRUTO	1.646,22	TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.208,89	LÍQUIDO A RECEBER	437,33
-------------	----------	--------------------	----------	-------------------	--------

[ CONTABILIZADO ]

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00084.001 LIDIANE DALMOLIN DE MELLO 2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	160,00	1.184,00		
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS CONTABILIZADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 106,56	
			Valor Líquido →	1.077,44	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00	1.184,00	94,72	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

1 / 1 / \_\_\_\_\_ DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

*Lidiane D. de Mello*

00001

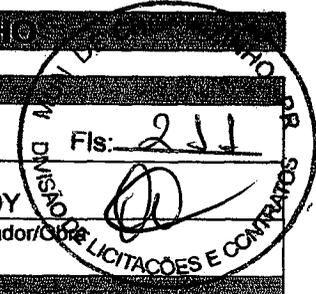
*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 129.07387.49.0	11 Nome LIDIANE DALMOLIN DE MELLO			(00084.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PERDIZES, 140			13 Bairro PLANALTO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série, UF) 3345389-001-0 -PR	18 CPF 047.731.729-40
19 Data de Nascimento 10/11/1984	20 Nome da Mãe CLAUDETE DALMOLIN DE MELLO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

*Lidiane D. Mello*

SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

CONTABILIZADO

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 03/2012

Código Nome do funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção

00175.001 LEOPOLDO MATTEI

2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 01/03/2012

Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	624,00		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		20,80	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		49,92	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <i>CONTABILIZADO</i>			Total de Vencimentos 624,00	Total de Descontos 70,72	
			Valor Líquido	553,28	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,80	624,00	624,00	49,92	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

11.04.2012

DATA

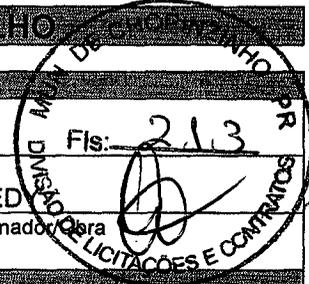
00106

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador Cera	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 102.23497.74.3	11 Nome LEOPOLDO MATTEI (00175.002)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOAO RODRIGUES, 77				13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85506-260	17 CTPS (nº, série,UF) 2729-020- -PR	18 CPF 213.492.409-82	
19 Data de Nascimento 07/05/1952	20 Nome da Mãe OLIVIA GIOVANELLA				

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (liquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

*[Handwritten signature]*

**CONTABILIZADO**

*[Handwritten signature]*

SIGNA-EXECUTIVO PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Micchuanski

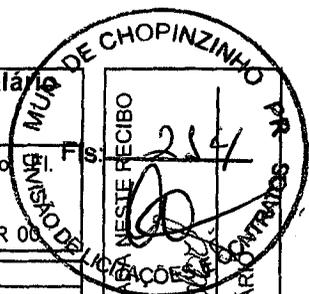
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		Recibo de Pagamento de Salário			
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011			
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp. Local	Depto.	Setor Seção
00139.001	LUANA VALENDORF	2332-15	01	001	0002 0000
Função 00146	INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011		Dep.SFA 00	IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
888	Vale Transporte	6,00		35,52	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
EMPREGADOS			592,00	82,88	
CONTABILIZADO			Valor Líquido	509,12	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

11/10/2011

Luana Valendorf

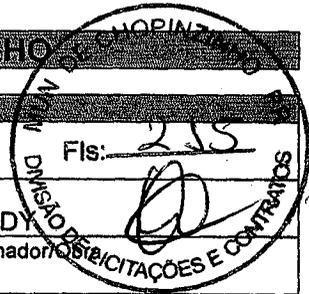
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				09 CNPJ/CEI Tomador 09 CNPJ/CEI Tomador
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 129.02302.51.9	11 Nome LUANA VALENDOLF CARINI (00139.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DAS CEGONHAS, 211			13 Bairro PLANALTO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85509-080	17 CTPS (nº, série,UF) 3343030-001-0 -PR	18 CPF 049.707.129-05
19 Data de Nascimento 14/12/1984	20 Nome da Mãe MARLENE DUTRA VALENDOLF			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (liquidado de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	62 Salário-Família	R\$ 22,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00
65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.010,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale-Transporte	R\$ 37,44	112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 99,84</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 910,16</b>

*Luana V. Carini*

**CONTABILIZADO**

SIGNA EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miecchuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		Recibo de Pagamento de Salário				
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011				
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor Seção
00098.001	LUCAS MORENO DE ANGELIS	2332-15	01	001	0002	0000
Função 00146	INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011		Dep.SFA	00	IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	72,00	532,80		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		42,62	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			532,80	42,62	
			Valor Líquido →	490,18	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	532,80	532,80	42,62	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

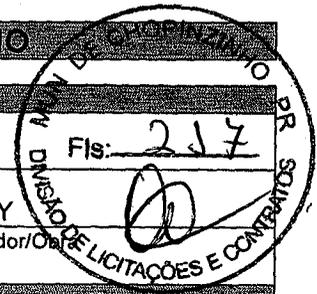
DATA

1 / 1

00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Out 00098.003

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 190.27215.54.8	11 Nome LUCAS MORENO DE ANGELIS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ADOLFO CHIOQUETTA, 37			13 Bairro LA SALLE	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85605-290	17 CTPS (nº, série,UF) 6780180-030- -PR	18 CPF 323.273.468-51
19 Data de Nascimento 05/08/1983	20 Nome da Mãe CATARINA DE FATIMA MORENO DE ANGELIS			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 416,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 730,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 33,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 45,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 734,24</b>

*Lucas Moreno de Angelis*

*[Signature]*

SIGNA EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

CONTABILIZADO

*[Signatures]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		Recibo de Pagamento de Salário					
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011					
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção
00060.001	LUCIANA DORNELES DA SILVA DE LIMA	2332-15	01	001	0002	0000	
Função 00146	INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011		Dep.SFA 00	IR 00		

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	80,00	592,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			592,00	47,36	
			Valor Líquido 	544,64	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	



218

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

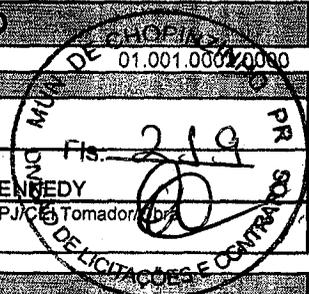
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO

DATA

14/09/11

00001

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR						
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ. C/MATO GROSSO					04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO		06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador PRES KENNEDY	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR						
10 PIS - PASEP 126.77753.52.0		11 Nome LUCIANA DORNELES DA SILVA (00060.001)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANTA RITA, 267					13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO		15 UF PR	16 CEP 85607-470	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 29857-051- -PR		
18 CPF 030.572.319-77	19 Data de Nascimento 07/07/1979		20 Nome da Mãe ENOEMA IUNG DORNELES DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO						
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada			22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado			
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 592,00		24 Data de Admissão 06/09/2011		25 Data do Aviso Prévio		26 Data de Afastamento 13/12/2011
27 Cód. Afast. 04	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 010.202.88333/6		32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
50 Saldo de 4,91/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	266,40	102 Adiantamento de 13o. Salário	98,67
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12	148,00	106 Vale-Transporte	15,98
65 Férias Proporcionais 06/09/2011 a 05/09/2012-03/12 avos	148,00	112.1 Previdência Social	21,31
68 Terço Constitucional de Férias	49,33	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	11,84
CONTABILIZADO			
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>611,73</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>147,80</b>
<b>LIQUIDO A RECEBER</b>		<b>463,93</b>	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO			
150 Local e Data do Recebimento PATO BRANCO 13/12/11		151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuanski	
152 Assinatura do Trabalhador Luciana Dorneles da Silva		153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura		155 Digital do Trabalhador	156 Digital do Responsável Legal
157 Identificação do Órgão Homologador		158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 04/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00187.001 LUCIANA MARTICH 2332-15 01 001 0002 0000 1

Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 09/04/2012 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	60,00	468,00					
951	Contribuicao Sindic.	1,00		20,80				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		37,44				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 468,00	Total de Descontos 58,24				
			Valor Líquido 	409,76				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálcl.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,80		468,00	468,00		37,44		0,00	

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR

RECEBOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nº 220

*Luciana Martich*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

10/05/2012  
DATA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

00118








DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA  
14/10/2011

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>						
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011						
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00118.001	MAGNA ZANAIDE BRINGHENTTI GHELEN	2332-15	01	001	0002	0000	1	
Função	00146 INST.APRENDIZAGEM		Admissão: 06/09/2011		Dep.SFA 01		IR 01	

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salário Base	80,00	592,00					
250	Salário Família	1,00 DEP	17,27					
888	Vale Transporte	6,00		35,52				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS CONTABILIZADO			Total de Vencimentos 609,27	Total de Descontos 82,88				
			Valor Líquido →	526,39				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00		592,00	47,36		0,00	

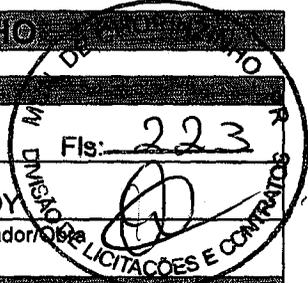
00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado			



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 124.11835.93.2	11 Nome MAGNA ZANAIDE BRINGHENTTI GHELEN (00118.003)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA FREDERICO SGUARIZI, 61			13 Bairro INDUSTRIAL
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85506-530	17 CTPS (nº, série, UF) 16972-022- -PR
19 Data de Nascimento 25/07/1971		20 Nome da Mãe ZENAIDE PARIS BRINGHENTTI	

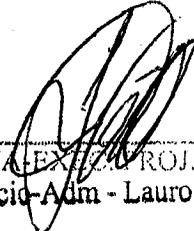
**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

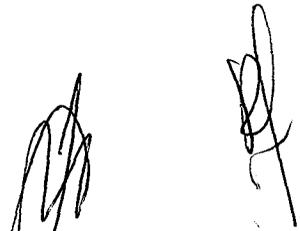
**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 249,60	62 Salário-Família	R\$ 12,08	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00
65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 625,68</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 104,00	112.1 Previdência Social	R\$ 19,96	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 136,44</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 489,24</b>

*M. Bringhenhti*

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

CONTABILIZADO



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00129.001 MAIRA PAGNONCELLI TUMELERO 2332-15 01 001 0002 0000  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 02 IR 02

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
250	Salario Familia	2,00 DEP	34,55					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 626,55	Total de Descontos 47,36				
			Valor Líquido →	579,19				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00				

CONTABILIZADO



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 2221  
 Maira P. Tumelero  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO  
 DATA

00001

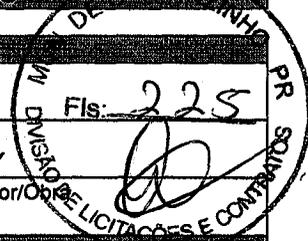
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 128.97818.72.9	11 Nome MAIRA PAGNONCELLI TUMELERO (00129.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA BRUNO CENI, 70			13 Bairro PARQUE DO SOM	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série, UF) 80158-027- -SC	18 CPF 028.320.869-42
19 Data de Nascimento 01/03/1977	20 Nome da Mãe GRACIEMA PAGNONCELLI			

**DADOS DO CONTRATO**

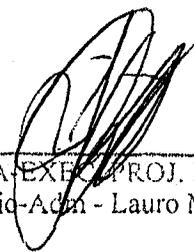
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 374,40	62 Salário-Família	R\$ 12,08	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 234,00
65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 234,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 78,00		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 932,48</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 156,00	112.1 Previdência Social	R\$ 29,95	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 18,72
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 204,67</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 727,81</b>

Maira P Tumelero

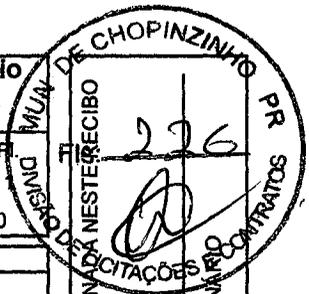
CONTABILIZADO

  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 02/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F. F.  
 00162.001 MARCELO CHAVES 2332-15 01 001 0002 0000  
 Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 08/02/2012 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	54,00	399,60					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		31,96				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 399,60	Total de Descontos 31,96				
			Valor Líquido →	367,64				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	399,60		399,60		31,96		0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO  
 DATA 15.03.2012

00094

CONTABILIZADO

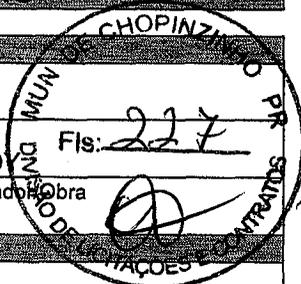
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomado por Obra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 126.89114.68.4	11 Nome MARCELO CHAVES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOAO GUALBERTO GASPAS, 43			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 90020-054- -RS	18 CPF 971.350.540-91
19 Data de Nascimento 24/05/1980	20 Nome da Mãe EDITH TERESINHA CHAVES			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato  
1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 468,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 312,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 117,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 117,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 39,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 568,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 24,96	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 9,36		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 34,32</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 533,68</b>

SIGNA EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

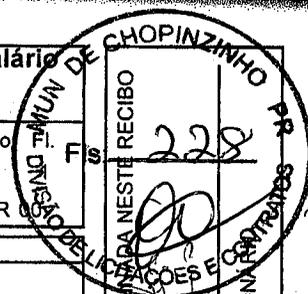
**CONTABILIZADO**

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO, Emp. Local Depto. Setor Seção  
00097.001 MARCIO ANTONIO MACHADO 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
 RECEBIMOS DA NESTE RECIBO  
 228  
 ASSINATURAS E CONTRAASSINATURAS  
 DATA  
 1 / 1 0 - 5 - 0 - 0  
 DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESCRIMINADA NESTE RECIBO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	160,00	1.184,00		
888	Vale Transporte	6,00		71,04	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 177,60	
			Valor Líquido →	1.006,40	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00	1.184,00	94,72	0,00	

CONTABILIZADO

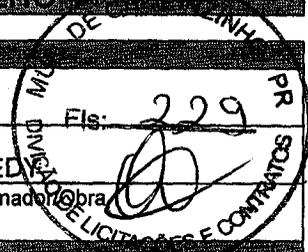
00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador da obra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 203.00708.89.5	11 Nome MARCIO ANTONIO MACHADO (00097.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA 21 DE ABRIL, 508			13 Bairro SAO CRISTOVAO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85608-040	17 CTPS (nº, série,UF) 90291-056- -PR	18 CPF 032.664.809-70
19 Data de Nascimento 18/05/1980	20 Nome da Mãe ADANILA SCHNEIDER MACHADO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 23/11/2012	26 Data de Afastamento 22/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 686,40	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-04/12 avos	R\$ 312,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.102,40</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 54,91				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 54,91</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.047,49</b>

*J*

CONTABILIZADO

SIGNA - EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*[Handwritten signatures]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção

00103.001 MARCIO ROBERTO HILUY BORGES

2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 06/09/2011

Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	64,00	582,40		
012	Adic. Noturno 20%	34,00	61,88		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		51,54	
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
EMPREGADOS			644,28	51,54	
			Valor Líquido	592,74	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
9,10	644,28	644,28	51,54	0,00	

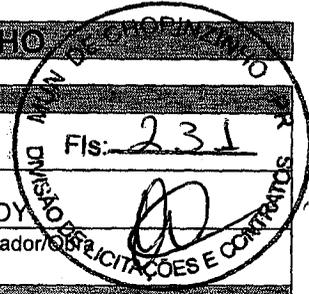
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

00001

*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador			

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 123.47571.88.7	11 Nome MARCIO ROBERTO HILUY BORGES (00103.003)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 162		13 Bairro CENT4RO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85502-050	17 CTPS (nº, série,UF) 4814972-001-0 -PR
18 CPF 997.624.809-10			
19 Data de Nascimento 04/12/1973	20 Nome da Mãe MARIA DE FATIMA HILUY BORGES		

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 780,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (liquidado de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 520,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 195,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 195,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 65,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 975,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 41,60	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 15,60		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 57,20</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$ 917,80</b>

*Handwritten signature: Marcio Hiluy Borges*

**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA - EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*Handwritten initials/signatures at the bottom right.*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011



Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00123.001 MARCIO PIACESKI 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	40,00	296,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		23,68	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 296,00	Total de Descontos 23,68	
			Valor Líquido →	272,32	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	296,00	296,00	23,68	0,00	

CONTABILIZADO

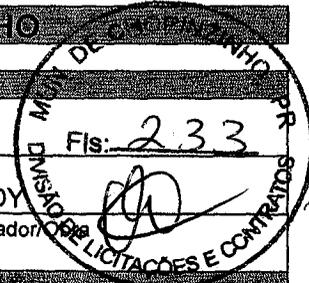
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: *Marcio Piaciski*  
 DATA: 18/10/2011

00001

*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090
		08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador 081		

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 203.00716.83.9	11 Nome MARCIO PIACESKI (00123.003)	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VICENTE DE COL, 560		13 Bairro PAGNONCELLI
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85509-370
		17 CTPS (nº, série,UF) 8932892-001-0 -PR
		18 CPF 048.442.969-81
19 Data de Nascimento 06/03/1986	20 Nome da Mãe ENELDE ELENA PIACESKI	

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 932,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 62,40</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 925,60</b>

*M.C.*

\_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

CONTABILIZADO

*[Handwritten marks]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

Recibo de Pagamento de Salário  
Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00073.001 MARCOS ANTONIO DAL JOVEM 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	160,00	1.184,00		
888	Vale Transporte	6,00		71,04	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 177,60	
			Valor Líquido →	1.006,40	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00	1.184,00	94,72	0,00	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: Marcos A. Dal Jovem  
 DATA: 17/10/2011

00001

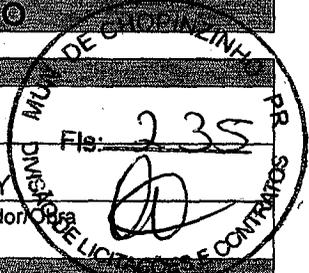
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador [Handwritten]



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 131.51769.53.4	11 Nome MARCOS ANTONIO DAL JOVEM			(00073.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE, 1353			13 Bairro PINHEIRINHO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85601-170	17 CTPS (nº, série,UF) 3896853-002-0 -PR	18 CPF 059.806.179-73
19 Data de Nascimento 04/06/1991	20 Nome da Mãe GEMARI DAL JOVEM			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato  
1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

Marcos A. Dal Jovem

CONTABILIZADO

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

Recibo de Pagamento de Salário

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00086.001 MARLIZE RUFATTO 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36				
			Valor Líquido →	544,64				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00	592,00		47,36		0,00	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURADO FUNCIONARIO CONTRATADO  
1 / 1 DATA

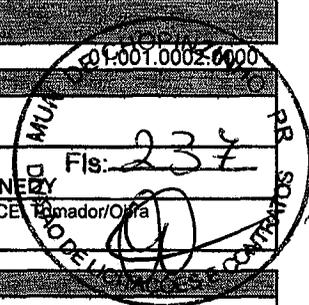
00001

*[Handwritten signatures]*

# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00
09 CNPJ/CEI do Empregador/Outra			



## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 203.01140.29.9		11 Nome MARLIZE RUFATTO LEONARDI (00086.002)	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA XINGU, 496			13 Bairro CENTRO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-230	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 4316160-001-0 -PR
18 CPF 058.386.559-33	19 Data de Nascimento 23/12/1987	20 Nome da Mãe MARLI DOS SANTOS RUFATTO	

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento RA1 - Rescisão Antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado	
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 624,00	24 Data de Admissão 06/02/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 09/04/2012
27 Cód. Afast. 0,00	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6		32 Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR	

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

50 Saldo de 2,18/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	124,80	112.1 Previdência Social	9,98
62 Salário Família	9,36	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	8,32
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 02/12 avos	104,00		
65 Férias Proporcional 06/02/2012 a 05/02/2013-02/12 avos	104,00		
68 Terço Constitucional de Férias	34,67		

TOTAL BRUTO	376,83	TOTAL DAS DEDUÇÕES	16,30	LÍQUIDO A RECEBER	358,53
-------------	--------	--------------------	-------	-------------------	--------

## FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e Data do Recebimento Pt Bca 09/04/2012		151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto  Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechewanski	
152 Assinatura do Trabalhador <i>Marlize R. Leonardi</i>		153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura		155 Digital do Trabalhador	156 Digital do Responsável Legal
157 Identificação do Órgão Homologador		158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

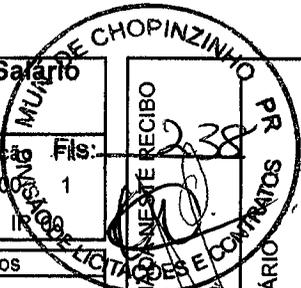
Competência 04/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Setor Fis. 1

00189.001 MATHEUS MORAES COSTA 2332-15 01 001 0002 0000 1

Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 09/04/2012 Dep.SFA 00 IRPJ 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	60,00	468,00		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		20,80	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		37,44	
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
EMPREGADOS			468,00	58,24	
			Valor Líquido →	409,76	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,80	468,00	468,00	37,44	0,00	



RECEBIDO  
 238  
 RECEBIMOS NESTE RECIBO  
 A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINADA  
 EM SEUS CONTRATOS  
 E CONTRATOS  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA 11/05/2011

00120

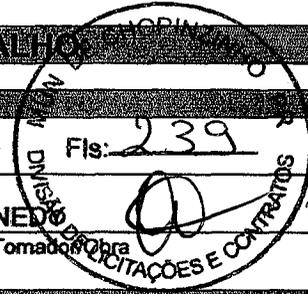
*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			09 CNPJ/CEI Tomador da Obra	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY		
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador da Obra	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 165.31169.04.5	11 Nome MATHEUS MORAES COSTA (00189.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R SILVESTRE AMBROSIO FRANCHIN, 34			13 Bairro FRARON	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85500-000	17 CTPS (nº, série,UF) 4296649-001-0 -PR	18 CPF 054.592.949-08
19 Data de Nascimento 09/06/1987	20 Nome da Mãe LEONICE BEATRIZ MORAES COSTA			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato  
3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 09/04/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 08/12 avos	R\$ 416,00	65 Férias Proporc. 09/04/2012 a 08/04/2013-08/12 avos	R\$ 416,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 138,67				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.594,67</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 33,28	115 Outros Descontos Adiantamento Férias	R\$ 291,20
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 374,40</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.220,27</b>

*[Handwritten signature]*

**CONTABILIZADO**

\_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*[Two additional handwritten signatures]*

0010	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME	<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>						
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011						
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00133.001	MAUREN ROANI LUSA	2332-15	01	001	0002	0000	1	
Função 00146	INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011			Dep.SFA 00	IR 00		

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			592,00	47,36				
			Valor Líquido 	544,64				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Cálc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00		592,00	47,36		0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA 17/10/2011

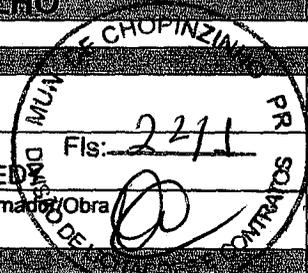
00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra Fls: 2211
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85505-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 123.45269.53.9	11 Nome MAUREN ROANI LUSA			(00133.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TAPIR, 980 APTO 202			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-300	17 CTPS (nº, série,UF) 159972-003-0 -PR	18 CPF 712.652.879-53
19 Data de Nascimento 21/06/1969	20 Nome da Mãe FELICITA BONAFE ROANI			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 234,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 234,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 78,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.176,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 18,72		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 68,64</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.107,36</b>

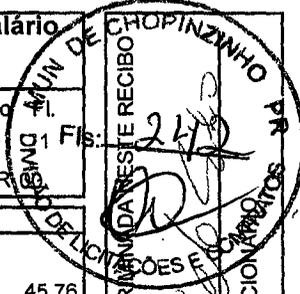
\_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

CONTABILIZADO

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>		
81.266.298/0001-88		Competência 04/2012		
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp. Local	Depto. Setor Seção
00185.001	MAURICIO GONCALVES DA SILVA	2332-15	01 001	0002 0000
Função 00204	INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM	Admissão: 02/04/2012	Dep.SFA 00	IR

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	176,00	1.372,80		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		45,76	
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		123,55	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.372,80	Total de Descontos 169,31	
			Valor Líquido →	1.203,49	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,80	1.372,80	1.372,80	109,82	0,00	



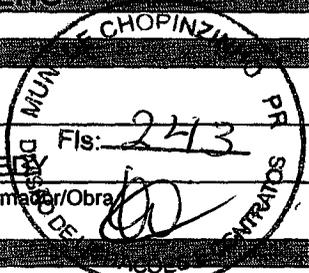
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESCRITA NESTE RECIBO  
 10/05/12  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador/Obrador [Assinatura]	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obrador [Assinatura]



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 163.95945.50.6	11 Nome MAURICIO GONCALVES DA SILVA			(00185.001)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R WALDOMIRO DALL IGNA, 476 CASA 102			13 Bairro BORTOT	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85504-808	17 CTPS (nº, série,UF) 631938-002-0 -PR	18 CPF 067.283.649-19
19 Data de Nascimento 31/08/1989	20 Nome da Mãe NEUZA CORREA DA SILVA			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato  
3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant. 1.372,80	24 Data de Admissão 02/04/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/12/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.006,72	65 Férias Proporc. 02/04/2012 a 01/04/2013-09/12 avos	R\$ 1.029,60	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 343,20
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.379,52</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 80,53				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 80,53</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.298,99</b>

Mauricio gdo Silo

CONTABILIZADO

  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		Recibo de Pagamento de Salário	
81.266.298/0001-88		Competência 05/2012	
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp. Local Depto. Setor Seção FI.
00195.001	MAYARA DELL AGNOLO BARBOSA	2332-15	01 001 0002 0000 2422
Função 00204	INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM	Admissão: 02/05/2012	Dep.SFA IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	160,00	1.248,00		
951	Contribuicao Sindic.	1,00			
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		112,32	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <i>CONTABILIZADOS</i>			Total de Vencimentos 1.248,00	Total de Descontos 153,92	
			Valor Líquido →	1.094,08	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,80	1.248,00	1.248,00	99,84	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

13/06/12

MAYARA DELL AGNOLO BARBOSA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

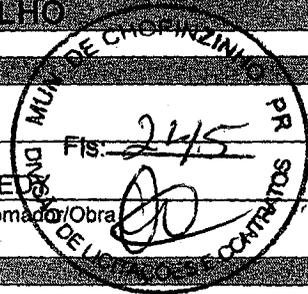
00122

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			09 CNPJ/CEI Tomador/Obra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 203.01188.32.1	11 Nome MAYARA DELL AGNOLO BARBOSA (00195.001)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191		13 Bairro PRESIDENTE KENNEDY	
14 Município FRANCISCO BELTRAO	15 UF PR	16 CEP 85605-090	17 CTPS (nº, série,UF) 9472503-001- -PR
18 CPF 064.123.969-69	19 Data de Nascimento 12/05/1988		
20 Nome da Mãe MARCIA INES DELL AGNOLO BARBOSA			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 02/05/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 07/12 avos	R\$ 728,00	65 Férias Proporc. 02/05/2012 a 01/05/2013-07/12 avos	R\$ 728,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 242,67				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.946,67</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 58,24	115 Outros Descontos Adiantamento Férias	R\$ 582,40
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 752,96</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.193,71</b>

*Mayara Dell' Agnolo Barbosa*

SIGNA - EXECUCAO DE PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Admin - Lauro Micchuanski

**CONTABILIZADO**

*Handwritten initials*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>				
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011				
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor Seção
00124.001	MICHEL LINO VIERO	2332-15	01	001	0002	0000
Função	00146 INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011		Dep.SFA 00		IRPJ 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salário Base	125,00	925,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		74,00				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 925,00	Total de Descontos 74,00				
			Valor Líquido →	851,00				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	925,00	925,00	74,00	0,00				



MUNICÍPIO DE CHAOPINZINHO - SP  
 RECEBIMOS DE VOSSENHORES  
 246  
 O VALOR DE R\$ 851,00 (OITO CENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: *Michel Lino Viero*  
 DATA: 1 / 1 / 2011

00001

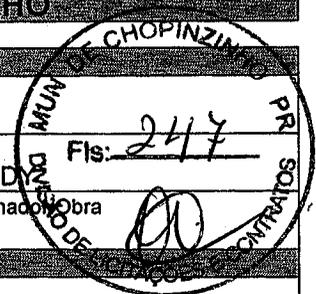
*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO					
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador da Obra	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 127.70259.49.2	11 Nome MICHEL LINO VIERO				(00124.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA GENEROSO MARQUES, 230					13 Bairro JARDIM PRIMAVERA
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85502-390	17 CTPS (nº, série, UF) 725166-001-0 -PR	18 CPF 046.972.459-54	
19 Data de Nascimento 20/02/1984	20 Nome da Mãe GENEROZA IZIDROLINO VIERO				

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato  
1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 1.689,60	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.689,60	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 422,40	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 422,40
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 140,80				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.675,20</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 152,06	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 33,79		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 185,85</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.489,35</b>

*Michel Lino Viero*

**CONTABILIZADO**

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

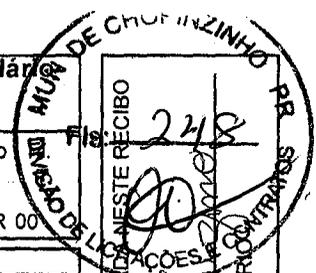
*(Handwritten marks)*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00069.001 MICHELE DE LIMA FRAUZINO 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36	
			Valor Líquido	544,64	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 1 / 1  
 MICHELE DE LIMA FRAUZINO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

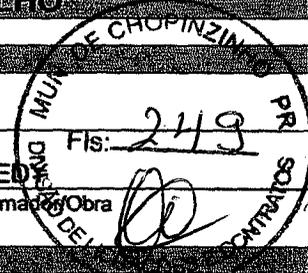
00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	09 CNPJ/CEI Tomada de Obra Fis: 249
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomada de Obra Fis: 249	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 203.01208.46.2	11 Nome MICHELE DE LIMA FRAUZINO HANSEL (00069.003)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ANDORINHAS, 393				13 Bairro PLANALTO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85509-200	17 CTPS (nº, série,UF) 4298850-001-0 -PR	18 CPF 054.941.609-98	
19 Data de Nascimento 30/04/1987	20 Nome da Mãe DELAIR LIMA FRAUZINO				

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 936,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 234,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 234,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 78,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.448,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 74,88	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 18,72		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 93,60</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.388,40</b>

*Michèle L. F. Hansel*

SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

**CONTABILIZADO**

*(Handwritten signatures)*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		Recibo de Pagamento de Salário		
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011		
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp. Local	Depto. Setor Seção
00093.001	NOELI CHEROBIN DA SILVA	2332-15	01 001	0002 0000
Função 00146	INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011		Dep.SFA 00 IR

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	40,00	296,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		23,68	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS CONTABILIZADO			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			296,00	23,68	
			Valor Líquido →	272,32	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	296,00	296,00	23,68	0,00	

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Fis: 250

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

/ /

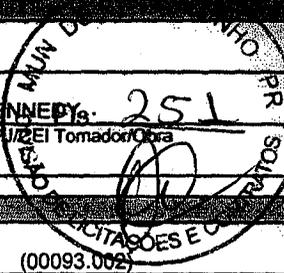
00001




**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

0110-302/2012

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 251



10 PIS - PASEP 122.14265.86.6		11 Nome NOELI CHEROBIN DA SILVA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ALBERTO BRAUN, 985				13 Bairro LA SALLE
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85505-100	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 159977-003-0 -PR	
18 CPF 618.530.979-34	19 Data de Nascimento 29/08/1966		20 Nome da Mãe CECILIA CHEROBIN	

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento RA1 - Rescisão Antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 592,00	24 Data de Admissão 06/02/2012		25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 12/03/2012
27 Cód. Afast. NAO	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado	
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6		32 Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS				
50 Saldo de 3,271 dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do D	177,60	112.1 Previdência Social		14,20
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 01/12	49,33	112.2 Previdência Social - 13o. Salário		3,94
65 Férias Proporcionalis 06/02/2012 a 05/02/2013-01/12 avos	49,33	115.1 Outros Descontos Contribuicao Sindic.		19,73
68 Terço Constitucional de Férias	16,44	115.2 Outros Descontos Contrato Exp.N/Trab		483,47
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>292,70</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>521,34</b>	<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>

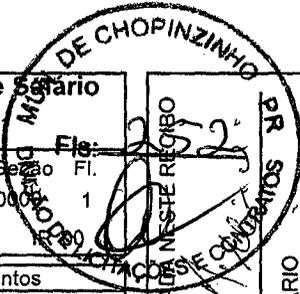
150 Local e Data do Recebimento 12/03/12		151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin. Lauro Miechuwanski	
152 Assinatura do Trabalhador Noeli Cherobin da Silva		153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura		155 Digital do Trabalhador	156 Digital do Responsável Legal
157 Identificação do Órgão Homologador		158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Sexo Fl. Fil:  
 00119.001 PAULO CESAR RIBEIRO 2332-15 01 001 0002 00 1

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	91,00	673,40					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		53,87				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos 673,40	Total de Descontos 53,87				
			Valor Líquido →	619,53				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		673,40	673,40		53,87		0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

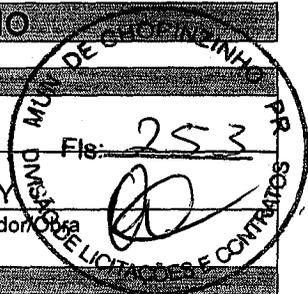
1 / 1

00001

*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 123.42194.60.0	11 Nome PAULO CESAR RIBEIRO		(00119.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) TRAVESSA PIRAQUARA, 83		13 Bairro MENINO DEUS	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85502-125	17 CTPS (nº, série,UF) 83867-270- -RS
18 CPF 618.474.610-34	19 Data de Nascimento 19/02/1974		
20 Nome da Mãe DOLORES RIBEIRO			

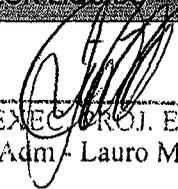
**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 416,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 780,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 33,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 45,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 734,24</b>

*Paulo Cesar Ribeiro*

  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 03/2012

Código Nome do funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção

00181.001 PEDRO CEZAR PASTORELLO

2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 30/03/2012

Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	9,50	74,10		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		20,80	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		5,92	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 74,10	Total de Descontos 26,72	
			Valor Líquido →	47,38	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,80	74,10	74,10	5,92	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 10.04.2012 Pedro Ceza Pastorello  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO  
 DATA

00112

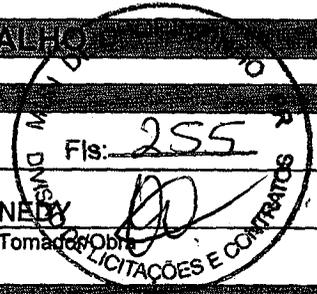
*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA	04 Bairro PRES KENNEDY		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		09 CNPJ/CEI Tomador/Objeto LICITAÇÕES E CONTRATOS		
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 209.06656.07.3	11 Nome PEDRO CEZAR PASTORELLO (00181.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PARANA, 835		13 Bairro CENTRO		
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-090	17 CTPS (nº, série,UF) 4782602-001-0 -PR	18 CPF 041.738.279-03
19 Data de Nascimento 18/03/1985	20 Nome da Mãe ANA MRAI MERLIN PASTORELLO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.372,80	24 Data de Admissão 30/03/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/12/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.006,72	66 Férias Proporc. 30/03/2012 a 29/03/2013-09/12 avos	R\$ 1.029,60	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 343,20
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.379,52</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 80,53				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 80,53</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.298,99</b>

*Pedro Cezar Pastorello*

  
 SIGNA-EXEC. PROJ EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

**CONTABILIZADO**

*[Handwritten mark]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

Recibo de Pagamento de Salário

Competência 02/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00163.001 POLYANA PESSOA 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 06/02/2012 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	54,00	399,60		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		31,96	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 399,60	Total de Descontos 31,96	
			Valor Líquido →	367,64	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	399,60	399,60	31,96	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO  
36/03/2012 DATA

CONTABILIZADO

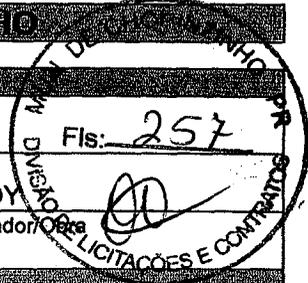
00095

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador/Outra	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra 



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 209.02169.37.2	11 Nome POLYANA PESSOA			(00163.002)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA LIDIO GUERRA, 203			13 Bairro LA SALLE	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 4308939-001-0 -PR	18 CPF 053.077.899-80
19 Data de Nascimento 08/01/1987	20 Nome da Mãe ADRIANA LEGRAMANTI PESSOA			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato  
1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 468,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 312,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 117,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 117,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 39,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 568,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 24,96	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 9,36		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 34,32</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$ 550,68</b>

**CONTABILIZADO**

\_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

x Polyana Pessoa

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	F
00101.001	REGIANE TEREZINHA MONTANARI SIGNOR	2332-15	01	001	0002	0000	1	

Função	00146	INST.APRENDIZAGEM.	Admissão:	06/09/2011	Dep.SFA	00	IR	00
--------	-------	--------------------	-----------	------------	---------	----	----	----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
888	Vale Transporte	6,00		35,52				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 82,88				
			Valor Líquido →	509,12				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Cálc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00				



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

REGIANE MONTANARI SIGNOR

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

14/10/11

DATA

00001

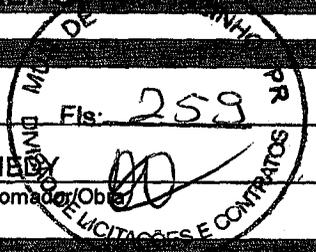
*(Handwritten marks)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador/Objeto	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Objeto



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 127.36765.51.8	11 Nome REGIANE TEREZINHA MONTANARI SIGNOR			(00101.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA HELENA BRAUN, 129			13 Bairro VILA ISABEL	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 70750-054- -PR	18 CPF 032.539.599-37
19 Data de Nascimento 02/10/1980	20 Nome da Mãe TEREZINHA POZZA MONTANARI			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
60 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 374,40	62 Salário-Família	R\$ 24,17	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 234,00
65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 234,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 78,00		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 910,57</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 156,00	112.1 Previdência Social	R\$ 29,95	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 18,72
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 204,67</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 705,90</b>

*Regiane T. Montanari Signor*

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Micchuanski

CONTABILIZADO

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção

00116.001 RENAN LUIZ LORA TOLDO

2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 06/09/2011

Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
888	Vale Transporte	6,00		35,52				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 82,88				
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	509,12				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Cálc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00		592,00		47,36		0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

14 / 09 / 2011

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO

00001

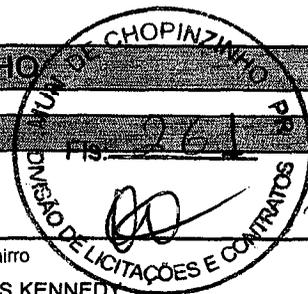
Handwritten signatures at the bottom of the page.

# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

01.001.0002.0000

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra



## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 130.25647.49.2	11 Nome RENAN LUIZ LORA TOLDO (00116.002)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VERAQUETA, 33			13 Bairro MENINO DEUS
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85502-160	17 CTPS (nº, série, UF) 7590552-001-0 -PR
18 CPF 071.844.389-65	19 Data de Nascimento 22/04/1988	20 Nome da Mãe MARINES INES LORA TOLDO	

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado	
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 624,00	24 Data de Admissão 06/02/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/08/2012
27 Cód. Afastamento 04	28 Pensão Alimentícia(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR		

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10,91/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 07/12 avos	R\$ 364,00	65 Férias Proporc. 06/02/2012 a 05/02/2013-07/12 avos	R\$ 364,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 121,33				
<b>TOTAL BRUTO</b>					<b>R\$ 1.479,33</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES

DEDUÇÕES					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
106 Vale-Transporte	R\$ 37,44	112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 29,12
115 Outros Descontos Adiantamento Ferias	R\$ 291,20				
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>					<b>R\$ 407,68</b>
<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>					<b>R\$ 1.066,65</b>

Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME  
Sócio-Admin - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

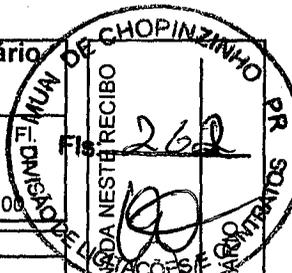
Código Nome do funcionário  
00115.001 RITA DE CASSIA OENING MIRANDA

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 06/09/2011

Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	592,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36	
			Valor Líquido →	544,64	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

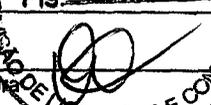
00001

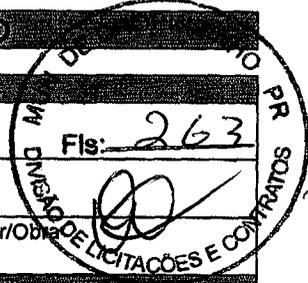
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obrigações 



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 101.09310.78.8	11 Nome RITA DE CASSIA OENING MIRANDA (00115.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PARANA, 605 APTO 304			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-090	17 CTPS (nº, série,UF) 53357-561- -PR	18 CPF 368.223.709-78
19 Data de Nascimento 21/03/1957	20 Nome da Mãe LAURITA HEINZEN			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 249,60	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 557,60</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 104,00	112.1 Previdência Social	R\$ 19,96	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 136,44</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 421,16</b>



**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



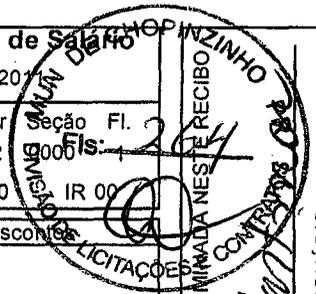
0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>		
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011		
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp. Local	Depto. Setor
00128.001	ROBERTO BURNARK HARTMAN	2332-15	01 001	0002
Função 00146	INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011		Dep.SFA 00
				IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salario Base	34,00	309,40	
012	Adic. Noturno 20%	34,00	61,88	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		29,70
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			371,28	29,70
			<b>Valor Líquido</b> →	341,58

MATRIZ GERAL					
EMPREGADOS	<b>CONTABILIZADO</b>				
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
9,10	371,28	371,28	29,70	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ROBERTO B. HARTMAN

DATA

00001-

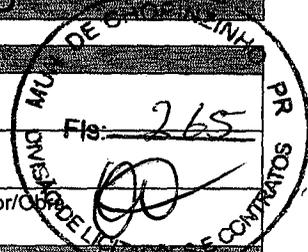
*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 125.42613.36.4	11 Nome ROBERTO BURNARK HARTMAN (00128.003)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ITAPUA, 2860			13 Bairro SAO LUIZ
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85504-060	17 CTPS (nº, série,UF) 36861-040- -PR
18 CPF 881.497.499-34	19 Data de Nascimento 13/12/1976		
20 Nome da Mãe SUZANA BURNARK HARTMANN			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 441,60	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 256,00	55 Adic. Noturno 20,00 horas a 20,000000%	R\$ 38,40	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 110,40
65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 110,40	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 36,80		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 552,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 23,55	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 8,83		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 32,38</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 519,62</b>

*Roberto B. Hartman*

  
 SIGNA - EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

CONTABILIZADO

*[Handwritten initials]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

Recibo de Pagamento de Salário

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00145.001 ROMILDO VASATA 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 12/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	60,00	546,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		43,68	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS CONTABILIZADO			Total de Vencimentos 546,00	Total de Descontos 43,68	
			Valor Líquido →	502,32	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
9,10	546,00	546,00	43,68	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 1 / 1 DATA  
 Romildo Vasata  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO

00001

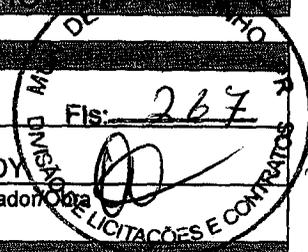
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador 00000000000000000000000000000000



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 209.02193.12.5	11 Nome ROMILDO VASATA			(00145.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) COMUNIDADE PASSO DA ILHA, 0			13 Bairro INTERIOR	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 4683473-003-0 -PR	18 CPF 053.450.389-61
19 Data de Nascimento 07/07/1986	20 Nome da Mãe SABINA PAGNONCELLI VASATA			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 249,60	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 657,60</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 104,00	112.1 Previdência Social	R\$ 19,96	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 136,44</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 477,16</b>

*Romildo Vasata*

**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA - EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



.0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção
00125.001	ROSANA DE FATIMA RODRIGUES	2332-15	01	001	0002	0000	

Função 00146	INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011	Dep.SFA 02	IR 02
--------------	-------------------	----------------------	------------	-------



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	40,00	296,00		
250	Salário Família	2,00 DEP	49,01		
888	Vale Transporte	6,00		17,76	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		23,68	
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
EMPREGADOS			345,01	41,44	
			Valor Líquido →	303,57	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	296,00	296,00	23,68	0,00	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

00001



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção

00140.001 ROSANA MARCARINI

2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 19/09/2011

Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	40,00	296,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		23,68	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS CONTABILIZADO			Total de Vencimentos 296,00	Total de Descontos 23,68	
			Valor Líquido →	272,32	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	296,00	296,00	23,68	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

1 / 1

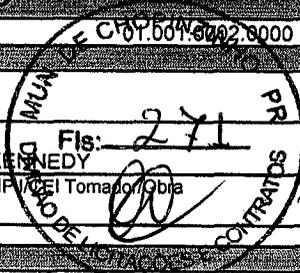
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

00001

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ. C/MATO GROSSO					04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Objeto	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 130.64758.49.6	11 Nome ROSANA MARCARINI (00140.002)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VISCONDE TAMANDARE, 212					13 Bairro SANTA TEREZINHA
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85506-240	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 9469997-001-0 -PR		
18 CPF 065.631.419-27	19 Data de Nascimento 29/03/1988	20 Nome da Mãe ELITA FRIGOTTO MARCARINI			

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada			22 Causa do Afastamento RA1 - Rescisão Antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 592,00	24 Data de Admissão 06/02/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/03/2012		
27 Cód. Afast. NAO	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6		32 Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
50 Saldo de 8,18/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	444,00	112.1 Previdência Social	35,52
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 02/12 avos	98,67	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	7,89
65 Férias Proporcionais 06/02/2012 a 05/02/2013-02/12 avos	98,67	115.1 Outros Descontos Contribuição Sindic.	19,73
68 Terço Constitucional de Férias	32,89	115.2 Outros Descontos Contrato Exp.N/Trab	384,80

CONTABILIZADO

TOTAL BRUTO	674,23	TOTAL DAS DEDUÇÕES	447,94	LÍQUIDO A RECEBER	226,29
-------------	--------	--------------------	--------	-------------------	--------

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	
150 Local e Data do Recebimento <i>Pato Branco 22/03/2012</i>	151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou preposto  <div style="text-align: center;">Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Socio-Admin - Lauro Miechuwanski</div>
152 Assinatura do Trabalhador <i>Rosana Marcari</i>	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura	153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
	155 Digital do Trabalhador
157 Identificação do Órgão Homologador	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F  
00085.001 SABRINA BORTOLOTTO 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
CITANDO O CONTRATO Nº 242  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS CONTABILIZADO			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36				
			Valor Líquido →	544,64				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00		592,00	47,36		0,00	

00001

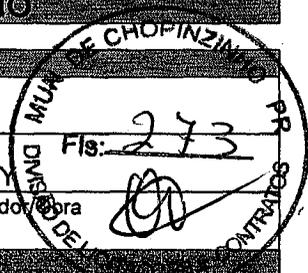
*[Handwritten signatures and marks]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY		09 CNPJ/CEI Tomador/obra
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/obra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 130.48056.51.2	11 Nome SABRINA BORTOLOTTO			(00085.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA AIMORÉ, 66			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85505-170	17 CTPS (nº, série,UF) 8931806-001-0 -PR	18 CPF 064.644.709-22
19 Data de Nascimento 12/03/1988	20 Nome da Mãe SANDRA APARECIDA EVANGELISTA BORTOLOTTO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 24/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 936,00	63 13o. Salário Proporcional 02/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 24/09/2012 a 23/09/2013-02/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.144,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 74,88	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 87,36</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.056,64</b>

?  
rescisão outubro?

SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

Sabrina Bortolotto

CONTABILIZADO

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00075.001 SANDRA MARIA PALARO 2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO  
 DATA

14/10/2011

00001

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36				
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	544,64				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00				

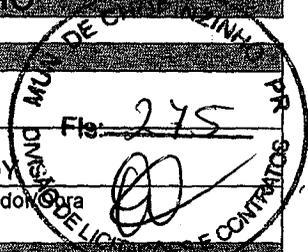
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador 00075.003	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador 00075.003



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 129.77326.49.0	11 Nome SANDRA MARIA PALARO			(00075.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARCO PENSO, 300			13 Bairro AEROPORTO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85503-050	17 CTPS (nº, série, UF) 4317320-001-0 -PR	18 CPF 048.961.599-69
19 Data de Nascimento 04/11/1983	20 Nome da Mãe TEREZINHA FACIM PALARO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

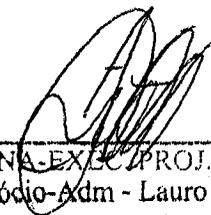
**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

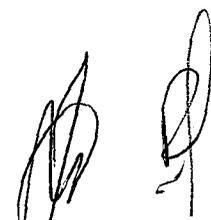
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 936,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 234,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 234,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 78,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.482,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 74,88	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 18,72		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 93,60</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.388,40</b>

*Sandra Palaro*

CONTABILIZADO

  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Micchuanski



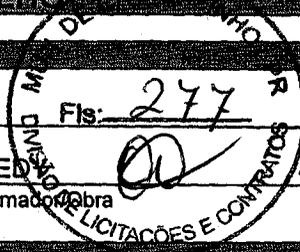


**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA	04 Bairro PRES KENNEDY		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador da obra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 180.46577.54.0	11 Nome SANDRA MARIA VIEIRA DOS SANTOS BAESSO (00186.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R EDIMO BELMIRO PASTRO, 136		13 Bairro BELA VISTA		
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 86509-280	17 CTPS (nº, série,UF) 26913-004-7 -PR	18 CPF 023.602.939-82
19 Data de Nascimento 23/07/1975	20 Nome da Mãe JUVELINA VIEIRA DOS SANTOS			

**DADOS DO CONTRATO**

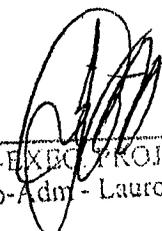
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 09/04/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 18/12/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 748,80	62 Salário-Família	R\$ 25,54	63 13o. Salário Proporcional 09/12 avos	R\$ 936,00
65 Férias Proporc. 09/04/2012 a 08/04/2013-09/12 avos	R\$ 936,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 312,00		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.958,34</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 468,00	112.1 Previdência Social	R\$ 59,90	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 74,88
115 Outros Descontos Adiantamento Férias	R\$ 582,40				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 1.110,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.848,06</b>

*Sandra M. V. dos Santos Baesso*

  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

CONTABILIZADO

*[Handwritten initials]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00146.001 SANDRO LUIZ ZANATTA DA SILVA 2332-15 01 001 0002 0000  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 20/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	40,00	296,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		23,68	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 296,00	Total de Descontos 23,68	
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	272,32	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	296,00	296,00	23,68	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA 1 / 1

00001

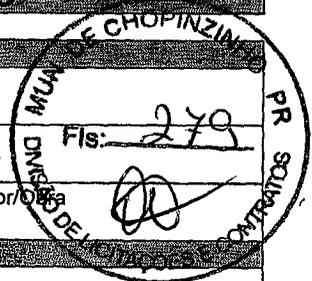
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090
08 CNAE 7830-2/00		09 CNPJ/CEI Tomador/Outra Fis: 279



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 122.49198.72.3	11 Nome SANDRO LUIZ ZANATTA DA SILVA		(00146.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA IGUACU, 824		13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-270	17 CTPS (nº, série,UF) 47385-021- -PR
18 CPF 648.929.999-20		19 Data de Nascimento 28/06/1967	
20 Nome da Mãe LUCIA ZANATTA DA SILVA			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato  
1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado	
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 416,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 780,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 33,28	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 45,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 734,24</b>

*[Handwritten signature]*

**CONTABILIZADO**

SIGNA-EX-TC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		Recibo de Pagamento de Salário			
81.266.298/0001-88		Competência 02/2012			
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto. Setor Seção
00158.001	SILVANA GOMES GABRIELLI	2332-15	01	001	0002 0000
Função 00204	INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM	Admissão: 06/02/2012	Dep.SFA 00	IR 00	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	72,00	532,80		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		42,62	
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
EMPREGADOS			532,80	42,62	
			Valor Líquido →	490,18	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	532,80	532,80	42,62	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO  
 DATA 12/03/12

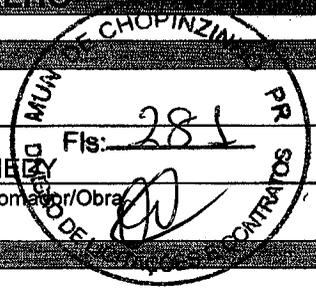
00090

CONTABILIZADO

*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 124.23233.68.1	11 Nome SILVANA GABRIELLI (00158.002)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ARAPONGAS, 125					13 Bairro PLANALTO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 64969-036- -PR	18 CPF 861.203.109-59	
19 Data de Nascimento 19/04/1975	20 Nome da Mãe ZELI FRANCISCA GOMES				

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	62 Salário-Família	R\$ 22,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00
65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.010,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 62,40</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 947,60</b>

*Silvana gabrielli*

**CONTABILIZADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*(Handwritten marks)*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção

00108.001 SIOMARA BERGAMASCHI

2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM

Admissão: 06/09/2011

Dep.SFA 00 IR



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 / /  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO  
 DATA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	105,00	777,00					
888	Vale Transporte	6,00		46,62				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		62,16				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 777,00	Total de Descontos 108,78				
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	668,22				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálc.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		777,00	777,00		62,16		0,00	

00001

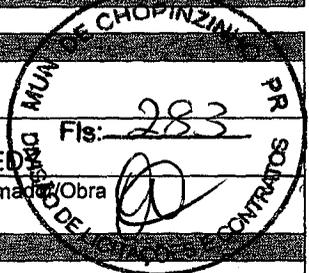
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO					
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra Fis: 283	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 209.93669.10.1	11 Nome SIOMARA BERGAMASCHI CORAZZA				(00108.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DAS ANDORINHAS, 658					13 Bairro PLANALTO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85509-200	17 CTPS (nº, série,UF) 7639815-001-0 -PR	18 CPF 062.227.899-19	
19 Data de Nascimento 25/09/1988	20 Nome da Mãe CATARINA MARLENE GARNIERI BERGAMASCHI				

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR				

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

Siomara Bergamaschi Corazza

CONTABILIZADO

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*(Handwritten signatures)*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		Recibo de Pagamento de Salário					Competência 09/2011	
81.266.298/0001-88								
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	FFIs
00061.001	SUSANA RIGO	2332-15	01	001	0002	0000		1
Função	00146 INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011			Dep.SFA 00		IR	

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	80,00	592,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 592,00	Total de Descontos 47,36				
			Valor Líquido →	544,64				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		592,00	592,00		47,36		0,00	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
 RECEBIMOS  
 284  
 SUSANA RIGO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA  
 / /

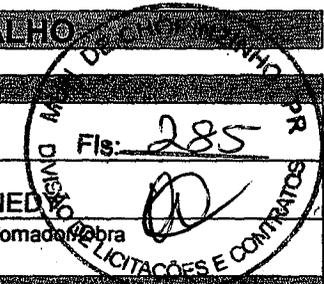
00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador da Obra	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador da Obra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 128.39456.52.6	11 Nome SUSANA RIGO			(00061.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ASSIS BRASIL, 403			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85504-010	17 CTPS (nº, série, UF) 1171148-001-0-PR	18 CPF 041.372.849-89
19 Data de Nascimento 13/12/1982	20 Nome da Mãe EMIRENA RIGO			

**DADOS DO CONTRATO**

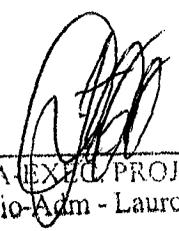
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

*Susana Rigo*

**CONTABILIZADO**

  
 SIGNA - EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 04/2012

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	140,00	1.092,00					
888	Vale Transporte	6,00		65,52				
951	Contribuicao Sindic.	1,00		41,60				
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		87,36				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.092,00	Total de Descontos 194,48				
			Valor Líquido →	897,52				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
7,80	1.092,00		1.092,00		87,36		0,00	

*CONTABILIZADO*



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 TAMYCIELY PAVAN MEZZOMO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 10/05/12  
 DATA

00115

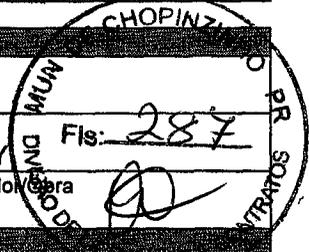
*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	09 CNPJ/CEI Tomador Fis: 287
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador Fis: 287



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 132.16460.51.6	11 Nome TAMYCIELY PAVAN MEZZOMO			(00184.001)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV TUPI, 6001			13 Bairro SANTO ANTONIO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85507-000	17 CTPS (nº, série,UF) 7303325-003-0 -PR	18 CPF 072.945.999-39
19 Data de Nascimento 19/02/1990	20 Nome da Mãe BELONIR FATIMA PAVAN DAMASCENO MEZZOMO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 02/04/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 499,20	63 13o. Salário Proporcional 08/12 avos	R\$ 832,00	65 Férias Proporc. 02/04/2012 a 01/04/2013-08/12 avos	R\$ 832,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 277,33				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.440,53</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 468,00	112.1 Previdência Social	R\$ 39,93	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 66,56
115 Outros Descontos Adiantamento Ferias	R\$ 582,40				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 1.156,89</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.283,64</b>

CONTABILIZADO

SIGNA - EXECUCAO DE PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Admin - Lauro Micchuanski

x Tamyciely Mezzomo

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00148.001 TATIANE ROLDO 2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 27/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	16,00	118,40					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		9,47				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 118,40	Total de Descontos 9,47				
			Valor Líquido →	108,93				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cálcl.	FGTS	FGTS do mês	Base Cálcl.	IRRF	Faixa IRRF
7,40		118,40	118,40		9,47		0,00	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: Tatiane Roldo  
 DATA: / /

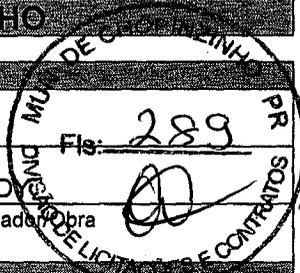
00086

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomada de Obra	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomada de Obra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 203.02163.58.6	11 Nome TATIANE ROLDO			(00148.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CLEVELANDIA, 67			13 Bairro FRARON	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 943125-002-0 -PR	18 CPF 062.790.629-02
19 Data de Nascimento 31/05/1988	20 Nome da Mãe ZIROCA ROLDO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 624,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 156,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 156,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 52,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 988,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 62,40</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 925,60</b>

Tatiane Roldo

CONTABILIZADO

SIGNA-EXECUCAO PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>			
81.266.298/0001-88		Competência 02/2012			
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp. Local	Depto.	Setor Seção Fl.
00165.001	THALLITA BONIM PAGLARINI	2332-15	01	001	0002 0000 1
Função 00204	INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM	Admissão: 06/02/2012		Dep.SFA 00	IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	72,00	532,80		
888	Vale Transporte	6,00		31,97	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		42,62	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 532,80	Total de Descontos 74,59	
			Valor Líquido →	458,21	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	532,80	532,80	42,62	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO \_\_\_\_\_  
 DATA \_\_\_\_\_

00097

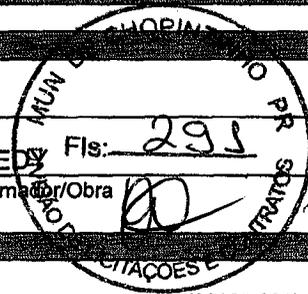
CONTABILIZADO

*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	



IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 129.70175.51.9	11 Nome THALLITA BONIM PAGLARINI				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CARAMURU, 246				13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-000	17 CTPS (nº, série,UF) 4313658-001-0 -PR	18 CPF 050.121.789-47	
19 Data de Nascimento 13/11/1985	20 Nome da Mãe IVONE BONIM PAGLARINI				

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
---	--	--	--	--	--

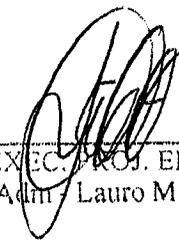
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2012	26 Data de Afastamento 12/12/2012	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR				

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 499,20	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.227,20</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13o. Salário	R\$ 208,00	112.1 Previdência Social	R\$ 39,93	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 272,89</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 954,31</b>

*Thallita B Bonim Paglarini*  
CONTABILIZADO

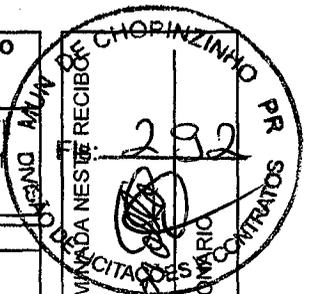
  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm. Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F  
 00062.001 VALERIO AUGUSTO MAZZAROLLO 2332-15 01 001 0002 0000

Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 06/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	160,00	1.184,00					
973	I.N.S.S.	9,00 P/C		106,56				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 1.184,00	Total de Descontos 106,56				
			Valor Líquido →	1.077,44				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc.	IRRF	Faixa IRRF
7,40	1.184,00		1.184,00		94,72		0,00	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 Valério A. Mazzarollo  
 DATA 17/10/2011

00001

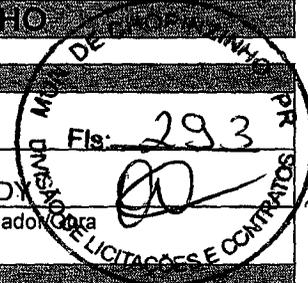
*(Handwritten marks)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador Gara



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 203.55621.77.5		11 Nome VALERIO AUGUSTO MAZZAROLLO (00062.003)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SERGIPE, 397				13 Bairro CENTRO
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85505-250	17 CTPS (nº, série,UF) 8932192-001-0 -PR	18 CPF 064.847.399-60
19 Data de Nascimento 29/12/1989	20 Nome da Mãe DULCE FRANCENER MAZZAROLLO			

**DADOS DO CONTRATO**

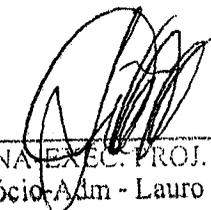
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 1.248,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 312,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 312,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 104,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.976,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 112,32	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 24,96		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 137,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.838,72</b>

*Valério A. Mazzarollo*

**CONTABILIZADO**

  
 SIGNA EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		Recibo de Pagamento de Salário			
81.266.298/0001-88		Competência 05/2012			
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp. Local	Depto. Setor Seção	
00194.001	VILSON PEDRALI	2332-15	01 001	0002 0000	
Função 00204	INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM	Admissão: 02/05/2012	Dep.SFA 00	IR 00	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	80,00	768,00		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		25,60	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		61,44	
MATRIZ GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
EMPREGADOS			768,00	87,04	
			Valor Líquido →	680,96	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
9,60	768,00	768,00	61,44	0,00	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

13 / 06 / 12

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

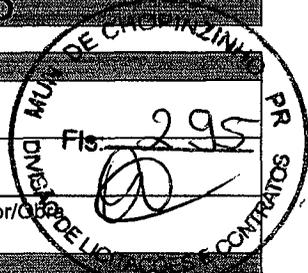
Vilson Pedrali

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado Fis. 295



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 122.99606.67.1	11 Nome VILSON PEDRALLI (00194.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R F CANECA, 166			13 Bairro MENINO DEUS	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85502-180	17 CTPS (nº, série,UF) 61142-024- -PR	18 CPF 627.818.719-15
19 Data de Nascimento 24/08/1967	20 Nome da Mãe LUCILDA PEDRALLI			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 768,00	24 Data de Admissão 02/05/2012	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 768,00	63 13o. Salário Proporcional 07/12 avos	R\$ 448,00	65 Férias Proporc. 02/05/2012 a 01/05/2013-07/12 avos	R\$ 448,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 149,33				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.813,33</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 61,44	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 35,84		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 97,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.716,05</b>

*Vilson Pedralli*

**CONTABILIZADO**

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 09/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00143.001 WAGNER BEDNAREK 2332-15 01 001 0002 0000 1  
 Função 00146 INST.APRENDIZAGEM Admissão: 15/09/2011 Dep.SFA 00 IR 00

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	52,00	473,20		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		37,85	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 473,20	Total de Descontos 37,85	
			Valor Líquido	435,35	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
9,10	473,20	473,20	37,85	0,00	

CONTABILIZADO



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 DATA: 17.10.2011  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: Wagner Bednarek

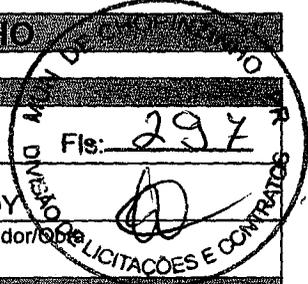
00001

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outor



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 123.88288.35.7	11 Nome WAGNER BEDNAREK			(00143.003)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TAMOIO, 1117			13 Bairro CENTRO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85501-070	17 CTPS (nº, série, UF) 48332-061- -SP	18 CPF 116.908.538-59
19 Data de Nascimento 02/10/1969	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES SILVA BEDNAREK			

**DADOS DO CONTRATO**

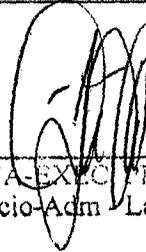
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 768,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2012	26 Data de Afastamento 30/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

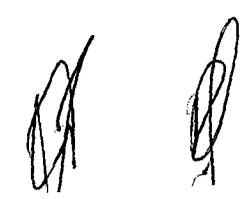
**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 768,00	83 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 192,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 192,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 64,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.216,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 61,44	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 15,36		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 76,80</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.139,20</b>

*Wagner Bednarek*

CONTABILIZADO

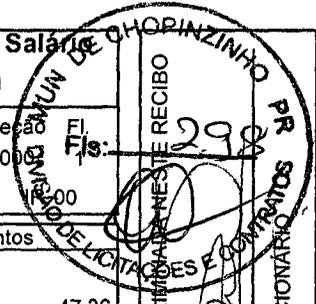
  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm Lauro Miechuanski



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>			
81.266.298/0001-88		Competência 09/2011			
Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto. Setor
00114.001	ZULEICLER VERCI DE SOUZA ZIMELLO	2332-15	01	001	0002 0000
Função 00146	INST.APRENDIZAGEM	Admissão: 06/09/2011		Dep.SFA 00	

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	80,00	592,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		47,36	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			592,00	47,36	
			Valor Líquido →	544,64	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
7,40	592,00	592,00	47,36	0,00	

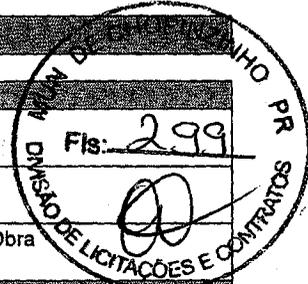


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA: / /

00001

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 123.47929.16.1	11 Nome ZULEICLER VERCI DE SOUZA ZIMELLO (00114.003)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TUPINAMBÁ, 210			13 Bairro PARZIANELLO	
14 Município PATO BRANCO	15 UF PR	16 CEP 85504-470	17 CTPS (nº, série,UF) 1857929-003-0 -PR	18 CPF 718.380.589-15
19 Data de Nascimento 15/05/1971	20 Nome da Mãe ENEDI DE SOUZA			

DADOS DO CONTRATO
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador
---

23 Remuneração Mês Ant. 936,00	24 Data de Admissão 03/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 624,00	63 13o. Salário Proporcional 03/12 avos	R\$ 234,00	65 Férias Proporc. 03/09/2012 a 02/09/2013-03/12 avos	R\$ 234,00
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 78,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.170,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 49,92	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 18,72		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 68,64</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.101,36</b>

*[Handwritten signature]*

CONTABILIZADO

\_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*[Handwritten initials]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 03/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
 00048.001 ADRIANA DA SILVA LORENZETTI 2332-10 01 001 0002 0000  
 Função 00236 AUX. DE INSTRUTOR (A) Admissão: 14/03/2011 Dep.SFA 01 IR 01



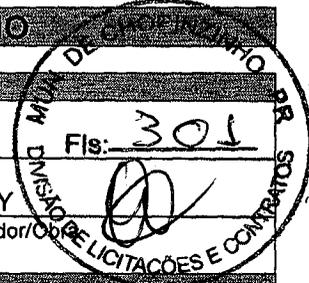
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	84,00	375,48		
250	Salario Familia	1,00 DEP	18,02		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		17,88	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		30,03	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS CONTABILIZADO			Total de Vencimentos 393,50	Total de Descontos 47,91	
			Valor Líquido →	345,59	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4,47	375,48	375,48	30,03	0,00	

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PR  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA 08/03/11  
 Adriana da Silva Lorenzetti

00003

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Objeto	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 127.30104.52.8	11 Nome ADRIANA DA SILVA LORENZETTI (00048.001)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191				13 Bairro PRESIDENTE KENNEDY	
14 Município FRANCISCO BELTRAO	15 UF PR	16 CEP 85605-090	17 CTPS (nº, série,UF) 873-058- -PR	18 CPF 033.147.599-59	
19 Data de Nascimento 04/02/1982	20 Nome da Mãe ANGELINA RIBEIRO DA SILVA				

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 590,40	24 Data de Admissão 14/03/2011	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ1	
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado			
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10,91/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 393,60	62 Salário-Família	R\$ 20,81	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 541,20
65 Férias Proporc. 14/03/2012 a 13/03/2013-08/12 avos	R\$ 393,60	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 131,20		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.480,41</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 31,48	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 43,29	115 Outros Descontos Adiantamento Ferias	R\$ 590,40
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 665,17</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 815,24</b>

*Adriana S. Lorenzetti*

  
 SIGNA EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio Adm - Lauro Miechuanski

[CONTABILIZADO]

*[Handwritten initials]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 08/2010

Código Nome do funcionário  
00032.001 ANISIA TERESINHA DALLE LASTE

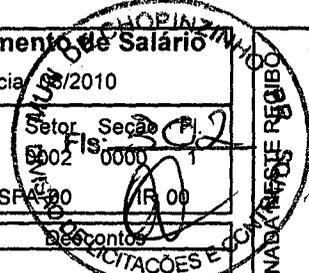
CBO Emp. Local Depto.  
2332-15 01 001

Setor, Seção, Pl.  
0002 0000

Função 00204 INSTRUTOR (A)

Admissão: 23/08/2010

Dep. SF 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	28,00	140,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		11,20	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 140,00	Total de Descontos 11,20	
			Valor Líquido →	128,80	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
5,00	140,00	140,00	11,20	0,00	

**CONTABILIZADO**

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
09/08/2010 Anisia Teresinha Dalle Laste

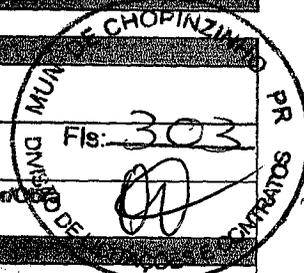
00019

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador 00000000



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 127.02841.50.5	11 Nome ANISIA TERESINHA DALLE LASTE			(00032.001)
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LINHA MATA FOME, 0			13 Bairro INTERIOR	
14 Município ENEAS MARQUES	15 UF PR	16 CEP 85630-000	17 CTPS (nº, série,UF) 4764-057-PR-SC	18 CPF 965.061.139-87
19 Data de Nascimento 06/10/1971	20 Nome da Mãe LURDES DE SOUZA DALLE LASTE			

**DADOS DO CONTRATO**

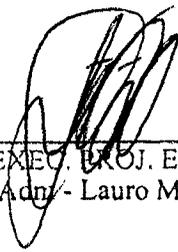
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração-Mês Ant. 462,40	24 Data de Admissão 23/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 26/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.202.88333/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8,18/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 346,80	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 423,87	65 Férias Proporc. 23/08/2012 a 22/08/2013-03/12 avos	R\$ 115,60
66 Férias Venc. Per. Aquis. 23/08/2011 a 22/08/2012	R\$ 462,40	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 192,66		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.541,33</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 27,74	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 33,90	115 Outros Descontos Adiantamento Ferias	R\$ 462,40
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 524,04</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$ 1.017,29</b>

*Anisia Teresinha Dalle Laste*

  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm. - Lauro Miechuanski

[CONTABILIZADO]

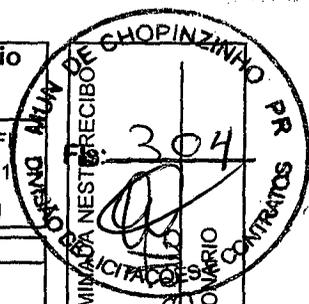
*[Handwritten initials]*

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 10/2010

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F  
 00036.001 CINERIS LUCKSTEMBERG PAZZETTO 2332-10 01 001 0002 0000 1  
 Função 00236 AUX. DE INSTRUTOR (A) Admissão: 01/10/2010 Dep.SFA 01 IR 01

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	120,00	510,00		
250	Salario Familia	1,00 DEP	27,24		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		40,80	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 537,24	Total de Descontos 40,80	
			Valor Líquido →	496,44	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4,25	510,00	510,00	40,80	0,00	

**CONTABILIZADO**



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO  
 DATA 12/11/2010

00021

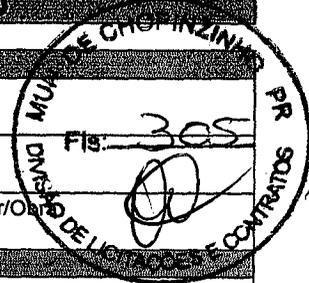
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		09 CNPJ/CEI Tomador/Obrato		
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 165.66991.03.5	11 Nome CINERIS LUCKSTEMBERG PAZZETTO (00036.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV JOAQUIM BONETTI, 29		13 Bairro CENTRO		
14 Município ENEAS MARQUES	15 UF PR	16 CEP 85630-000	17 CTPS (nº, série,UF) 5228648-030- -PR	18 CPF 016.588.379-08
19 Data de Nascimento 15/04/1973	20 Nome da Mãe ALICE LOCHS LUCKSTEMBERG			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 590,40	24 Data de Admissão 01/10/2010	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 26/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,27/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 442,80	62 Salário-Família	R\$ 27,05	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 541,20
65 Férias Proporc. 01/10/2012 a 30/09/2013-02/12 avos	R\$ 98,40	66 Férias Venc. Per. Aquis. 01/10/2011 a 30/09/2012	R\$ 590,40	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 229,60
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.929,45</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 35,42	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 43,29	115 Outros Descontos Adiantamento Ferias	R\$ 590,40
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 669,11</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.260,34</b>

*Cineris L. Pazzetto*

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

**1 CONTABILIZADO 1**

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

Recibo de Pagamento de Salário

81.266.298/0001-88

Competência 03/2011

Código Nome do funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção

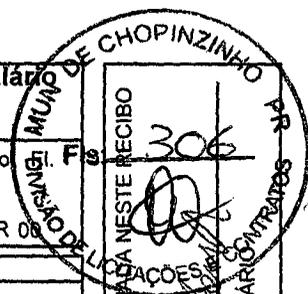
00049.001 CRISTIANO ZELONH

2626-15 01 001 0002 0000

Função 00172 INSTRUTOR(A) MUSICAL

Admissão: 14/03/2011

Dep.SFA 00 IR 00



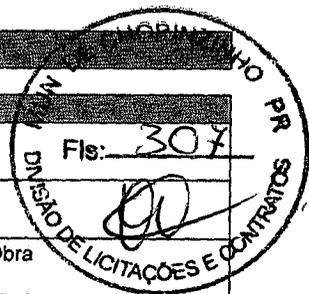
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	56,00	294,00		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		14,00	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		23,52	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 294,00	Total de Descontos 37,52	
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	256,48	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
5,25	294,00	294,00	23,52	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO  
 14/03/2011  
 DATA

00004

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



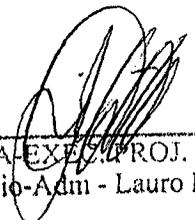
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 129.47328.50.9	11 Nome CRISTIANO ZELONH (00049.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV DIONISIO HOENING, 45			13 Bairro CENTRO	
14 Município ENEAS MARQUES	15 UF PR	16 CEP 85630-000	17 CTPS (nº, série,UF) 4297737-001-0 -PR	18 CPF 055.972.289-35
19 Data de Nascimento 30/07/1985	20 Nome da Mãe SALETTE CARNEIRO MANCHINSKI ZELONH			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 462,40	24 Data de Admissão 14/03/2011	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 23/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8,18/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 346,80	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 423,87	65 Férias Proporc. 14/03/2012 a 13/03/2013-08/12 avos	R\$ 308,27
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 102,76				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.181,70</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 27,74	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 33,90	115 Outros Descontos Adiantamento Férias	R\$ 462,40
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 524,04</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 657,66</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

[CONTABILIZADO]

Cristiano Zelonh  



0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 08/2010

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
00029.001 ELIANE LAMIM 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00204 INSTRUTOR (A) Admissão: 23/08/2010 Dep.SFA 00 IR 00



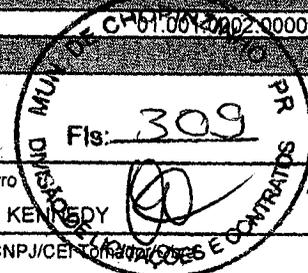
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	28,00	140,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		11,20				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 140,00	Total de Descontos 11,20				
<b>CONTABILIZADO</b>			Valor Líquido →	128,80				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
5,00		140,00	140,00		11,20		0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO E CONTRATOS  
09/09/10  
DATA  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
Eliane Lamim

00016

# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CENTRO DE TRABALHO/SERES E CONTRATAS	



IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 128.83291.51.0	11 Nome ELIANE LAMIM <span style="float: right; font-weight: bold;">CONTABILIZADO</span> (00029.001)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA 15 DE NOVEMBRO, 125				13 Bairro CENTRO	
14 Município ENEAS MARQUES	15 UF PR	16 CEP 85630-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 3331813-001-0 -PR		
18 CPF 046.483.109-18	19 Data de Nascimento 05/09/1984	20 Nome da Mãe ADELAIA IURKO LAMIM			

DADOS DO CONTRATO			
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado		22 Causa do Afastamento SJ1 - PEDIDO DEMISSAO sem Justa Causa por Iniciativa do Emprega	
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 400,00	24 Data de Admissão 23/08/2010	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 18/02/2011
27 Cód.Afastamento NAO			28 Pensão Alimentícia(%) (TRCT) 0,00
29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 010.202.88333/6	32 Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR		

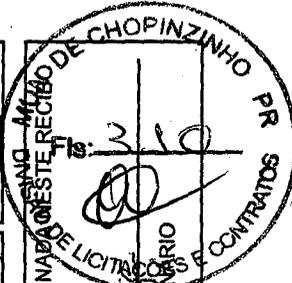
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 7,64/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas crescidas do DSR)	R\$ 280,00	63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 02/12	R\$ 66,67	65 Férias Proporcionais 23/08/2010 a 22/08/2011-06/12 avos	R\$ 200,00
08 Terço Constitucional de Férias	R\$ 66,67				
<b>TOTAL BRUTO</b>					<b>R\$ 513,34</b>

DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES					
DEDUÇÕES					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
103 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 400,00	112.1 Previdência Social	R\$ 22,40	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 5,33
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>					<b>R\$ 427,73</b>
<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>					<b>R\$ 85,61</b>

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 08/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00059.001 EVILSON FRAGA 2626-15 01 001 0002 0000 1

Função 00172 INSTRUTOR(A) MUSICAL Admissão: 09/08/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salário Base	80,00	420,00					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		33,60				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 420,00	Total de Descontos 33,60				
			Valor Líquido →	386,40				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
5,25		420,00	420,00		33,60		0,00	

CONTABILIZADO

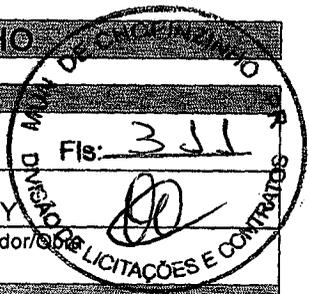
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO  
 09.09.2011  
 Evilson Fraga  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

00022

*(Handwritten marks and signature)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 127.74603.50.3	11 Nome EVILSON FRAGA (00059.002)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191			13 Bairro PRESIDENTE KENNEDY	
14 Município FRANCISCO BELTRAO	15 UF PR	16 CEP 85605-090	17 CTPS (nº, série,UF) 7302281-030- -PR	18 CPF 038.106.489-14
19 Data de Nascimento 28/05/1981	20 Nome da Mãe VELCI DOS SANTOS			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 462,40	24 Data de Admissão 02/05/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6,82/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 289,00	63 13o. Salário Proporcional 07/12 avos	R\$ 269,73	65 Férias Proporc. 02/05/2012 a 01/05/2013-07/12 avos	R\$ 269,73
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 89,91				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 918,37</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 17,57	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 21,57	115 Outros Descontos Faltas não Justific.	R\$ 69,36
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 108,50</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$ 809,87</b>

SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-admin - Lauro Micchuanski

*Evilson Fraga*

[CONTABILIZADO]

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 08/2010

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F.  
00030.001 JOSECLEY PEREIRA 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00204 INSTRUTOR (A) Admissão: 23/08/2010 Dep.SFA 01 IR 01

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salario Base	28,00	140,00	
250	Salario Familia	1,00 DEP	6,15	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		11,20
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 146,15	Total de Descontos 11,20
<b>CONTABILIZADO</b>			Valor Líquido 	134,95
			Salário Base 5,00 Salário Contr. INSS 140,00 Salário Cál. FGTS 140,00 FGTS do mês 11,20 Base Cál. IRRF 0,00 Faixa IRRF	



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

10/09/10 DATA

00017

**TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



IDENTIFICACAO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 131.56951.50.0	11 Nome JOSECLEY PEREIRA (00030.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV JOAQUIN BONETTI, 684			13 Bairro CENTRO	
14 Município ENEAS MARQUES	15 UF PR	16 CEP 85630-000	17 CTPS (nº, série,UF) 4348158-002-0 -PR	18 CPF 037.350.509-48
19 Data de Nascimento 27/07/1981	20 Nome da Mãe CLEIDE FATIMA MOMO PEREIRA			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
---	--	--	--	--

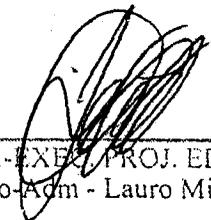
23 Remuneração Mês Ant. 462,40	24 Data de Admissão 23/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 26/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.202.88333/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR			

**DISCRIMINACAO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8,18/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 346,80	62 Salário-Família	R\$ 27,05	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 423,87
65 Férias Proporc. 23/08/2012 a 22/08/2013-03/12 avos	R\$ 115,60	66 Férias Venc. Per. Aquis. 23/08/2011 a 22/08/2012	R\$ 462,40	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 192,66
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.568,38</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 27,74	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 33,90	115 Outros Descontos Adiantamento Férias	R\$ 462,40
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 524,04</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$ 1.044,34</b>

*Josecley Pereira*

  
 SIGNA-EXEC PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

[CONTABILIZADO]





0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
81.266.298/0001-88 Competência 08/2010

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
00035.001 LARA CRISTIANE MAZON 2626-15 01 001 0002 0000 1

Função 00172 INSTRUTOR(A) MUSICAL Admissão: 23/08/2010 Dep.SFA 01 IR 01

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	28,00	140,00					
250	Salario Familia	1,00 DEP	6,15					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		11,20				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 146,15	Total de Descontos 11,20				
<b>CONTABILIZADO</b>			Valor Líquido →	134,95				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
5,00		140,00	140,00		11,20		0,00	

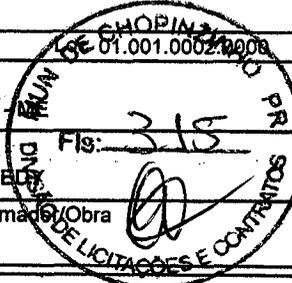
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

*Lara Mazon*  
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

13/08/2010  
DATA

00022

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01-CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02-Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA			
	03-Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO ,1191 -ESQ.C/MATO GROS				04-Bairro PRES KENNEDY	
	05-Município FRANCISCO BELTRAO	06-UF PR	07-CEP 85605-090	08-CNAE 6399-2/00	09-CNPJ/CEI Tomada de Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10-PIS-PASEP 124.03370.10.1	11-Nome LARA CRISTIANE MAZON (00035.001)				
	12-Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO ,1191 -				13-Bairro PRESIDENTE KENNEDY	
	14-Município FRANCISCO BELTRAO		15-UF PR	16-CEP 85605-090	17-Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 66200-033- -PR	
	18-CPF 787.114.529-00	19-Data de Nascimento 26/06/1971		20-Nome da Mãe RAINILDE TEREZINHA MAZON		

DADOS DO CONTRATO	21-Remuneração p/fins rescisórios 400,00		22-Data de admissão 23/08/2010	23-Data do Aviso Prévio 04/12/2010	24-Data do afastamento 03/01/2011
	25-Causa do afastamento PEDIDO DEMISSAO sem Justa Causa por Iniciativa do Empregado		26-Cod. Afastamento NAO	27-Pensão alimentícia (%)	28-Categoria do Trabalhador 01

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	001	Salario Base	8,00	HRS	40,00	950	Desconto Adiant.Sal.	VLR	217,20
	250	Salario Familia	1,00	QUO	2,63	973	I.N.S.S.	8,00 ALIQ	3,20
	388	Ferías Ind. Proporc.	4,00	AVOS	133,33				
	398	Adic 1/3 Fer Ind Pro		VLR	44,44				
<b>CONTABILIZADO</b>									
PROVENTOS 220,40					DESCONTOS 220,40			TOTAL LÍQUIDO 0,00	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56-Local e data do recebimento		57-Carimbo e assinatura do empregador ou preposto		
	58-Assinatura do trabalhador <i>Lara Mazon</i>		 Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin - Lauro Miechuanski		
	60-HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.				
	Local de data		59-Assinatura do responsável legal do trabalhador		
	Carimbo e assinatura do assistente		61-Digital do Trabalhador	62-Digital do responsável legal	
	63-Identificação do órgão homologador		64-Recepção pelo Banco (data e carimbo)		

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA**

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME

**Recibo de Pagamento de Salário**

81.266.298/0001-88

Competência 08/2010

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção F  
 00033.001 LEILA GRAZIELLA CATTANEO KOERICH 2332-10 01 001 0002 0000 1  
 Função 00236 AUX. DE INSTRUCTOR (A) Admissão: 23/08/2010 Dep.SFA 01 IR 01

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
001	Salario Base	42,00	178,50					
250	Salario Familia	1,00 DEP	6,15					
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		14,28				
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 184,65	Total de Descontos 14,28				
			Valor Liquido →	170,37				
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Cál.	IRRF	Faixa IRRF
4,25		178,50		178,50	14,28		0,00	

**CONTABILIZADO**

316

*Leila G. B. Koerich*

09/09/2010

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

CITACÕES

CHOPINZINHO PR

CONTRATOS

00020

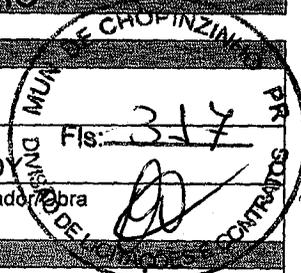
*[Handwritten signatures]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador Fis: 317



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 125.43373.80.4	11 Nome LEILA GRAZIELLA CATTANEO KOERICH (00033.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LINHA 3 COQUEIROS, 0			13 Bairro INTERIOR	
14 Município ENEAS MARQUES	15 UF PR	16 CEP 85630-000	17 CTPS (nº, série,UF) 52051-036-PR-SC	18 CPF 003.728.309-00

19 Data de Nascimento 27/06/1974	20 Nome da Mãe ZELIA ADRIANO CATTANEO
-------------------------------------	--

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato  
1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 590,40	24 Data de Admissão 23/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 26/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado
---------------------------------	---------------------------------	--

31 Código Sindical 000.010.202.88333/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR
---	---

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12,27/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 442,80	62 Salário-Família	R\$ 27,05	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 541,20
65 Férias Proporc. 23/08/2012 a 22/08/2013-03/12 avos	R\$ 147,60	66 Férias Venc. Per. Aquis. 23/08/2011 a 22/08/2012	R\$ 590,40	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 246,00
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.996,05</b>

<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 35,42	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 43,29	115 Outros Descontos Adiantamento Férias	R\$ 590,40
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 669,11</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.325,94</b>

*Leila G. C. Koerich*

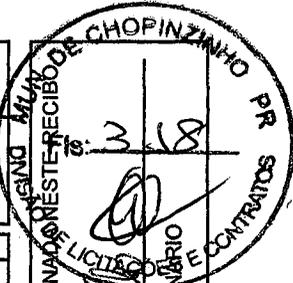
SIGNA-EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

**1 CONTABILIZADO 1**

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME **Recibo de Pagamento de Salário**  
 81.266.298/0001-88 Competência 06/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
 00057.001 LUANA BALSANELLO 2332-15 01 001 0002 0000 1

Função 00204 INSTRUTOR (A) Admissão: 21/06/2011 Dep.SFA 00 IR 00



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	32,00	168,00		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		13,44	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS <b>CONTABILIZADO</b>			Total de Vencimentos 168,00	Total de Descontos 13,44	
			Valor Líquido	154,56	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
5,25	168,00	168,00	13,44	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO E CONTRATO

11/07/11

Luana Balsanello

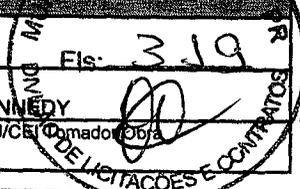
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

00021

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88		02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO				04 Bairro PRES KENNEDY
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Comador (05/a)

10 PIS - PASEP 206.15464.85.2		11 Nome LUANA BALSANELLO (00057.001)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV JOAQUIM BONETTI, 856				13 Bairro CENTRO
14 Município ENEAS MARQUES	15 UF PR	16 CEP 85630-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 5715274-030- -PR	
18 CPF 079.628.459-88	19 Data de Nascimento 16/07/1990	20 Nome da Mãe TEREZINHA GUERRA BALSANELLO		

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado		22 Causa do Afastamento SJ1 - Rescisão contratual a pedido do empregado		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 420,00	24 Data de Admissão 21/06/2011	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 28/03/2012	
27 Cód.Afast. IAO	28 Pensão Alim(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria Trabalhador 1 - Empregado	
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
50 Saldo de 11,27/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	434,02	101 Adiantamento salarial	315,00
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 03/12 avos	105,00	103 Aviso Prévio Indenizado	420,00
65 Férias Proporcionais 21/06/2011 a 20/06/2012-09/12 avos	315,00	112.1 Previdência Social	34,72
68 Terço Constitucional de Férias	105,00	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	8,40
		115 Outros Descontos Contribuição Sindic.	14,00
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>969,02</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>792,12</b>
		<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>169,90</b>

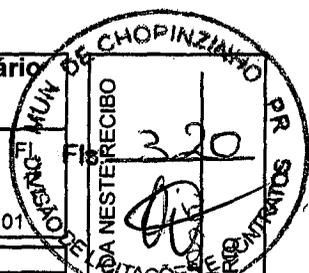
150 Local e Data do Recebimento Eneás Marques 28/03/2012		151 Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto  Escola Profissionalizante Essei Ltda. ME Sócio-Admin. Lauro Michuanski	
152 Assinatura do Trabalhador Luana Balsanello		153 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado neste ato o referido pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.  Local e data  Carimbo e assinatura		155 Digital do Trabalhador	156 Digital do Responsável Legal
157 Identificação do Órgão Homologador		158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, art. 7o. da Constituição Federal/1998).

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Competência 08/2010

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00031.001 MARLETE ZYGOSKI 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00204 INSTRUTOR (A) Admissão: 23/08/2010 Dep.SFA 01 IR 01



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	28,00	140,00		
250	Salario Familia	1,00 DEP	6,15		
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		11,20	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 146,15	Total de Descontos 11,20	
			Valor Líquido →	134,95	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
5,00	140,00	140,00	11,20	0,00	

**CONTABILIZADO**

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 09/09/2010  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

00018

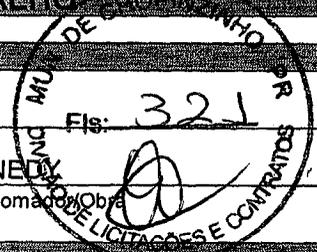
*(Handwritten signatures)*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA				04 Bairro PRES KENNEDY
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO					
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomada de Obra	



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 125.86950.72.2	11 Nome MARLETE ZYGOSKI (00031.001)				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA 15 DE NOVEMBRO, 50					13 Bairro CENTRO
14 Município ENEAS MARQUES	15 UF PR	16 CEP 85630-000	17 CTPS (nº, série,UF) 21642-023- -SC	18 CPF 004.155.609-77	
19 Data de Nascimento 31/01/1974	20 Nome da Mãe SANTINA ZYGOSKI				

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 462,40	24 Data de Admissão 23/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 26/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.202.88333/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 76.707.710/0001-18 SINPROPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8,18/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 346,80	62 Salário-Família	R\$ 27,05	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 423,87
65 Férias Proporc. 23/08/2012 a 22/08/2013-03/12 avos	R\$ 115,60	66 Férias Venc. Per. Aquis. 23/08/2011 a 22/08/2012	R\$ 462,40	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 192,66
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.568,38</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 27,74	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 33,90	115 Outros Descontos Adiantamento Férias	R\$ 462,40
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 524,04</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.044,34</b>

marlete zygowski

SIGNA - EXEC. PROJ. EDUC. LTDA.  
Sócio-Admin - Lauro Miechuanski

[ CONTABILIZADO ]

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 03/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
00046.001 NILSA MARIA PEDRUZZI VIVIAN 2332-15 01 001 0002 0000 1  
Função 00204 INSTRUTOR (A) Admissão: 14/03/2011 Dep.SFA 01 IR 01

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	56,00	294,00		
250	Salario Familia	1,00 DEP	18,02		
951	Contribuicao Sindic.	1,00		14,00	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		23,52	
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 312,02	Total de Descontos 37,52	
			Valor Líquido 	274,50	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
5,25	294,00	294,00	23,52	0,00	

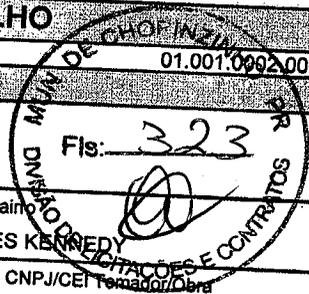
CONTABILIZADO



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONARIO: Vivian  
DATA: 08/04/2011

00001

# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social / Nome ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 6399-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 107.06030.45.9	11 Nome NILSA MARIA PEDRUZZI VIVIAN			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191			13 Bairro PRESIDENTE KENNEDY	
14 Município FRANCISCO BELTRAO	15 UF PR	16 CEP 85605-090	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 86309-328- -PR	
18 CPF 283.836.059-00	19 Data de Nascimento 10/04/1953	20 Nome da Mãe CLAUDINA CECILIA PEDRUZZI		

DADOS DO CONTRATO			
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado		22 Causa do Afastamento SJ1 - Rescisão contratual a pedido do empregado	
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 420,00	24 Data de Admissão 14/03/2011	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 17/06/2011
27 Cód.Afastamento NAO	28 Pensão Alimentícia(%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado
31 Código Sindical 010.302.03264/6	32 Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 7,09/ dias Salário (líquido de 0,00/faltas acrescidas do DSR)	R\$ 273,00	62 Salário Família	R\$ 16,66	63 Décimo Terceiro Salário Proporcional 04/12	R\$ 140,00
65 Férias Proporcionais 14/03/2011 a 13/03/2012-03/12	R\$ 105,00	68 Terço Constitucional de Férias	R\$ 35,00		
<b>TOTAL BRUTO</b>					<b>R\$ 569,66</b>

DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES					
DEDUÇÕES					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
103 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 420,00	112.1 Previdência Social	R\$ 21,84	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 11,20
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>					<b>R\$ 453,04</b>
<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>					<b>R\$ 1.116,62</b>

CONTABILIZADO

Escola Profissionalizante Esseí Ltda. ME  
Sócio-Admin - Lauro Miechuanski

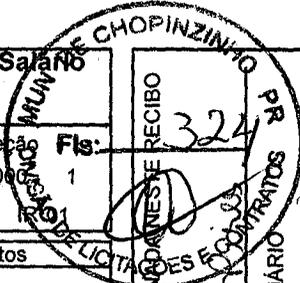
2  
de  
2015

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 03/2011

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Setor Fis: 3224  
00047.001 ROSANGELA ANELIZ OLEGINI PIRES 2332-15 01 001 0002 0006 1  
Função 00204 INSTRUTOR (A) Admissão: 14/03/2011 Dep.SFA 01



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos			
001	Salario Base	56,00	294,00				
250	Salario Familia	1,00 DEP	18,02				
951	Contribuicao Sindic.	1,00		14,00			
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		23,52			
MATRIZ GERAL EMPREGADOS			Total de Vencimentos 312,02	Total de Descontos 37,52			
CONTABILIZADO			Valor Líquido →	274,50			
Salário Base	Salário Contr.	INSS	Salário Cál.	FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
5,25		294,00		294,00	23,52	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 ROSANGELA O. PIRES  
 DATA  
 08/04/2011

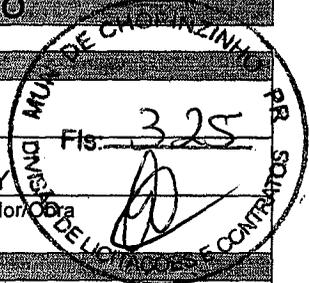
00002

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		04 Bairro PRES KENNEDY	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO			09 CNPJ/CEI Tomador/Outra	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra



**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 131.62863.51.0	11 Nome ROSANGELA ANELIZ OLEGINI PIRES (00047.001)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENTENTE CAMARGO, 1191			13 Bairro PRESIDENTE KENNEDY	
14 Município FRANCISCO BELTRAO	15 UF PR	16 CEP 85605-090	17 CTPS (nº, série,UF) 18935-054- -PR	18 CPF 955.373.259-34
19 Data de Nascimento 01/11/1976	20 Nome da Mãe ODETE ANDRETTA OLEGINI			

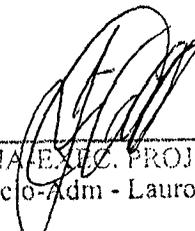
**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 462,40	24 Data de Admissão 14/03/2011	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 23/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8,18/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 346,80	62 Salário-Família	R\$ 23,93	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 423,87
65 Férias Proporc. 14/03/2012 a 13/03/2013-08/12 avos	R\$ 308,27	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 102,76		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.175,63</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 27,74	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 33,90	115 Outros Descontos Adiantamento Ferias	R\$ 462,40
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 524,04</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 651,59</b>

*G. Seixas*

  
 SIGNA EXC. PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

*Rosângela Olegini Pires*  

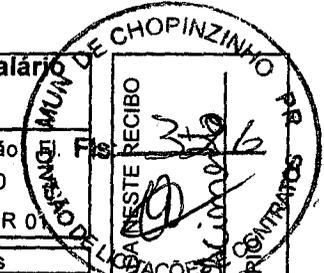

[CONTABILIZADO]

0010 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME  
81.266.298/0001-88

**Recibo de Pagamento de Salário**

Competência 08/2012

Código Nome do funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção  
00198.001 THAIS MACHADO DO NASCIMENTO 2332-15 01 001 0002 0000  
Função 00204 INSTRUTOR (A) APRENDIZAGEM Admissão: 01/08/2012 Dep.SFA 01 IR 01



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	80,00	462,40		
250	Salário Família	1,00 DEP	31,22		
951	Contribuição Sindic.	1,00		15,41	
973	I.N.S.S.	8,00 P/C		36,99	
GERAL			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
EMPREGADOS			493,62	52,40	
[CONTABILIZADO]			Valor Líquido →	441,22	
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
5,78	462,40	462,40	36,99	0,00	

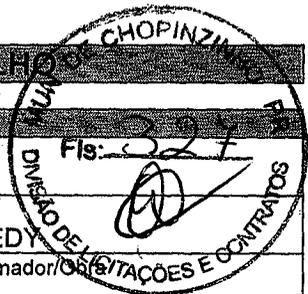
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO  
 THAIS MACHADO DO NASCIMENTO  
 DATA

00119

*[Handwritten signature]*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01.001.0002.0000



**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 81.266.298/0001-88	02 Razão Social/Nome SIGNA - EXECUCAO DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TENENTE CAMARGO, 1191 ESQ.C/MATO GROSSO		04 Bairro PRES KENNEDY	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85605-090	08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Outorgado			

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 201.55722.09.8	11 Nome THAIS MACHADO DO NASCIMENTO (00198.001)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA XV DE NOVEMBRO, 125		13 Bairro CONJUNTO JANDAIA	
14 Município ENEAS MARQUES	15 UF PR	16 CEP 85630-000	17 CTPS (nº, série,UF) 5718222-030- -PR
18 CPF 087.918.699-27		19 Data de Nascimento 01/07/1993	
20 Nome da Mãe SELITA GLOVASCKI DO NASCIMENTO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 462,40	24 Data de Admissão 01/08/2012	25 Data do Aviso Prévio 22/10/2012	26 Data de Afastamento 20/11/2012	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.010.302.03264/6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.163.164/0001-31 SAAEPAR			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6,82/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	R\$ 289,00	62 Salário-Família	R\$ 20,81	63 13o. Salário Proporcional 04/12 avos	R\$ 154,13
65 Férias Proporc. 01/08/2012 a 31/07/2013-04/12 avos	R\$ 154,13	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 51,38		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 669,45</b>

<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 23,12	112.2 Previdência Social - 13o. Salário	R\$ 12,33		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 35,45</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 634,00</b>

*Thais Machado do Nascimento*

  
 SIGNA - EXECUCAO PROJ. EDUC. LTDA.  
 Sócio-Adm - Lauro Miechuanski

[CONTABILIZADO]

*(Handwritten marks)*



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO



## ATA DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

Às 10:00 horas, do dia 08 de maio de 2013, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, os membros componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 015/2013, o senhor André A. Ghidin, como presidente, a Senhora Julvana Dezingrini e o Senhor Roberto Alencar Przendziuk, como membros, para procederem vistoria, análise e julgamento das propostas apresentadas conforme Concorrência nº 3/2013, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gestão de Recursos Humanos para Contratação de Instrutores de Aprendizagem. Dando início a reunião o senhor Presidente informou a Comissão que o Edital foi colocado a disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, sendo que foi retirado pelas seguintes empresas:

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME Francisco Beltrão - PR

Sendo que apresentaram os envelopes da Documentação e da Proposta as seguintes empresas:

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes da Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra e não havendo a manifestação dos presentes a Comissão analisou a documentação Técnica apresentada, verificando-se que estavam de acordo com as exigências do edital e habilitadas a participar da presente Licitação, as seguintes empresas:

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

Não havendo nenhuma manifestação de recurso contra a fase de habilitação, o Presidente deu continuidade a sessão com a abertura dos envelopes Proposta de Preços, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, nenhum representante manifestou-se. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou:

Classificar as propostas das seguintes empresas:

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

Após analisar as propostas a Comissão decidiu propor que a contratação seja feita da seguinte forma:

Empresa	Item	Valor Global Mensal R\$
SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME	1	222.200,00

que apresentou a melhor classificação. Como todos concordaram com a colocação da Comissão e os preços estão em conformidade com o estipulado pela Administração, a aquisição poderá ser feita conforme proposto pela Comissão. Concluindo, solicitou a confecção da ata, que após lida e tida de acordo, vai assinada por todos. Assinaturas: André A. Ghidin, Julvana Dezingrini e Roberto Alencar Przendziuk.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### POR ITEM

Condição de Pagamento.: Conforme execução dos serviços.

Validade da Proposta.: 60 Dias

Prazo de Execução.....: 24 Meses

#### Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
2727	SIGNA EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	81.266.298/0001-88

Lote/Item	Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0001/0001	SIGNA EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	222.200,0000	24,00	5.332.800,00		24 Meses
Quantidade						
Uni. Med.						
Descricao						

#### Sugestão por Menor Preço Unitário

2727 - SIGNA EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	24,00	222.200,0000	5.332.800,00	

Total do Fornecedor: 5.332.800,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 5.332.800,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fis: 330

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3893

85.560-000

CHOPINZINHO



## PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

Com referência a Licitação na modalidade Concorrência de nº 3/2013, de 04 de abril de 2013, em apuração realizada no dia 08 de maio de 2013, para Contratação de Serviços Técnicos Profissionais. O parecer desta Comissão é que a contratação seja feita da seguinte forma:

Item	Valor Máximo Estimado de Contratação Mensal - R\$	Valor Máximo Estimado de Contratação para 24 Meses - R\$	Empresas
1	222.200,00	5.332.800,00	SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Conforme apresentação dos menores preços.

É O PARECER

CHOPINZINHO, PR, 08 de maio de 2013.

André A. Ghidin

Julvana Dezingrini

Roberto Alencar Przendziuk



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência nº 3/2013, para Prestação de Serviços de Gestão de Recursos Humanos para Contratação de Instrutores de Aprendizagem.

Item	Valor Máximo Estimado de Contratação Mensal - R\$	Valor Máximo Estimado de Contratação para 24 Meses - R\$	Empresas
1	222.200,00	5.332.800,00	SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Chopinzinho, PR, 08/05/13.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA nº 3/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência nº 3/2013, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Item	Valor Máximo Estimado de Contratação Mensal - R\$	Valor Máximo Estimado de Contratação para 24 Meses - R\$	Empresas
1	222.200,00	5.332.800,00	SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 15 de maio de 2013

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fis: 333  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3283

85.560-000

CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do Contrato nº 140/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Signa Execução de Projetos Educacionais Ltda-ME. CNPJ: 81.266.298/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de gestão de recursos humanos para contratação de instrutores de aprendizagem. Valor Total Máximo Estimado Mensal R\$ 222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Origem: Concorrência – Edital nº 3/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 550. Data da assinatura: 15/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lauro Miechuanski, pela Empresa.



**EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Fone: (046) 3055-5001 - e-mail: [contato@signaprojetos.com.br](mailto:contato@signaprojetos.com.br)  
Rua Tenente Camargo, 1191 - Sala 101 - Ed. ESSEI - Pres. Kennedy  
CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná

**ENVELOPE 03 - PROPOSTA DE PREÇOS**

Município de Chopinzinho - PR

Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/ 2013

Proponente: **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS  
LTDA.**

**CNPJ: 81.266.298/0001-88**





**EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Fone: (046) 3055-5001 - e-mail: [contato@signaprojetos.com.br](mailto:contato@signaprojetos.com.br)  
Rua Tenente Camargo, 1191 - Sala 101 - Ed. ESSEI - Pres. Kennedy  
CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná

**ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

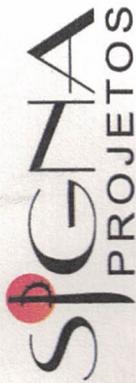
Município de Chopinzinho - PR

Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/ 2013

Proponente: SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS  
LTDA.

CNPJ: 81.266.298/0001-88





**EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Fone: (046) 3055-5001 - e-mail: [contato@signaprojetos.com.br](mailto:contato@signaprojetos.com.br)  
Rua Tenente Camargo, 1191 - Sala 101 - Ed. ESSEI - Pres. Kennedy  
CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná

**ENVELOPE 02 - PROPOSTA TÉCNICA**

Município de Chopinzinho - PR

Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/ 2013

Proponente: **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS  
LTDA.**

**CNPJ: 81.266.298/0001-88**



# Tribuna do Povo

Chopinzinho, 17 de maio de 2013  
Ano: IX  
Edição nº 497  
**R\$ 2,00**  
E-mail: [tribunachz@gmail.com](mailto:tribunachz@gmail.com)  
Site: [tribunadopovo@lva.com](http://tribunadopovo@lva.com)  
Telefone: (46) 9911-7047



## Educação

**Professores do Sudoeste se reúnem em Chopinzinho**  
Página 06

## Esporte

**Copa Rádio Chopinzinho Doce/D'ocê volta quarta-feira**  
Página 15

## Chopinzinho

**Município realiza conferência das cidades**  
Página 09

## Geral

**Veja a história do conhecimento**  
Página 13

## Paraná

**Lucro da Copel cresce 24,7%**  
Página 02C

## Segurança

**Homem é executado em Coronel Vivida**  
Página 16C

## Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com muitas nuvens	Nublado com chuvas e brisas	Nublado com chuvas e brisas
09° 21°	12° 18°	15° 21°

Fonte: Climatempo

## Nossa vida é fazer jornal para Você

### Contra a Gripe

# Sulina alcança meta e vacina mais de 90%

Página 15



### Caderno Especial

## 50 Anos de vida e

# Tri una



### Voluntariado

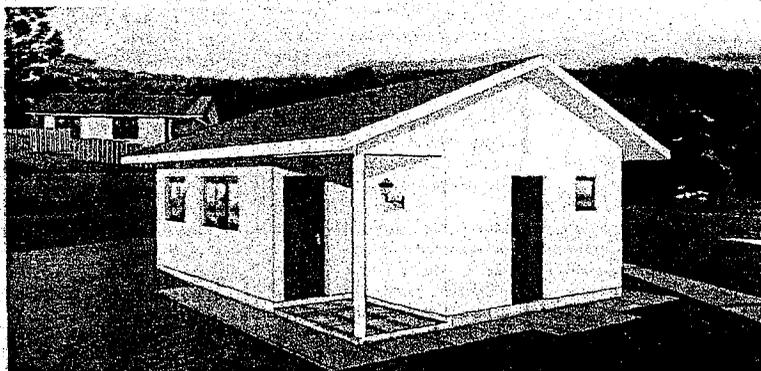
# Programa "A União Faz a Vida" é retomado em São João

Página 04

### Coronel Vivida

# 20 famílias recebem o "Moradia Paranaense"

Página 04



### Esporte

# Hanbêbol saudadense busca elite no PR

Página 15



### Segurança

# Assalto a mão armada em Chopinzinho

Página 16C

# Tribuna

Chopinzinho, sexta - Feira, 17 de maio 2013

Edição 497

350,00	3500,00
800,00	8000,00
295,00	2950,00
92,00	920,00
95,00	950,00
380,00	3800,00
15,00	150,00
19,00	190,00
127,80	1278,00
144,90	1449,00
144,00	1440,00
40,00	400,00
45,00	450,00

De compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 64/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 26/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Combustível Óleo Diesel Tipo S10, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani- Prefeito

Maximino Pastorello S.A - Contratada  
Maximino Pastorello - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unid. R\$	Total R\$
	60.000	Litros	Combustível óleo diesel - tipo S10, a ser disponibilizado em Posto de Serviços localizado no Perímetro Urbano de Chopinzinho.	2,415	144.900,00

97,00
-------

s. sita no Edifício da Rua 10 - PR, compareceu ao processo nº 601.717-6 SSP/PR, em Chopinzinho - PR, a jurídica de direito sede e foro na Rua 10 diante denominado CPF nº 820.976.319-9 m Chopinzinho - PR, C/ CZUK & CIA LTDA, nº 0001-37, Inscrição nº 4.640 - Centro, dada CONTRATADA, de Preços, que tem em suas mãos o Edital e na Ata que tem por objeto para Manutenção de vigência do Registro de

Espécie: Extrato do Contrato nº 140/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Signa Execução de Projetos Educacionais Ltda-ME. CNPJ: 81.266.298/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de gestão de recursos humanos para contratação de instrutores de aprendizagem. Valor Total Máximo Estimado Mensal R\$ 222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Origem: Concorrência - Edital nº 3/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 550. Data da assinatura: 15/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lauro Miechanski, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 138/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Idealmed Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 09.285.600/0001-18. Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas. Valor total: R\$ 3.300,60 (três mil e trezentos reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 32/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 821 e 496. Data da assinatura: 10/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adriana Chiocheta Rissardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 139/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Idealmed Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 09.285.600/0001-18. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Unidade de Saúde. Valor total: R\$ 4.646,45 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 33/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 940 e 630. Data da assinatura: 10/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adriana Chiocheta Rissardi, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 26/2013, de 17/04/13, para Registro de Preços de Óleo Diesel S10, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
MAXIMINO PASTORELLO S.A.	144.900,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/05/13.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 23/2013, de 01/04/13, para Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público

113

Unit. R\$	Total - R\$
0,19	190,00
7,50	75,00
65,00	650,00
0,23	23,00
13,00	130,00
5,00	50,00
9,75	97,50
2,25	22,50
625,00	6250,00
3,00	30,00

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência, tipo Menor preço - Unitário nº 2/2013, de 21/02/13, para Registro de Preços de Peças Mecânicas e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	218.708,30
CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	112.582,50
GL - LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES - EIRELI EPP	3.138.836,43
R. LIBRELATO & CIA LTDA	105.497,00
JGT COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	304.451,92
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	7.518,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/05/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência nº 3/2013, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Item	Valor Máximo Estimado de Contratação Mensal - R\$	Valor Máximo Estimado de Contratação para 24 Meses - R\$	Empresas
1	222.200,00	5.332.800,00	SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 15 de maio de 2013

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2013, de 10 de maio de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.300,60	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2013, de 10 de maio de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:



O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 26/2013, para aquisição de Óleo Diesel.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	144.900,00	MAXIMINO PASTORELLO S.A.

Chopinzinho, PR, 06/05/13.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 23/2013, para Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual.

Item	Empresas
1, 3, 5, 8, 17, 18, 20, 24, 26, 30, 31, 33, 35, 46, 49, 50, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 66, 70, 79, 80, 84, 89	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
63, 69, 74, 75, 76, 77, 81, 91	BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
4, 6, 7, 19, 37, 39, 41, 42, 45, 56, 62, 65, 72, 73, 21, 29	SEMENTES SOJAMIL LTDA
2, 9, 11, 12, 13, 15, 23, 25, 34, 40, 51, 82, 85, 87, 90	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
10, 14, 16, 22, 27, 28, 32, 43, 44, 47, 48, 52, 60, 64, 67, 68, 71, 78, 83	JERRI MIGUEL SANGALETTI - ME
38, 54, 86, 92	CHOPINFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Chopinzinho, PR, 22/04/13.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado Final da Licitação na modalidade de Concorrência nº 2/2013, para Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Peças Mecânicas.

Empresas	Total - R\$
ACCORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA	218.708,30
CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA	112.582,50
GL LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI EPP	3.138.836,43
JGT COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	304.451,92
R. LIBRELATO & CIA LTDA	105.497,00
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	7.518,00

Chopinzinho, PR, 24/04/2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência nº 3/2013, para Prestação de Serviços de Gestão de Recursos Humanos para Contratação de Instrutores de Aprendizagem.

Item	Valor Máximo Estimado de Contratação Mensal - R\$	Valor Máximo Estimado de Contratação para 24 Meses - R\$	Empresas
1	222.200,00	5.332.800,00	SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Chopinzinho, PR, 08/05/13.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

Extrato de Decreto  
Decreto nº 189/2013  
Concede Progressão Por Merecimento.  
Data: 09/05/2013  
Documento na Integra no portal  
HTTP://amsop.dioems.com.br  
Extrato de Decreto  
Decreto nº 193/2013  
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo.  
Data: 10/05/2013

Extrato de Portaria  
Decreto nº 482/2013  
Concede Pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre  
Data: 08/05/2013  
Documento na Integra no portal  
HTTP://amsop.dioems.com.br  
Extrato de Portaria  
Decreto nº 483/2013  
Torna Estável Servidor

DECRETO Nº 191/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	103	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30	Material de Consumo	103	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin  
Secretário de Fazenda

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, PR, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica em vigor o Regulamento Interno do Município de Chopinzinho.

Representantes do Governo

- Luis Pasquali (Titular - Procurador Geral do Município)
- Carlos Antonio Anallero (Titular - Promotor de Justiça)
- Ivociano Leonarchik (Titular - Defensor Público)
- Fernando Gressana (Titular - Advogado Geral do Município)
- Viviane Bonelli G. de Jesus (Titular - Procuradora Especial)
- Ana Bárbara Crestani (Titular - Procuradora Especial)
- Gustavo Conelli (Titular - Procurador Especial)
- Kenneth Kurlat (Titular - Procurador Especial)
- Neide M. Gasparetto Pasquini (Titular - Procuradora Especial)

Representantes dos Emp

- Jones de Almeida (Titular)
- Elio Bragato (Titular)
- Giovane Gambin (Titular)

Representantes dos Mov

- Ana Maria Bossa (Titular)
- Vilso Bach (Titular)

Representantes de Org

- Marcelo Silvestri (Titular)
- Juliana Bronca (Titular)

Representantes dos Cc

- Everton Pigasso (Titular)
- Luciana de F. Alonso Kasiski (Titular)

Art. 2º - A Comissão de Controle de Licitação da Cidade de Chopinzinho - CMC, se regerá pelo Regulamento Interno nº 01 de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.264,28 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0902	Divisão de Recursos Humanos		
0433100042.007	Restituição INSS		
3.1.90.01	Aposent do RPPS, Reserva Remunerada, Ref	551	146.264,28
TOTAL			146.264,28

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pelo excesso de arrecadação por Compensação Financeira entre Regime Geral e os Regimes Próprios da Previdência dos Servidores.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1922.10.01.00	Compensação Financeira entre o regime Geral e os Regimes Próprios da Prev. Dos Servidores	551	146.264,28
TOTAL			146.264,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin  
Secretário de Fazenda

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Chopinzinho, PR, aprovou e o Prefeito Municipal, Leomar Bolzani, sancionou a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria de Assistência Social, vinculada à Secretaria de Assistência Social, com as seguintes atribuições:

Art. 2º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social, o pleno exercício de suas atribuições, a saber: a) promover a articulação, a cultura, o amparo e a defesa dos direitos dos cidadãos; b) promover a integração e o desenvolvimento dos serviços sociais; c) promover a integração e o desenvolvimento dos serviços sociais; d) promover a integração e o desenvolvimento dos serviços sociais.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, o Conselho Municipal de Assistência Social será composto por representantes de cada uma das entidades e órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal, além de representantes da sociedade civil organizada.

I - deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla, adquirida ou congênita, que implique em dificuldade de locomoção, comunicação ou percepção sensorial;

II - deficiência auditiva, que implique em dificuldade de audição;

III - deficiência visual, que implique em dificuldade de visão;

melhor olho, com a melhor correção, com ambos os olhos por igual ou me

DECRETO Nº 195/2013

Dispõe sobre o parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e fixa o valor mínimo da parcela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que poderá ser parcelado em até 06 (seis) vezes o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2013, da seguinte forma:

Cota Única - Até o dia 05 de julho de 2013.

- 1ª parcela - no dia 05 de julho de 2013.
- 2ª parcela - no dia 05 de agosto de 2013.
- 3ª parcela - no dia 05 de setembro de 2013.
- 4ª parcela - no dia 07 de outubro de 2013.
- 5ª parcela - no dia 05 de novembro de 2013.
- 6ª parcela - no dia 05 de dezembro de 2013.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## CONTRATO Nº 140/2013

Que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414-0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Chopinzinho - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, e CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado nesta Cidade, Estado do Paraná, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

**SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede Rua Tenente Camargo, esquina com Rua Mato Grosso, nº 1191, Bairro Pres. Kennedy, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, Paraná, neste ato representada por Lauro Miechuanski, portador do CPF nº 368.773.529-04, e RG nº 1.364.295-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Paraná, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através de licitação foi promovida através do **Edital de CONCORRÊNCIA, nº 3/2013**, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### Cláusula Primeira - Do Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo de atividades especializadas para a prestação de serviços na Realização de Seleção de Pessoal e Gestão de Recursos Humanos na Área de Instrução e Aprendizagem para Projetos Temporários de Educação Integral, Esportes e Assistência Social, das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Secretaria de Esportes e Secretaria de Assistência Social, conforme segue:

### I - PROJETOS, MODALIDADES E ATIVIDADES A SEREM ATENDIDAS PELOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:

Artes Plásticas, Artes Cênicas, Artes Marciais, Artesanato, Atletismo, Balé, Canto, Circo, Contador de Histórias, Dança, Desenho, Ecologia, Empreendedorismo, Espanhol, Esportes, Fanfarra, Ginástica Rítmica, Horta e Jardinagem, Informática, Inglês, Italiano, Libras, Literatura, Matemática Lúdica, Música – acordeão, Música – flauta, Música - instrumento de sopro, Música – teclado, Música violão, Música – violino, Recreação, Saúde, Teatro, Xadrez, Iniciação Esportiva, Modalidades Esportivas, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol, Atletismo, Ginástica, Educação Física, Recreação, Karatê, Capoeira, Tae Kwon Do e Programas Sociais.

### II - DA CARGA HORÁRIA E DO NÚMERO DE INSTRUTORES A SEREM CONTRATADOS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESTIMATIVA Nº DE INSTRUTORES
CATEGORIA FUNCIONAL "A" – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades não requerem Formação em nível Superior.	9.600 horas	80 Instrutores
CATEGORIA FUNCIONAL "B" – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior Específico.	1.280 horas	08 Instrutores
CATEGORIA FUNCIONAL "C" – Atuação em Projetos cujas Modalidades e Atividades exigem a Formação em Nível Superior e Especialidade na área de atuação.	840 horas	07 Instrutores
<b>TOTALIZAÇÕES</b>	<b>11.720 HORAS</b>	<b>95 Instrutores</b>

### ESTIMATIVA MÁXIMA DE CONTRATAÇÃO

O valor máximo a ser pago mensalmente pelos serviços contratados será de **R\$ 222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais)**, totalizando o valor máximo da contratação em **R\$ 5.332.800,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)**, onde deverão estar incluídos todos os custos necessários à execução dos serviços.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## **Clausula Segunda – Dos Prazos**

- I - O prazo de execução e vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura.
- II - Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do Contrato sob pena da empresa contratada ter o contrato rescindido e responder na forma da lei nº 8666/93.
- III - O prazo contratual poderá ser prorrogado, dentro da vigência do prazo anterior, em conformidade com disposto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **Clausula Terceira - Das Disposições Gerais da Contratação**

- I - A gestão dos projetos será feita de forma compartilhada entre as equipes didático/pedagógica da CONTRATADA e CONTRATANTE, as quais terão caráter gestor, fiscalizador e de orientação das atividades desenvolvidas nos projetos.
- II - Quando da impossibilidade de contratação e disponibilização de profissionais com a habilitação e pré-requisitos exigidos para determinadas funções, desde que comprovadas pela inexistência e indisponibilidade do referido profissional, cabe a CONTRATANTE, de acordo com as suas necessidades e conveniências, dentro do prazo de execução do contrato, definir e ocupar as horas equivalentes em outra área similar, com disponibilidade de profissional para atuação.
- III - O município poderá substituir ou remanejar parcial ou totalmente qualquer um dos projetos, caso os mesmos não estejam atingindo metas e resultados almejados pela administração.

## **Clausula Quarta - Da Subcontratação**

Não será admitida a subcontratação.

## **Clausula Quinta - Das Condições de Pagamento**

- I - Os pagamentos mensais serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços, de acordo com o Laudo de Execução dos Serviços, mediante emissão da Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- II - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- III - Sendo constatada qualquer irregularidade em relação ao solicitado no item anterior, a contratada será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação da regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 78, da Lei 8.666/93.
- IV - Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

## **Clausula Sexta - Da Dotação Orçamentária**

Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, será usada a Dotação Orçamentária: 0901.1236100122.015.3390.39 (550).

## **Clausula Sétima - Do Recebimento dos Serviços**

- I - A empresa contratada deverá emitir o Laudo de Execução dos Serviços até o último dia do mês corrente aos serviços executados;
- II - A Contratante, através do Gestor do Contrato, indicará 02 (dois) supervisores que serão encarregados de avaliar o Laudo de Execução dos Serviços, com a finalidade de atestar a efetiva execução dos serviços prestados de acordo com os termos contratuais;
- III - Cada Diretor de Escola ou Coordenador de Projeto ficará responsável em controlar a frequência dos instrutores contratados, através de planilha de frequência, que ao final do mês deverá ser encaminhada para os supervisores encarregados, para anexar junto ao Laudo de Execução dos Serviços.

## **Clausula Oitava - Obrigações da Contratada**

- I - Selecionar, contratar e remunerar instrutores de aprendizagem e equipe técnica e administrativa, atendendo a formação e aos requisitos mínimos de cada projeto de Ensino Integral ou atividade específica, visando atender o objeto da licitação.
- II - Indicar um responsável técnico para dar acompanhamentos administrativos, didáticos e pedagógicos, com formação em uma das áreas citadas, devendo ser comprovado através de diploma de graduação.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- III** - Prestar serviços especializados em Seleção de Pessoal e Gestão de Recursos Humanos na Área de Instrução de Aprendizagem para Projetos de Ensino Integral, Esportes e Serviços Sociais.
- IV** - Resolver os casos de descumprimento de acordos contratuais com os profissionais contratados e atuantes nos projetos.
- V** - Em conjunto com a equipe pedagógica da CONTRATANTE, realizar orientações aos profissionais em atuação nos projetos.
- VI** - Manter coordenação local e permanente, em endereço fixo, com estrutura física e com profissionais habilitados para o pronto atendimento e para desempenhar a gestão administrativa e didático/pedagógica do quadro de profissionais em atuação nos projetos. Esta equipe atuará conjuntamente com a equipe da CONTRATANTE visando a orientação e supervisão da atuação dos profissionais para o bom andamento das atividades dos projetos.
- VII** - A empresa contratada deverá respeitar os níveis salariais abaixo especificados, em conformidade com a Categoria Funcional, qualificação e necessidades de atuação do Instrutor de Aprendizagem requisitado:
- Nível Salarial I: categoria funcional "A" com remuneração mínima de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) bruto por hora contratada e trabalhada.
  - Nível Salarial II: categoria funcional "B" remuneração mínima de R\$ 9,00 (nove reais) bruto por hora contratada e trabalhada.
  - Nível Salarial III: categoria funcional "C" remuneração mínima de R\$ 21,00 (vinte e um reais) bruto por hora contratada e trabalhada.
- VIII** - A contratação não poderá ser realizada em regime de estágios ou outro tipo de vínculo trabalhista em desacordo com a Consolidação das Leis do Trabalho e suas alterações.
- IX** - Responsabilizar-se, exclusivamente, por todo e qualquer encargo de natureza social, administrativo, trabalhista, previdenciária e fiscal, decorrente do cumprimento do objeto do contrato, isentando o município de qualquer responsabilidade civil, criminal e trabalhista.
- X** - Manter assiduidade e pontualidade nos encontros agendados por parte dos profissionais designados pela Contratada.
- XI** - Comunicar aos Gestores dos Contratos sobre ocorrências que possam impedir a execução do serviço com antecedência mínima de 24h.
- XII** - Garantir a manutenção das equipes de trabalho em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades.
- XIII** - Promover em todos os encontros com os participantes dos cursos, atmosfera adequada à aprendizagem e ao compartilhamento de questionamentos e/ou experiências entre os participantes, levando-se em conta o nível social e cultural do grupo em questão.
- XIV** - Durante a vigência contratual, para fins de liquidação de empenho e pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar relação nominal de empregados e suas respectivas funções na prestação do serviço prestado, as rescisões e as novas contratações de empregados quando exigidas em lei e a relação de pagamentos coincidentes com os empregados para a execução do serviço e os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS e outros impostos legais incidentes.
- XV** - Facilitar as ações de supervisão e acompanhamento da CONTRATANTE.
- XVI** - Cumprir o objeto do contrato sem qualquer interrupção, no período programado e previamente aprovado pela CONTRATANTE.
- XVII** - Ao final do contrato a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
- Cópia dos contratos de trabalho dos empregados envolvidos na prestação do serviço;
  - Apresentação das certidões de regularidade fiscal junto ao INSS, FGTS e Tributos Municipais e recolhimentos sindicais;
  - Cópia das rescisões de contrato ocorridas durante a vigência do contrato com o Município.
- XVIII** - A qualquer momento e a pedido do Gestor do Contrato, durante à execução dos serviços contratados, a empresa contratada deverá fornecer todo e qualquer documento solicitado, que comprove o regular cumprimento de todas as obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, sindical e fiscal, decorrente do cumprimento do objeto do contrato.
- XIX** - Estabelecer contratualmente ao Instrutor de Aprendizagem que, quando houver necessidades, este poderá ser convocado a participar de atividades nos horários de recreio e de almoço, tempo este sendo computado como hora trabalhada. Havendo tais necessidades e atuação será disponibilizado almoço ao Instrutor de Aprendizagem sem custos ao mesmo e nem à contratada.
- XX** - Substituir o Instrutor de Aprendizagem, quando solicitado pela Prefeitura, decorrente de inaptidão profissional ou falta de empatia com os alunos e/ou coordenadores e diretores dos projetos indicados pela contratante.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**XXI** – Para contratação, exigir dos Instrutores de Aprendizagem os requisitos mínimos de formação escolar, habilitação e experiência na área de atuação, em consonância com as atividades, modalidades de projeto e enquadramento nas categorias de remuneração estabelecidas.

## **Clausula Nona - Das Obrigações Trabalhistas**

**I** - A empresa contratada deverá respeitar os níveis salariais abaixo especificados, em conformidade com a categoria funcional, qualificação e necessidades de atuação do Instrutor de Aprendizagem requisitado:

- a) Nível Salarial I: categoria funcional "A" com remuneração mínima de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) bruto por hora contratada e trabalhada.
- b) Nível Salarial II: categoria funcional "B" remuneração mínima de R\$ 9,00 (nove reais) bruto por hora contratada e trabalhada.
- c) Nível Salarial III: categoria funcional "C" remuneração mínima de R\$ 21,00 (vinte e um reais) bruto por hora contratada e trabalhada.

**II** – A contratação não poderá ser realizada em regime de estágios ou outro tipo de vínculo trabalhista em desacordo com a Consolidação das Leis do Trabalho e suas alterações vigentes.

**III** – A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se, exclusivamente, por todo e qualquer encargo de natureza social, administrativo, trabalhista, previdenciária e fiscal, decorrente do cumprimento do objeto do contrato, isentando o município de qualquer responsabilidade civil, criminal e trabalhista.

**IV** – Para os Instrutores de Aprendizagem que, comprovadamente, dependerem de transporte para locomover-se até o local do trabalho, a contratada ficará responsável em viabilizar o referido transporte, podendo este ser através de transporte escolar oferecido pelo município, ou na ausência deste, fornecer vale transporte de forma que auxilie em tal necessidade.

**V** - A contratada deverá apresentar relação nominal de empregados e suas respectivas funções na prestação do serviço, as rescisões e as novas contratações de empregados quando exigidas em lei e a relação de pagamentos coincidentes com os empregados para a execução dos serviços e os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS e outros impostos legais incidentes;

**VI** – O período de férias, proporcionais ao tempo dos serviços executados, deverão ser gozadas conforme o Calendário Escolar do Município de Chopinzinho.

## **Clausula Décima - Obrigações da Contratante**

**I** - Remunerar mensalmente a CONTRATADA em conformidade com os valores definidos em contrato.

**II** - Coordenar a distribuição e atuação dos profissionais disponibilizados pela CONTRATADA atuando na orientação e supervisão dos Instrutores de Aprendizagem, conjuntamente com a empresa CONTRATADA.

**III** - Disponibilizar a estrutura física e de materiais (didático e de apoio) para a execução das atividades dos referidos projetos, de acordo com o conteúdo programático mínimo exigido e aprovado pelo Gestor do Contrato.

**IV** - Os cursos que necessitam de aula prática deverão ser desenvolvidos em locais e com material específico para cada curso, fornecido pela CONTRATANTE.

**V** - Disponibilizar aos Instrutores de Aprendizagem, dentro da carga horária contratada, as horas necessárias para o planejamento das atividades, sob orientação das Coordenações dos Projetos, dentro do que prevê a legislação.

**VI** - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sempre que houver descumprimento de acordos por parte dos profissionais contratados ou dificuldades no cumprimento das referidas funções.

**VII** – Fornecer, sem custos à CONTRATADA, estrutura física adequada e bem localizada, dotada de linha Telefônica e Internet para a CONTRATADA estabelecer coordenação local e permanente, com profissionais habilitados para o pronto atendimento e para desempenhar a gestão administrativa dos Instrutores de Aprendizagem.

**VIII** - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

**IX** – Conceder período de férias proporcionais aos Instrutores de Aprendizagem em conformidade com as férias programadas no calendário escolar do município, mantendo inalterada a remuneração mensal correspondente à CONTRATADA.

## **Clausula Décima Primeira - Do Gestor do Contrato**

**I** - A Administração indicará como gestor do contrato o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Senhor Ivo Patel, CPF nº 019.229.509-80 e RG nº 5.268.339-4 SSP/PR, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

II - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

## **Clausula Décima Segunda – Das Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

I - Comprovada a infringência de disposição de contrato implicará na retenção de pagamentos, até solução final sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

II - Nenhum pagamento será efetuado à contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada a multa. A contratante reserva-se o direito de descontar da caução ou das faturas, quaisquer débitos da contratada.

III - Aplicação da multa inicial de 2% (dois por cento), e será aplicada multa diária de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) aplicável sobre o valor do contrato até o cumprimento do proposto, no limite máximo de 20% (vinte por cento) do contrato, quando poderá ocorrer a rescisão do instrumento.

IV - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato nos casos de rescisão unilateral do contrato e no caso de recusa injusta em iniciar os serviços, bem como nos casos de recusa injustificada em assinar o contrato dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante.

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou sub-contratar com o Município de Chopinzinho por prazo não superior a dois anos, extensiva ao responsável técnico e ao responsável legal da contratada conforme o caso.

VI - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Chopinzinho poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da LL.

## **Clausula Décima Terceira – Do Reajustamento dos Preços**

I - O valor contratado sofrerá reajuste proporcional, caso haja prorrogação do prazo contratual, a partir do mês de janeiro de 2014, conforme o índice do IPCA e mais o índice de reajuste salarial concedido a categoria de profissionais, devidamente comprovado.

## **Cláusula Décima Quarta – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho - PR. para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 15 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Leomar Bolzani- Prefeito

Contratante

SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

Lauro Miechuwanski - Representante Legal

Contratada

Testemunhas

Roberto Alencar Przendziuk  
Cpf: 546.462.519-49

Nome:  
CPF: